

FUTEBOL CLUBE DO PORTO 2018/2019 * *

Relatório & Contas Consolidadas (de 1 de julho de 2018 a 30 de junho de 2019)

*



Futebol Clube do Porto

Relatório e Contas Consolidado 2018/2019

A. RELATÓRIO DA DIRECÇÃO

- 1. Órgãos Sociais
- 2. Mensagem do Presidente
- 3. Relatório da Direção
- 4. Época em Revista
- 5. Proposta de Aplicação dos Resultados

B. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E ANEXOS

- 1. Balanços Consolidados
- 2. Demonstrações Consolidadas dos Resultados por Naturezas
- 3. Demonstrações Consolidadas das Alterações no Capital Próprio
- 4. Demonstrações Consolidadas dos Fluxos de Caixa
- 5. Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas

C. CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

D. RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL E DISCIPLINAR

E. OUTRAS INFORMAÇÕES

- Movimento Associativo
- 2. Títulos Honoríficos atribuídos em Assembleia Geral



A. RELATÓRIO DE DIREÇÃO

FUTEBOL CLUBE DO PORTO

Fundado em 28 de setembro de 1893 Instituição de Utilidade Pública

Medalha de Ouro de Mérito Desportivo da C.M.Porto Cruz Vermelha de Benemerência Medalha de Mérito Desportivo Medalha de Ouro de Honra da Cidade Medalha de Honra de Mérito Desportivo Membro Honorário da Ordem do Infante Dom Henrique Grande Colar de Honra ao Mérito Desportivo Membro Honorário da Ordem de Mérito

Sede e Serviços Administrativos

Estádio do Dragão Via FC Porto - Entrada Nascente, Piso 3

4350 - 415 Porto Telefone: 22 557 04 00 Fax: 22 557 04 98

E-mail: fcporto@fcporto.pt

www.fcporto.pt

Recintos Desportivos

Estádio do Dragão Dragão Arena Campo da Constituição Centro de Treinos e Formação Desportiva PortoGaia

Modalidades

Andebol – Basquetebol – Bilhar – Boxe – Ciclismo Desporto Adaptado – Hóquei em Patins – Natação



1. Órgãos Sociais

CORPOS GERENTES

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente: José Manuel de Matos Fernandes

Vice-Presidente: Rui Miguel de Sousa Simões Fernandes Marrana

Secretários: Fernando Maria Novo Sardoeira Pinto

Joaquim Manuel de Sousa Ribeiro

António José Correia Amaro de Sousa Magalhães

Suplentes: Antero Tavares de Castro

Ludgero Barreira Castro

Luís Guilherme Cudell de Azevedo Campos

DIREÇÃO

Presidente: Jorge Nuno de Lima Pinto da Costa

Vice-Presidentes: Adelino Sá e Melo Caldeira

Alípio Jorge Calisto Fernandes Eduardo Jorge Tentúgal Valente Emídio Ferreira dos Santos Gomes

Fernando Manuel dos Santos Gomes (Pelouro Financeiro)

Vogais: António Manuel Leitão Borges

Eurico Fernando Queirós Pinto

Joaquim Manuel Machado Faria e Almeida

Luís Joaquim de Sousa Fernandes

Rodrigo Afonso Pinto de Magalhães Pinto Barros

Vítor Hugo Barbosa Carvalho da Silva

CONSELHO FISCAL E DISCIPLINAR

Presidente: José Paulo Sá Fernandes Nunes de Almeida Vice-Presidente: Jorge Luís Moreira Carvalho de Guimarães Secretário: Filipe Carlos Ferreira Avides Moreira Relatores de Contas: Armando Luís Vieira de Magalhães

José Augusto dos Santos Saraiva

Relator de Contencioso: André Ferreira Antunes

Relator de Sindicância: José Pedro Busano de Sousa Vieira Suplentes: Luís Filipe dos Santos Almeida Monção

Mário Nuno Chaves Soares



ORGÃOS CONSULTIVOS

CONSELHO SUPERIOR

EFETIVOS:

Presidente: José Manuel Matos Fernandes

Vice-Presidente: José Lourenço Pinto

Secretário: Felisberto Ferreira Querido Vogais: Álvaro Cabral Teixeira Bastos

> António Bernardino Peixoto Madureira António Gonçalves Bragança Fernandes António José da Silva Pinto Sousa Magalhães

Eduardo Vítor Magalhães Rodrigues

Fernando Cerqueira

Fernando José Guimarães Freire de Sousa

Jorge filipe Vieira Correia

Jorge Rui Moia Pereira Cernades

José Barbosa Mota José Manuel Neves

Lúcio Alberto Assunção Barbosa

Manuel António de Sá Ferreira da Silva Manuel Francisco Pizarro Sampaio Castro Manuel Guilherme Gonçalves Macedo

Nuno Magalhães Silva Cardoso

Raúl Peixoto

Vítor Guilherme B. Pereira Dias

SUPLENTES:

António Fernando Maia Moreira de Sá Agostinho Manuel Durães Rocha Artur Rodrigues Pereira dos Penedos Deocliciano Jesus Ferreira Carvalho Emílio Fernando Macedo de Sousa Jorge Pedro Ferreira Gonçalves Pereira José Ribeiro Júlio Manuel Ferreira Matos Justino da Cruz Santos Paulo Ramalheira Teixeira



MEMBROS POR INERÊNCIA NOS TERMOS DA ALÍNEA B) DO N.º 1 DO ART.º 69.º DOS ESTATUTOS

Jorge Nuno de Lima Pinto da Costa José Paulo Sá Fernandes Nunes de Almeida Rui Miguel de Sousa Simões Fernandes Marrana Adelino Sá e Melo Caldeira Alípio Jorge Calisto Fernandes Eduardo Jorge Tentúgal Valente Emídio Ferreira dos Santos Gomes Fernando Manuel dos Santos Gomes Jorge Luís Moreira Carvalho de Guimarães Miguel Ângelo de Abreu Bismarck António Manuel Leitão Borges Álvaro José Pereira Pinto Júnior Fernando Alberto Pires Póvoas Ilídio Borges Pinto Joaquim Costa Teles Pinheiro José Américo Amorim Coelho Reinaldo Costa Teles Pinheiro Vitor Hugo Barbosa Carvalho da Silva



2. Mensagem do Presidente

No final do ano desportivo de 2018/19, o FC Porto era um clube maior do que no arranque da temporada. Os objetivos, sempre muito altos, não puderam ser todos atingidos, mas não faltaram motivos para os adeptos festejarem e reforçarem o orgulho que sentem por serem portistas.

Ao nível das três principais modalidades coletivas, o registo de troféus é assinalável. A equipa de andebol protagonizou a melhor temporada de sempre da história da secção, conquistando o Campeonato e a Taça de Portugal e atingindo a final four da prestigiada Taça EHF. A equipa de hóquei em patins também recuperou o título nacional, a que juntou a Supertaça, e só por manifesta infelicidade não conseguiu vencer as três finais de competições internacionais que alcançou. No basquetebol, o FC Porto regressou à conquista de troféus com a Taça de Portugal.

A grandeza desportiva e o impacto social do clube também se manifestaram no desempenho de outras modalidades. A equipa de ciclismo venceu pela quarta vez consecutiva a Volta a Portugal e fez boa figura em provas importantes disputadas no estrangeiro. A secção de bilhar voltou a ser responsável pela entrada de inúmeras taças no museu, ao mesmo tempo que prestigiou o FC Porto com a alta qualidade da organização da Taça dos Clubes Campeões Europeus, da Taça do Mundo e da final do Campeonato Nacional. Os desempenhos das formações de boxe, de desporto adaptado e de natação voltou a ser relevante a todos os títulos.

As primeiras semanas da temporada 2019/20 confirmam que o FC Porto do futuro assenta em bases sólidas e tem todas as condições para ser cada vez mais brilhante. Este clube cresce desde 1893 e nunca vai parar de crescer, e todos os portistas estão de parabéns por isso.

Jorge Nuno Pinto da Costa



3. Relatório da Direção

Senhores Associados,

O Relatório e Contas, agora apresentado, foi elaborado em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis. Cumprindo com o Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho, o FC Porto aplicou, pela 1ª vez em 2010/2011, as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro ("NCRF").

No entanto, de acordo com o Artigo 6º e 7º do mesmo Decreto-Lei, "Qualquer empresa mãe sujeita ao direito nacional é obrigada a elaborar demonstrações financeiras consolidadas do grupo constituído por ela própria e por todas as subsidiárias, sobre as quais (...) possa exercer, ou exerça efetivamente, influência dominante ou controlo", pelo que o Clube apresenta, neste relatório, as contas consolidadas com as empresas do Grupo Futebol Clube do Porto, sobre as quais detêm controlo.

As análises que constam neste relatório foram feitas tendo como base este normativo, dando assim uma imagem verdadeira e apropriada dos resultados e da situação patrimonial do Futebol Clube do Porto. Assim, pretende-se dar a conhecer aos Sócios a real situação económico-financeira do Grupo de uma forma completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita.

Da leitura deste Relatório, os Senhores Associados poderão conhecer os principais aspetos de natureza económica e financeira do Clube, bem como os feitos mais importantes da atividade desportiva, na época 2018/2019.

Durante a época em análise, o Futebol Clube do Porto comemorou 125 anos desde a sua fundação, numa festa que principiou com o hastear da bandeira na praça do Estádio do Dragão, o epicentro das comemorações. Em 1893 eram dados os primeiros passos para a criação do FC Porto como o conhecemos hoje. António Nicolau D'Almeida, um jovem de 20 anos desportista por excelência e exímio comerciante de Vinho do Porto, pôs em marcha o seu projeto de um clube de futebol na cidade. O FC Porto nasceu então em 28 de setembro de 1893 e, desde então, não parou de crescer. Em apenas 125 anos, o clube que começou por servir para um grupo de amigos praticar uma modalidade que era quase desconhecida em Portugal transformou-se numa das mais prestigiadas



instituições desportivas mundiais. Para o FC Porto, o passado é um motivo de orgulho, mas os primeiros 125 anos desta história são mesmo a melhor garantia de que o melhor ainda está para vir.

A antiga sede do FC Porto na Avenida dos Aliados está a ser reabilitada e convertida num hotel de charme, com a preservação da fachada exterior e de outros elementos originais do edifício. É um novo capítulo para um local emblemático no coração da cidade do Porto, um espaço que esteve associado ao crescimento do clube portista e que ficou ligado a diversos momentos históricos do Clube. Em janeiro de 2019 o Futebol Clube do Porto, proprietário, e a Lucios Engenharia e Construção, promotora e responsável pelo projeto de reabilitação, assinalaram o início das obras. O hotel tem abertura prevista para o primeiro semestre de 2020 e será concessionado por um período de 20 anos. Após esse período, o imóvel ficará na posse do FC Porto. O projeto de reabilitação prevê a criação de um hotel de charme com 54 quartos, um restaurante e bar, procurando distinguir-se dos demais, não só pela sua localização privilegiada e evidente valor arquitetónico, mas sobretudo pela sua forte ligação à cidade e a uma das suas principais bandeiras internacionais, o FC Porto.

Desportivamente, como tem sido apanágio de todas as modalidades sobre a égide do Futebol Clube do Porto, foram conquistados vários troféus que continuam a encher o Museu do Clube.

Destaque para o andebol que teve a melhor época de sempre, conquistando todas as competições nacionais (Campeonato Nacional, Taça de Portugal e Supertaça), e tendo uma performance notável nas competições europeias, inédita no andebol português, com a obtenção do 3º lugar na Taça EHF.

Ainda que o objetivo principal, de conquistar o campeonato nacional, tenha fugido à modalidade, o basquetebol voltou aos títulos nesta temporada com a conquista da Taça de Portugal, segunda prova mais importante do calendário da Federação Portuguesa de Basquetebol, troféu que não era ganho desde 2011/2012.

No bilhar, o FC Porto realizou mais uma excelente época, tendo juntado vários títulos ao seu extenso palmarés. A nível coletivo, tornou-se campeão nacional, vencedor da Taça de Portugal e vencedor da supertaça, tanto na variante 3 Tabelas como Pool Feminino, o que demonstra a hegemonia a nível nacional. Também a nível individual vários atletas ganharam títulos com as cores do FC Porto, com destaque para Dick Jaspers, 1º do ranking mundial, que se sagrou Campeão do Mundo, Campeão da Europa e Vencedor Taça do Mundo no Porto.



O boxe conquistou vários títulos nacionais, nas diversas categorias e em ambos os sexos, e participou em diversas galas nacionais e internacionais, demonstrando a garra e persistência que caracteriza a modalidade.

Desde que voltou às estradas nacionais em 2016 que o FC Porto vence sucessivamente a Volta a Portugal em bicicleta, a mais importante competição do calendário nacional, em 2018 com Raul Alarcón, e em 2019, já fora do período em análise neste relatório, com o jovem João Rodrigues. De realçar o esforço quase sobrenatural de Rui Vinhas, que mesmo após uma queda aparatosa e com ferimentos de alguma gravidade terminou a volta sempre rodeado do apoio dos seus companheiros de equipa, refletindo o espírito da equipa azul e branca.

A época do desporto adaptado ficou marcada pelos excelentes resultados desportivos nas principais modalidades – boccia, goalball, futsal, natação e ténis de mesa – e pelo vasto número de atletas convocados para representações nacionais. Continuar com o trabalho social, realizando atividades de sensibilização junto de escolas e instituições, que contribuem ativamente para uma sociedade mais inclusiva, e proporcionar uma atividade desportiva e terapêutica é o desígnio da secção.

No futebol, logo a abrir a temporada, o FC Porto voltou a conquistar a supertaça Cândido de Oliveira, a 21ª da sua história. No entanto, o resto da época ficou aquém do desejado, sem que a equipa pudesse agraciar os seus adeptos com mais títulos, como os tem habituado, apesar do bom desempenho da equipa a nível europeu, onde alcançou os quartos-de-final da UEFA Champions League. No entanto, esta temporada trouxe boas notícias em relação ao futuro, com a conquista da UEFA Youth League, pela primeira vez por um clube português, e o Campeonato Nacional de Juniores A (sub-19).

O hóquei em patins português voltou a ser azul e branco, com a reconquista do campeonato nacional, principal objetivo da temporada. Para o sucesso desportivo da época contribuiu também a vitória na Supertaça Nacional, "António Livramento", o que coloca o FC Porto muito à frente na lista de clubes vencedores desta prova. A nível europeu, apesar de excelente performance, a equipa foi frustrantemente derrotada na final da Liga Europeia.

A mudança da Direção Técnica em nada alterou as estratégias e objetivos da natação portista, que passam pela ocupação da habitual posição cimeira na natação nacional, com o FC Porto a afirmar-se



nacional e internacionalmente como um dos mais prestigiantes emblemas desportivos, tendo conquistado vários títulos individuais e recordes nacionais.

Já fora do período de análise deste relatório, a 9 de setembro de 2019, foi apresentada a equipa de voleibol feminina da Academia José Moreira / FC Porto. O voleibol azul e branco nasceu em 1941/42, sob a orientação do treinador Fernando Rodrigues Castro, que ajudou a criar as bases da modalidade no clube. Com nove campeonatos nacionais e seis Taças de Portugal no palmarés, a secção encerrou na temporada 1989/90. 20 anos depois, uma nova era da modalidade começa, sempre de azul e branco.

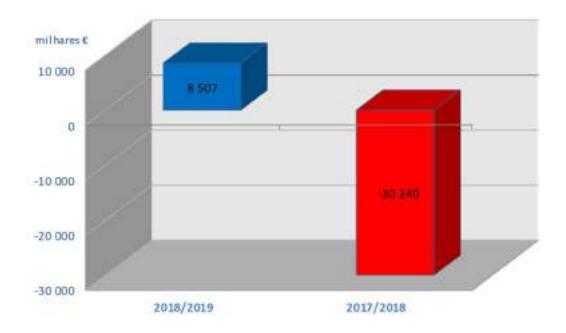
Passando agora à análise do desempenho económico-financeiro do Grupo Futebol Clube do Porto, torna-se importante referir que neste relatório são analisados os resultados consolidados, compostos pela agregação dos resultados obtidos individualmente em cada uma das empresas do perímetro de consolidação — Futebol Clube do Porto, FC Porto — Futebol, SAD, PortoComercial, PortoEstádio, PortoMultimédia, PortoSeguro, Dragon Tour, EuroAntas, FCP Serviços Partilhados, FCP Media, Avenida dos Aliados e Miragem — Iíquidos das transações efetuadas entre elas.

No entanto, apesar do volume de negócios do Clube ter um peso significativo no total do Grupo, é ainda a atividade da FC Porto – Futebol, SAD, em termos individuais, que contribui de forma decisiva para os resultados consolidados apresentados.

Como se pode ver no gráfico abaixo, no período em análise o Grupo Futebol Clube do Porto obteve um resultado líquido positivo em 8.507m€, que se destaca dos 30.240m€ negativos apresentados no exercício homólogo.



Resultado Líquido



A análise das contas do Grupo FC Porto, uma vez que estão muito influenciadas pelas da sociedade desportiva, deverão ser analisadas tendo em conta 3 componentes:

- Resultados operacionais excluindo transações de passes de jogadores;
- Resultados relacionados com transações de passes de jogadores e
- Resultados financeiros e relativos a investimentos (mais imposto sobre o rendimento).

A primeira componente, resultados operacionais excluindo passes de jogadores, é a mais estável ao longo dos exercícios, uma vez que agrega os proveitos e custos recorrentes ano após ano, e que derivam, em grande parte, de contratos estabelecidos a longo prazo. Estão aqui também incluídas as receitas obtidas pela participação nas competições europeias, que é uma rubrica habitual e relevante nas demostrações financeiras do Grupo. A segunda, relacionada com passes de jogadores, é a mais volátil, refletindo as decisões da Administração, a cada ano, de reforçar, manter ou prescindir de atletas do seu plantel. Por último, os resultados financeiros espelham as necessidades de tesouraria e acesso ao crédito do Grupo.



Apesar de as duas últimas componentes terem apresentado um resultado inferior ao de 2017/2018, a melhoria verificada ao nível dos resultados operacionais excluindo transações de passes de jogadores levou ao resultado líquido positivo obtido neste exercício.

Excluindo o efeito dos investimentos / desinvestimentos no plantel, tanto a nível de mais-valias como de amortizações e perdas por imparidade, e analisando apenas os resultados operacionais excluindo resultados com passes de jogadores, verifica-se uma melhoria muito significativa do resultado face ao exercício homólogo, devido ao aumento dos proveitos.

Observando os proveitos operacionais excluindo proveitos com passes de jogadores verifica-se um aumento global de 68.365m€ relativamente ao exercício anterior, que atingem agora os 179.028m€.

(valores expressos em milhares de euros)

RENDIMENTOS OPERACIONAIS excluindo proveitos com passes jogadores	2018/2019	2017/2018	Dif.
Merchandising	6 551	6 308	242
Receitas associativas	5 337	5 285	53
Receitas desportivas: Prémios competições UEFA	80 971	30 926	50 045
Receitas desportivas: Bilheteira	9 627	8 729	898
Receitas desportivas: Outras	3 118	4 734	-1 616
Publicidade	23 251	24 851	-1 600
Direitos de transmissão / distribuição televisiva	40 748	23 712	17 037
Outros rendimentos	9 426	6 118	3 307
TOTAL	179 028	110 663	68 365

Como se pode ver no gráfico acima, as rubricas que compõem os proveitos operacionais excluindo proveitos com passes tiveram, na sua maioria, um comportamento positivo face ao período homólogo.

As receitas obtidas com o merchandising, que tem como principal fornecedor a Warrior, marca New Balance, continuam a crescer de época para época. No período em análise atingiram os 6.551m€, o que representa um aumento de 242m€ face a 2017/2018.

As receitas associativas cresceram ligeiramente, pelo aumento dos rendimentos das quotizações dos associados cobradas durante o exercício em análise.



Os proveitos obtidos pela participação da sociedade desportiva nas competições europeias aumentaram consideravelmente, em 162%. Adicionalmente à excelente prestação do FC Porto na fase de grupos da edição 2018/2019 da UEFA Champions League, que lhe permitiu obter um prémio de performance superior ao da época passada, a passagem aos quartos de final e o elevado crescimento do valor dos prémios atribuídos pela UEFA pela participação nesta competição, levou a um acréscimo de 50.045m€ nos proveitos operacionais. Estão nesta rubrica contabilizados:

- O prémio de acesso à fase de grupos da UEFA Champions League, no montante de 15.250m€;
- A distribuição baseada no ranking dos últimos dez anos, que atribuiu 28.808m€ ao FC Porto, pela 7º posição na hierarquia da UEFA para esta prova;
- Os prémios relativos à performance desportiva da equipa na fase de grupos: 5 vitórias e 1 empate, que garantiram 14.400m€ nas contas da Sociedade;
- O prémio de acesso aos oitavos de final, no montante de 9.500m€;
- O prémio de acesso aos quartos de final, no montante de 10.500m€;
- O montante referente ao market pool, que é ainda menos relevante para as equipas portuguesas neste formato;
- O excedente da receita gerada pela UEFA Champions League 2017/2018.

As receitas de bilheteira, que englobam a comercialização dos Lugares Anuais e os bilhetes vendidos jogo a jogo para o Estádio do Dragão, subiram 898m€ relativamente ao período homólogo. Apesar da venda de bilhetes para o campeonato nacional de futebol ter diminuído na reta final da competição, o aumento verificado na venda de bilhetes para os jogos europeus, pela disputa dos quartos de final da UEFA Champions League, levou acréscimo nesta componente. Ainda mais expressivo foi o crescimento da receita obtida com a venda dos Lugares Anuais, em 742m€.

Em sentido contrário, a rubrica com a evolução mais negativa no quadro acima foi a de Outras receitas desportivas, que inclui os proveitos obtidos pela exploração das escolas Dragon Force e pela participação nas competições nacionais de futebol — Taça de Portugal e Taça da Liga — e em torneios de pré-temporada. Apesar de se ter verificado um aumento da receita obtida pela participação na Taça de Portugal e na Taça da Liga, dada a performance mais positiva do FC Porto nestas provas, assim como dos rendimentos advindos das escolas Dragon Force, que têm vindo a crescer



continuamente ao longo dos anos, a diminuição registada ficou a dever-se ao facto de, no exercício 2017/2018, estar aqui registado o fee de participação do FC Porto na Supercopa Tecate (no México).

A rubrica Publicidade e Sponsorização engloba os proveitos inerentes aos contratos de publicidade feita no equipamento oficial de futebol do FC Porto pelos seus principais patrocinadores, que no período em análise são a MEO, a Unicer e a New Balance, mas também as receitas decorrentes da comercialização, pela PortoComercial, e pelo próprio Clube, de suportes publicitários disponíveis e ainda a publicidade que é feita no Porto Canal. A diminuição verificada no período em análise tem o ver com o facto de, com a contabilização do novo contrato de transmissão televisiva dos jogos do campeonato nacional de futebol não se quantificar o valor da publicidade estática, integrando toda a receita inerente a esse contrato na rubrica de Direitos de Transmissão / Distribuição Televisiva, o que levou a que rubrica Publicidade apresente agora um valor inferior.

Verificou-se também um crescimento muito expressivo, na ordem dos 72%, nos Direitos de Transmissão / Distribuição Televisiva. A partir de 1 de julho de 2018 passou a vigorar o acordo que a FC Porto − Futebol, SAD assinou com a Altice, em dezembro de 2015, para a cedência dos Direitos de Transmissão Televisiva dos jogos disputados pela Equipa Principal de Futebol, na qualidade de visitado, na Primeira Liga, bem como do Direito de Exploração Comercial de Espaços Publicitários do Estádio do Dragão, pelo período de 10 épocas desportivas, o que permitiu um aumento da receita em 17.037m€. Adicionalmente estão aqui também contabilizados os direitos de distribuição do Porto Canal, que sofreram uma ligeira diminuição.

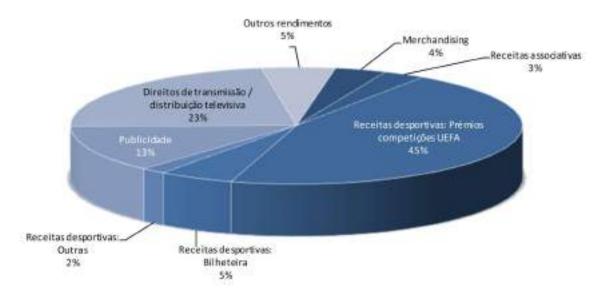
Os restantes proveitos operacionais, inscritos em 'Outros rendimentos' e que incluem principalmente as receitas operacionais das sociedades participadas, excetuando os proveitos já referidos, subiram 3.307m€, fundamentalmente pelo recebimento do reembolso de sinistros, referente ao seguro de acidentes de trabalho dos jogadores, e das receitas advindas da realização dos jogos Brasil vs Panama e Liga das Nações, no Estádio do Dragão.

Como resultado dos factos enunciados, a estrutura dos Rendimentos Operacionais, excluindo proveitos com passes de jogadores, que atinge um total de 179.028m€ no período em análise, é então composta da seguinte forma:



ESTRUTURA DOS PROVEITOS OPERACIONAIS

(excluindo proveitos com passes de jogadores)



No que diz respeito aos custos operacionais, ainda excluindo os relacionados com passes de jogadores, verificou-se um acréscimo de 17.322m€ relativamente a 2017/2018.

(valores expressos em milhares de euros)

GASTOS OPERACIONAIS excluindo custos com passes jogadores	2018/2019	2017/2018	Dif.
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	3 861	3 929	-68
Fornecimentos e serviços externos	43 694	41 472	2 222
Gastos com o pessoal	98 075	85 206	12 869
Amortizações e depreciações excluindo passes	5 680	5 590	90
Provisões e perdas por imparidades excluindo passes	776	690	86
Outros gastos	3 525	1 403	2 122
TOTAL	155 611	138 289	17 322

Apesar do aumento verificado com a receita da venda de merchandising, o custo das mercadorias vendidas diminuiu, o que eleva a margem deste negócio.



Já no que diz respeito aos fornecimentos e serviços externos verificou-se um aumento de 2.222m€, dividida pelos diversos custos que integram a rubrica. De realçar que estão aqui refletidos os custos relacionados com a realização, no Estádio do Dragão, dos jogos Brasil vs Panama e Liga das Nações.

A rubrica Custos com Pessoal, que agrega os custos salariais relativos aos plantéis, equipas técnicas e toda estrutura de pessoal das diversas empresas representadas neste consolidado, assim como os respetivos encargos fiscais e seguros associados aos acidentes de trabalho, aumentou 12.869m€ no período em análise. Todas estas componentes sofreram um acréscimo, sendo que, ao nível dos custos salariais dos atletas e técnicos da equipa principal de futebol, apesar de neste exercício o FC Porto não ter revalidado o título de campeão nacional, a atribuição de prémios pela excelente performance na UEFA Champions League levou a que a diminuição da remuneração variável fosse pouco expressiva. Adicionalmente, estão aqui também considerados os custos derivados do reconhecimento de valores a pagar a atletas relativos a indemnizações por rescisão de contrato de trabalho, que registaram um acréscimo significativo.

As amortizações excluindo depreciação de passes representam essencialmente as amortizações contabilizadas na EuroAntas, uma vez que esta empresa é detentora do Estádio do Dragão que está a ser amortizado por um período de 50 anos. No entanto, estão aqui também contabilizadas as amortizações de todas as outras infraestruturas e equipamentos pertencentes às empresas representadas neste consolidado. O crescimento verificado nesta rubrica, ainda que ligeiro, espelha o constante investimento que é efetuado pelo Grupo FC Porto nas infraestruturas.

A linha referente às 'Provisões e perdas por imparidade excluindo passes' agrega tanto o registo de novas provisões e perdas por imparidade, como a reversão das anteriormente efetuadas, caso se considere estarem sanadas as circunstâncias que lhes deram origem. No exercício em análise atingem os 776m€ pelo registo de novas provisões e perdas por imparidade consideradas adequadas.

Os 'Outros gastos', onde estão representados os gastos de menor expressão não referidos, que têm um peso insignificante na estrutura de gastos, aumentaram 2.122m€ face ao período homólogo.

Graficamente, a Estrutura dos Gastos Operacionais, excluindo custos com passes de jogadores, apresenta-se da seguinte forma, no período em análise:



ESTRUTURA DOS GASTOS OPERACIONAIS

(excluindo custos com passes de jogadores)



O valor líquido resultante da soma dos proveitos e custos operacionais, excluindo transações com passes de jogadores, atingiu o valor global de 23.417m€, que se destaca dos 27.626m€ negativos apresentados em 2017/2018.

Focamo-nos agora na segunda componente do resultado líquido, a das rubricas relacionadas com transações de passes, que espelha o efeito dos investimentos / desinvestimentos no plantel, tanto ao nível dos proveitos e dos custos com transações de passes, como das amortizações e perdas por imparidade com passes de jogadores.

Contribuindo negativamente para o resultado, as Amortizações e perdas por imparidade com passes de jogadores registaram um valor de 36.550m€, o que representa um acréscimo de 1.106m€ relativamente ao período anterior, que resulta dos custos suportados com a aquisição de direitos desportivos, que reflete o investimento na equipa.

O Resultado das Transações de Passes, que engloba os custos e os proveitos resultantes da venda e empréstimo dos direitos desportivos de jogadores, é, tradicionalmente, uma rubrica de sinal positivo



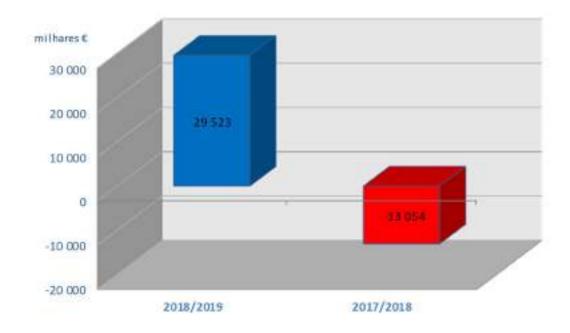
nas demonstrações financeiras do grupo, contribuindo determinantemente para o resultado apresentado. Positivamente, os proveitos com transações de passes de jogadores, que incluem transferências definitivas, empréstimos e outras receitas, como direitos de solidariedade relativos a jogadores que fizeram parte da sua formação no FC Porto, ascendem aos 88.197m€ no período em análise. A contribuir para este valor destacam-se os rendimentos obtidos pela alienação dos direitos desportivos do atleta Eder Militão, para o Real Madrid, por 50.000m€ e do Felipe, para o Atlético de Madrid, por 20.000m€. Já os custos com transações de passes, onde se registam os custos associados com essas mesmas transferências e empréstimos (nomeadamente os custos relativos à solidariedade, comissões de intermediação e o abate do valor contabilístico do "passe" do jogador), assim como o fee pago aos clubes de origem pela cedência temporária de direitos desportivos ao FC Porto, atingem os 45.542m€. Assim, o resultado com transações de passes foi na ordem dos 42.655m€, o que representa um decréscimo de 7.361m€ face ao obtido no exercício 2017/2018, onde se registaram as mais-valias resultantes da transferência dos jogadores Martins Indi, para o Stoke City, por 7.700m€, Ricardo Pereira para o Leicester por 20.000m€, Boly para o Wolverhampton por 12.000m€ e Diogo Dalot para o Manchester United por 22.000m€.

O aumento das amortizações e perdas por imparidade com passes, adicionada ao decréscimo verificado nos resultados com transações de passes, resultou numa variação negativa dos resultados com transações de passes de jogadores em 8.466m€, apresentando, ainda assim, o valor positivo de 6.106m€, no exercício em análise.

Somando as duas componentes, temos que os resultados operacionais (resultados antes de custos e proveitos financeiros, resultados relativos a investimentos e imposto sobre o rendimento) ascendem aos 29.523m€, que contrasta com os 13.054m€ negativos obtidos em 2017/2018.



Resultados Operacionais



Adicionamos agora a esta análise a terceira componente, a dos resultados financeiros e relativos a investimentos, a que se junta o imposto sobre o rendimento do exercício.

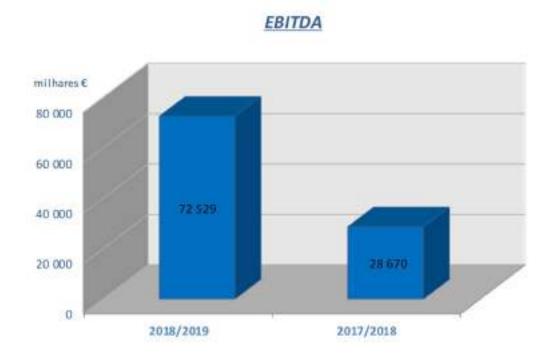
Neste exercício os resultados financeiros agravaram-se em 16%, face ao exercício anterior, devido ao aumento dos custos financeiros suportados pelo FC Porto para fazer face aos empréstimos contraídos.

Os resultados relativos a investimentos, onde se contabilizam os resultados obtidos com o investimento em direitos económicos de jogadores em que a sociedade desportiva não detém os direitos desportivos, atingem os 1.220m€ negativos no período em análise, uma vez que não se contabilizaram proveitos nesta rubrica.

Como conclusão da análise efetuada, e depois de englobarmos o imposto sobre o rendimento do exercício, de 1.777m€, o Resultado Líquido do FC Porto foi, como já referido, de 9.764m€, sendo 8.507m€ atribuíveis aos associados do Clube.



Esta evolução positiva do resultado líquido torna-se mais expressiva se observarmos o EBITDA (cashflow operacional medido pelo resultado operacional, líquido de amortizações, perdas por imparidade e provisões), que reflete os meios libertos pela atividade operacional do grupo. Este indicador apresenta um valor bastante positivo em ambos os exercícios, alcançando agora os 72.529m€.



A demonstração dos resultados do Grupo está assim resumida no quadro seguinte:



(valores expressos em milhares de euros)

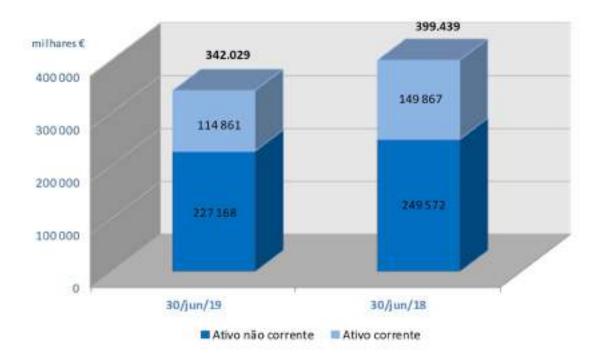
(1			
DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS	2018/2019	2017/2018	Dif.
Rendimentos Operacionais	179 028	110 663	68 365
Excluindo Proveitos com passes de jogadores			
Gastos Operacionais	-155 611	-138 289	-17 322
Excluindo Custos com passes de jogadores			
Resultados Operacionais	23 417	-27 626	51 043
Excluindo Resultados com passes de jogadores	25 417	2, 020	0_0.0
Amortizações e perdas por imparidade com passes	-36 550	-35 444	-1 106
Resultado das transacções de passes	42 655	50 016	-7 361
Resultados Operacionais	29 523	-13 054	42 577
Rendimentos Financeiros	3 117	2 704	413
Gastos de Financiamento	-19 879	-17 197	-2 682
Resultados relativos a investimentos	-1 220	-118	-1 102
Imposto sobre o rendimento	-1777	-1 028	-749
Resultado Líquido Consolidado do Exercício	9 764	-28 693	38 457
Interesses sem controlo	-1 257	-1 547	289
Resultados atribuível aos associados do Clube	8 507	-30 240	38 747
EBITDA	72 529	28 670	43 858

Analisando a situação patrimonial do Grupo em 30 de junho de 2019, destaca-se o desagravamento, ainda que ligeiro, do capital próprio, que ascende agora aos 61.458m€ negativos, pela incorporação do resultado líquido apresentado.

O ativo, que atinge agora os 342.029m€, sofreu uma queda global de 57.410m€ face a 30 de junho de 2018, principalmente devido à diminuição do valor em caixa e outros ativos financeiros.



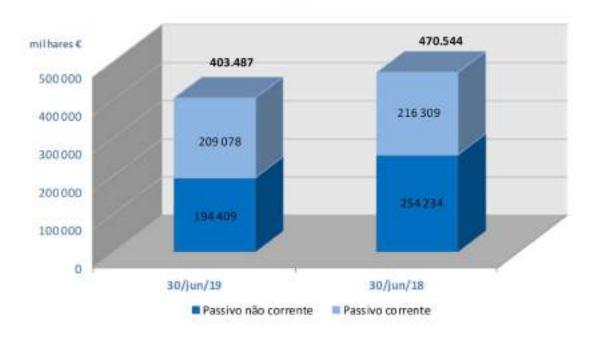




Mas por outro lado, também o passivo, que atinge os 403.487m€ em 30 de junho de 2019, registou uma redução de 67.057m€, essencialmente devido à diminuição do valor global dos empréstimos, em 58.252m€, o que representa uma diminuição de 21%, face a junho de 2018, do passivo remunerado do Grupo.







Em 30 de junho de 2019 não existem dívidas em mora ao Estado e a situação das Sociedades do Grupo perante a Segurança Social encontra-se regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

A estrutura patrimonial do Grupo FC Porto encontra-se resumida no quadro seguinte:



valores em milhares de euros

	valores em milhares de euros		
Balanço	30/jun/19	30/jun/18	Dif.
Ativos Não Correntes	227 168	249 572	-22 404
Ativos intangíveis - Valor do plantel	74 990	82 656	-7 666
Ativos fixos tangíveis	128 800	132 084	-3 285
Outros Ativos Não Correntes	23 378	34 831	-11 453
Ativos Correntes	114 861	149 867	-35 006
Clientes	86 042	82 788	3 254
Caixa e depósitos bancários	9 490	29 020	-19 530
Outros Ativos Correntes	19 329	38 059	-18 729
TOTAL DO ATIVO	342 029	399 439	-57 410
Capital Próprio	-61 458	-71 105	9 647
Resultado líquido do período	8 507	-30 240	38 747
Capital Próprio - Outros	-69 964	-40 865	-29 099
Passivo Não Corrente	194 409	254 234	-59 825
Empréstimos Bancários	5 000	8 181	-3 181
Empréstimo Obrigacionista	34 420	68 585	-34 166
Outros empréstimos	87 639	105 191	-17 553
Outras contas a pagar	67 350	72 276	-4 926
Passivo Corrente	209 078	216 309	-7 231
Empréstimos Bancários	15 147	29 822	-14 676
Empréstimo Obrigacionista	34 938	198	34 740
Outros empréstimos	45 688	69 105	-23 417
Outros Credores	2 720	6 720	-4 000
Fornecedores	55 047	57 878	-2 831
Outras contas a pagar	55 538	52 586	2 952
Total do Passivo	403 487	470 544	-67 057
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	342 029	399 439	-57 410

O Clube perspetiva vir a ter, no exercício 2019/2020, contas equilibradas, sem descurar a capacidade de atuar ao mais alto nível em todas as modalidades.

Já após 30 de junho de 2019 verificaram-se os seguintes factos relevantes:

 No dia 4 de julho de 2019 faleceu o Dr. Paulo Nunes de Almeida, Presidente do Conselho Fiscal de várias empresas do grupo.



 No dia 5 de julho de 2019 a FC Porto – Futebol, SAD chegou a acordo com o Al-Duhail para a aquisição dos direitos desportivos, e 50% dos direitos económicos, do atleta Shoya Nakajima pelo montante de 12.000m€. O jogador assinou um contrato válido por 5 épocas desportivas, com uma cláusula de rescisão de 80.000m€.

Adicionalmente verificaram-se também as seguintes alterações ao plantel principal de futebol:

- Entradas: aquisição definitiva dos direitos desportivos dos jogadores Luis Diaz, Marcano,
 Marchesin, Uribe e Zé Luís;
- Saídas: cedência definitiva dos direitos desportivos do jogador Oliver Torres e temporária dos atletas André Pereira, Fernando Andrade, João Pedro e Vana Alves.

Num ano de grande pesar para o Futebol Clube do Porto pelo falecimento do saudoso Presidente do Conselho Fiscal e Disciplinar, Dr. Paulo Nunes de Almeida, que esteve connosco desde 2008, gostaríamos de agradecer publicamente o apoio incondicional com que a Mesa da Assembleia Geral, o Conselho Fiscal e Disciplinar e o Conselho Superior desempenharam as funções que legal e estatutariamente lhes são confiadas.

Cumpre-nos deixar uma palavra de apreço aos Senhores Associados pelo apoio que sempre nos prestaram e pelo estímulo com que nos incentivaram na edificação de um Clube cada vez mais moderno.

Não podemos deixar de agradecer também à nossa excelente equipa de colaboradores, pela dedicação com que sempre desenvolveram as suas funções ao serviço do Clube.

O FC Porto é um dos clubes desportivos mais antigos do nosso país e o mais bem sucedido desportivamente, mas é também uma das grandes marcas da portugalidade por esse mundo fora.

A DIREÇÃO



4. Época em Revista

ANDEBOL

A época desportiva de 2018/19 fica indubitavelmente marcada como a melhor de sempre no já de si rico palmarés do andebol do FC Porto. Ao pleno alcançado nas competições internas, com as conquistas do Campeonato Nacional, da Taça de Portugal e da Supertaça, juntou-se um percurso notável nas competições europeias. Este percurso culminou com o terceiro lugar na Taça EHF, feito inédito na história do andebol português, naquela que é a mais importante competição de clubes a nível mundial a seguir à Liga dos Campeões.

Nas competições nacionais foram alcançados todos os desígnios, cumprindo-se de forma irrepreensível os objetivos traçados para a época, pese embora a forte oposição dos principais rivais, que têm vindo a reforçar reiteradamente a aposta na modalidade, conferindo melhor qualidade e maior competitividade às provas nacionais.

O regresso da seleção nacional às grandes competições, após uma longa ausência de 14 anos, com o apuramento alcançado para a fase final do Campeonato Europeu a disputar em 2020 na Noruega, é um reflexo inequívoco desta melhoria qualitativa do andebol nacional. A jornada de qualificação foi abrilhantada com uma vitória sobre aquela que é possivelmente a maior potência do andebol mundial da atualidade, a França, enchendo-nos de ainda maior orgulho pelo empenho e pelo contributo de excelência conferido pelos atletas do FC Porto que constituem a base desta seleção.

Nas competições europeias os objetivos da época foram amplamente superados, sobretudo se tivermos em conta que o sorteio ditou o cruzamento do FC Porto com uma das mais fortes equipas europeias numa fase precoce da competição. O resultado alcançado na primeira mão, disputada na Alemanha perante o SC Magdeburg, abriu boas perspetivas para o segundo jogo. Nessa partida, os adeptos presentes no Dragão Arena assistiram a uma exibição majestosa que culminou com o apuramento para a fase de grupos da Taça EHF. Essa vitória será porventura a mais significativa da história europeia do andebol do FC Porto e constituiu um marco importante para o desenrolar da própria época desportiva, alavancando a equipa para os grandes feitos que seriam alcançados. Entre esses feitos, além das conquistas a nível interno já assinaladas, há a destacar a presença na final four da Taça EHF, momento ímpar para o FC Porto, que trouxe a oportunidade de competir ao nível da elite europeia na mítica arena de Kiel.



O sucesso desportivo da época 2018/19 foi alicerçado em três grandes pilares: a manutenção da estrutura base do plantel da época anterior, o reforço sensato desta estrutura base e a renovação da equipa técnica. A espinha dorsal do plantel manteve-se, em alguns casos com atletas que se encontram no FC Porto há mais de uma década, conferindo uma grande coesão e estabilidade ao grupo de trabalho. Esta base foi reforçada de forma criteriosa com a chegada de atletas de craveira internacional, aportando mais experiência e maior qualidade ao grupo de trabalho. A renovação da equipa técnica, liderada por Magnus Andersson, um treinador da escola nórdica com elevados pergaminhos a nível internacional, permitiu potenciar da melhor forma o excelente grupo de trabalho, inovando em termos técnicos e táticos e conferindo ao andebol do FC Porto uma dimensão internacional nunca antes vista.

Os bons resultados do andebol não se limitaram à equipa principal. Na formação há a destacar o desempenho da equipa B, com o terceiro lugar alcançado no Campeonato Nacional de Seniores da 2ª Divisão, apesar de a maioria dos atletas que constituem este grupo pertencerem a escalões etários inferiores. O trabalho desenvolvido na formação é fundamental para garantir a continuidade do projeto do andebol, uma vez que deverá partir deste alfobre a renovação da equipa principal num horizonte temporal de médio e longo prazos. A identificação de atletas com elevado potencial é o passo primordial para formar atletas de nível internacional, que, para atingirem patamares de eleição, são confrontados com um ambiente competitivo mais desafiante, acelerando desta forma a transformação do seu potencial valor em real valor futuro.

A época inolvidável do andebol do FC Porto não teria sido possível sem o apoio e colaboração de uma grande família. Aos adeptos, que aquém e além-fronteiras acompanharam de forma efusiva esta jornada fantástica, aos patrocinadores, que acreditam e ajudam a sustentar este projeto, e a todos os colaboradores do FC Porto, que diariamente vivem e lutam pelos sucessos do clube, deixamos uma palavra de sincero e reconhecido agradecimento.

É chegado o momento de preparar uma nova época. Renovando ambições e objetivos. Colocando a fasquia em patamares não antes imaginados. Norteados pelo espírito de conquista tão próprio do nosso clube, e inspirados pelos sucessos do passado, esperamos conseguir contribuir em mais uma época para o engrandecimento do nome do FC Porto.



BASQUETEBOL

Em 2018/19, a equipa de basquetebol não conseguiu alcançar o título nacional, ao qual aspirava legitimamente. No entanto, voltou a conquistar a segunda prova mais importante do calendário da Federação Portuguesa de Basquetebol, a Taça de Portugal, um troféu que escapava desde 2011/12.

No final da temporada, à imagem do que tinha acontecido na época anterior, no momento de disputar o playoff da liga, a equipa foi atingida por uma onda de lesões que a condicionou e impediu de disputar o título na máxima força, tal como tem procurado fazer desde que regressou à divisão principal.

Ao nível da formação, o FC Porto continua a ter como principal objetivo o desenvolvimento de novos talentos tendo em vista a sua utilização na primeira equipa. Isso tem-se traduzido no aproveitamento de jovens basquetebolistas, como são os casos de Amarante, Vlad e Guerreiro, campeões da Europa de sub-20, o que confirma a qualidade do trabalho do clube nas camadas jovens.

BILHAR

Na última temporada, o bilhar revelou-se, mais uma vez, um estandarte de excelência da marca FC Porto. De Seul à América Latina, passando por África e por praticamente todos os países do continente europeu, o bilhar do FC Porto afirmou-se repetidas vezes como líder mundial da modalidade, prestigiando o nome do clube a nível desportivo e organizacional.

No plano desportivo, o FC Porto atacou com poderosos argumentos o título europeu, que já fora seu. O sonho repetido ficou à distância de uma carambola, tendo alcançado a medalha de prata e o 13.º pódio europeu.

Coletivamente, o FC Porto sagrou-se: tetracampeão nacional de bilhar às três tabelas; vencedor da Taça de Portugal de bilhar às três tabelas; vencedor da Supertaça de bilhar às três tabelas; pentacampeão nacional de pool feminino; vencedor da Taça de Portugal de pool feminino; vencedor da Supertaça de pool feminino.



Ao nível individual também se registaram diversos triunfos: Gonçalo Santos foi campeão nacional de esperanças; Rui Manuel Costa foi campeão nacional e está no primeiro lugar do ranking nacional; Dick Jaspers foi campeão do mundo, campeão da Europa, venceu da Taça do Mundo disputada no Porto e é primeiro do ranking mundial; Myung-Woo Cho sagrou-se bicampeão mundial de juniores; Nuno Santos foi campeão nacional de pool de sub-17; Vânia Franco foi bicampeã da Europa de pool por seleções.

No plano organizacional, o bilhar prestigiou mais uma vez o FC Porto, a cidade e o país, com uma organização imaculada, universalmente reconhecida como a melhor, da edição da Taça do Mundo que se realizou em julho no Dragão Arena. Merece também uma nota de excelência para a organização da Final da Taça da Europa de Clubes em junho, com a inédita disputa de todos os grupos de qualificação e final, num total de 26 equipas participantes, representando 12 países da Europa.

A formação de jovens é um êxito reconhecido também no bilhar. O futuro da modalidade, ao mais alto nível, está assegurado por diversas gerações de praticantes que todos os dias rumam à Academia.

Por último, no plano da solidariedade social honra-nos o sucesso das parcerias, com os "Resistentes" adolescentes do IPO, que nos visitam semanalmente para praticar bilhar, bem como o protocolo celebrado com a Câmara Municipal do Porto, que deste modo reconhece a importância, o valor e o contributo do bilhar do FC Porto para a formação e desenvolvimento intelectual dos jovens adolescentes.

BOXE

O boxe continuou a contribuir para engrandecer o palmarés do FC Porto em 2018/19. Durante a última temporada, os Dragões conquistaram os títulos nacionais por equipas de seniores masculinos e de juniores femininos e os campeonatos regionais por equipas de seniores masculinos e de cadetes masculinos.

O sucesso azul e branco também se estendeu a competições internacionais. No Braga Open Boxing foram conquistadas 13 medalhas de ouro, quatro de prata e sete de bronze; na Odivelas Box Cup



cinco de ouro, duas de prata e quatro de bronze; e no Maia Golden Glove foram arrecadados quatro cinturões.

O FC Porto somou ainda quatro presenças nas galas internacionais de Vigo (Espanha) e Orleães (França) e participou com 30 atletas nas galas de Vila Nova de Gaia, Matosinhos, Porto, Vila Verde, Braga e Mirandela.

CICLISMO

A equipa de ciclismo W52-FC Porto contribuiu, uma vez mais, para o orgulho da marca FC Porto, afirmando-se repetidas vezes como líder da modalidade e prestigiando o nome do clube a nível desportivo e organizacional.

Em 2018, Raúl Alarcón foi pelo segundo ano consecutivo o grande vencedor da maior e mais emblemática prova nacional, a Volta a Portugal, garantindo o terceiro triunfo consecutivo da W52-FC Porto. Nessa competição destacou-se ainda o esforço quase sobrenatural de Rui Vinhas, que mesmo após uma queda aparatosa e com ferimentos de alguma gravidade terminou a Volta sempre rodeado do apoio dos seus companheiros de equipa, refletindo o espírito da equipa azul e branca.

Já no final de 2018, a W52-FC Porto recebeu o tão ambicionado estatuto de equipa continental profissional, segundo escalão da União Ciclista Internacional (UCI). Nenhuma equipa portuguesa integrava este escalão desde 2008, estando assim autorizada a participar em eventos dos calendários continentais da federação.

Neste âmbito, a W52-FC Porto participou em seis provas internacionais: Tour de Luxembourg, Tour de Limousin, Tour de Poitou-Charentes, Tour of Turkey, no qual obteve o quinto lugar na geral individual e por equipas, Tour of Denmark, no qual subiu ao pódio e ficou em terceiro lugar por equipas. A equipa levou ainda a cor azul e branca até à China, ao Tour of Qinghai Lake, onde obteve a prestigiosa classificação de quinto lugar por equipas.

A nova época teve início em fevereiro de 2019, em Espanha, com a participação na Volta a Valência. Esta prova difícil, que contava com 11 equipas da World Tour no pelotão, serviu de preparação para a Volta ao Algarve, na qual a W52-FC Porto obteve o sétimo lugar na classificação por equipas.



A W52-FC Porto garantiu vitórias nas classificações gerais por equipas e individuais na Volta ao Alentejo (João Rodrigues), no Grande Prémio Jornal de Notícias (Ricardo Mestre), no Grande Prémio Anicolor (Francisco Campos), e na Clássica Primavera (Francisco Campos).

Já depois do período em análise neste relatório ocorreu a mais ambicionada prova nacional, a Volta a Portugal. Mais uma vez, a W52-FC Porto, apesar de todas as dificuldades, devido ao mau tempo e a quedas em conjunto de vários jogadores, obteve o primeiro lugar na geral individual e por equipas, aqui liderada pelo jovem João Rodrigues que, refletindo o espírito azul e branco, assumiu a frente do grupo após queda aparatosa do até então camisola amarela Gustavo Veloso.

Em resumo, tratou-se de mais uma época positiva que deixa antever que o espírito azul e branco continuará a correr o mundo e a dignificar o FC Porto.

DESPORTO ADAPTADO

As conquistas obtidas na época 2018/2019, que são transversais a toda secção de desporto adaptado, voltam a comprovar que o FC Porto se aproxima cada vez mais da excelência desportiva.

A equipa de ténis de mesa continua a deixar a sua marca a nível nacional através das diversas conquistas. Na referida época, voltou a conseguir alcançar todos os pódios coletivos das competições destinadas a atletas com deficiência intelectual organizadas pela ANDDI: Campeonato Nacional Pares, Campeonato Nacional Equipas, Campeonato de Portugal, Taça de Portugal e Supertaça. É de realçar que, pela primeira vez, foi conseguida uma vitória com um par de atletas com Síndrome de Down. Individualmente, Pedro Cardoso é campeão nacional pela sexta vez consecutiva. Nos Campeonatos Nacionais da FPTM foi conseguida a presenças de portistas em todos os pódios possíveis, ou seja, nas categorias de "cadeira de rodas", "síndrome de down", "deficiência intelectual" e "de pé". Pedro Cardoso participou ainda no Campeonato da Europa – INAS Summer Games 2018, em Paris, ao serviço da seleção nacional.

No boccia, o grande destaque da época foi conseguido pela equipa de iniciação, uma vez que todos os atletas subiram ao pódio no Campeonato Nacional de Sub-14 e Sub-21. Quanto à restante equipa, Pedro Clara conseguiu o segundo lugar da classe BC4, tal como Rui Ribeiro na classe BC3, na segunda divisão, no Campeonato Nacional Individual. A nível de pares, esta época, o FC Porto subiu ao pódio



com o par BC4, na segunda posição do Campeonato Nacional. Carla Oliveira e Pedro Clara participaram no Campeonato do Mundo BISFed 2018, em Inglaterra. Além disso, Carla Oliveira, ao participar no BISFed 2019 Montreal Boccia World Open, conseguiu a medalha de prata na vertente de pares. Por sua vez, no BISFed 2019 Olbia Boccia Regional Open alcançou a primeira medalha internacional a nível individual, além da medalha de bronze na categoria de pares.

A equipa de natação adaptada atingiu um objetivo de longa data, a obtenção de pódios a nível coletivo. O primeiro surgiu com a conquista da terceira posição no II Meeting Internacional de Natação Adaptada, na Mealhada. Por sua vez, no V Troféu das Fogaceiras foi alcançada a primeira posição. Contudo, a maior conquista foi a segunda posição, na vertente feminina, no Campeonato Nacional. Além disso, foram diversos os recordes nacionais obtidos ao longo da época. Ana Castro, André Guimarães, Diana Torres, José Miguel Silva e Renato Silva colaboraram para a vitória da Cidade do Porto nos Jogos do Eixo Atlântico, a nível coletivo, tanto em masculino como em feminino. Renato Silva, António Oliveira, Ricardo Moreira, Rui Miguel Pestana, lara Torres, Teresa Barbosa e Diana Torres fizeram parte da comitiva da seleção regional que participou no VIII Open de Castilla y León. O III Encontro Natação Adaptada ANNP/FCPorto, criado FC Porto, que decorreu nas Piscinas de Campanhã, foi pela primeira vez homologado, passando a ser uma prova oficial do calendário nacional.

O goalball fez a sua segunda época e cumpriu com os objetivos estabelecidos, ao conquistar o segundo lugar e ao realizar todo o Campeonato Nacional sofrendo apenas uma derrota, além de ter disputado a final da Taça de Portugal. O FC Porto contribuiu ainda para o sucesso da modalidade através da participação de Fábio Oliveira e João Macedo no Campeonato da Europa B, no qual contribuíram para a melhor classificação da história do goalball em Portugal. Fábio Oliveira, João Macedo e João Sousa conquistaram também o primeiro lugar nos Jogos Europeus da Juventude.

Relativamente ao futsal, César Morais e Daniel Maia sagraram-se campeões europeus, ao participarem no primeiro Campeonato da Europa de Futsal Síndrome de Down FIFDS, em Itália. César Morais foi o melhor marcador do Campeonato. Estes mesmos atletas participaram também no segundo Campeonato do Mundo, mas não conseguiram repetir a proeza da prova anterior.

É ainda de realçar o trabalho realizado na modalidade de basquetebol, e especialmente nas equipas de formação, que é ume esforço único a nível nacional. Além disso, a ação da secção de desporto adaptado é muito vasta, tendo em conta as inúmeras atividades de sensibilização que decorrem ao



longo de uma época desportiva, junto de escolas e instituições, contribuindo ativamente para uma sociedade mais inclusiva.

FUTEBOL

2018/19 foi uma temporada em que a equipa principal do FC Porto apresentou quase sempre um rendimento desportivo muito elevado, tanto nas competições internas como na Liga dos Campeões. A conjugação de alguma infelicidade com a influência de fatores externos que o clube não pode (nem quer) controlar resultou numa discrepância evidente entre a qualidade exibida pela equipa e a quantidade de troféus conquistados.

A época arrancou com a vitória na Supertaça, frente ao Desportivo das Aves, que permitiu ao FC Porto reforçar a condição de maior vencedor desta competição, com 21 títulos, a larga distância de todos os concorrentes, que somados ganharam apenas 18.

No campeonato, o FC Porto liderou durante grande parte da temporada e foi claramente a melhor equipa durante quase toda a época, mas acabou por terminar na segunda posição. A atribuição do título de campeão nacional foi muitíssimo condicionada por um conjunto de arbitragens infelizes nas últimas jornadas da Liga, sobretudo nos jogos mais complicados que o principal adversário disputou fora de casa.

Nas restantes competições internas, a Taça da Liga e a Taça de Portugal, o FC Porto teve o mérito de atingir as finais e de ser nos dois casos claramente melhor do que o opositor, acabando por ser derrotado nos desempates por penáltis.

A superioridade desportiva do FC Porto acabou por ficar cabalmente demonstrada na Liga dos Campeões, a competição de futebol mais difícil e prestigiada do mundo. Os Dragões terminaram a fase de grupos no primeiro lugar, com o melhor registo entre as 32 equipas que participaram na prova, com cinco vitórias e um empate. Nos oitavos de final, o FC Porto derrotou a Roma, semifinalista da temporada anterior. Apenas o Liverpool, que viria a sagrar-se campeão europeu, conseguiu travar a formação de Sérgio Conceição nos quartos de final.



Em jeito de balanço, a época acaba por ficar marcada por três factos que se relacionam: por um lado, o FC Porto não conquistou a quantidade de títulos que legitimamente ambicionava; por outro, ficou claro que não foi a ausência de qualidade e competitividade desportiva que conduziram a esses resultados; a excelente campanha europeia azul e branca é a melhor demonstração de que em Portugal nem sempre o melhor pode ganhar.

HÓQUEI EM PATINS

A época desportiva de 2018/2019 fica marcada pela reconquista do campeonato nacional, principal objetivo da temporada. Após um ano de interregno, o FC Porto obteve o seu 23.º título de campeão nacional, depois de o ter conseguido pela primeira vez na época de 1982/83.

Esta época fica também assinalada pela conquista da Supertaça Nacional. Foi a 22.ª vitória nesta competição, agora chamada "António Livramento", o que coloca o FC Porto muito à frente na lista de clubes vencedores desta prova.

Apesar destes êxitos significativos, fica um amargo de boca pelo facto de, mais uma vez, não ter sido alcançada a vitória na Liga Europeia, título que, pelas mais diversas razões, vem fugindo há alguns anos. Este ano voltou a escapar, depois de o FC Porto ter feito uma boa prova, que incluiu o apuramento para a final conseguido brilhantemente com uma vitória sobre o FC Barcelona.

Ao nível internacional destaca-se também o facto de o FC Porto ter disputado a Taça Intercontinental, jogada em S. Juan, na Argentina, onde foi derrotado de forma inglória, na final e no prolongamento, pelo FC Barcelona.

Também significativo nesta época desportiva foi o desempenho da equipa B no Campeonato Nacional da 2ª divisão, no qual, muito cedo e tranquilamente, assegurou a manutenção, objetivo definido à partida.

Da mesma forma e de grande significado, é importante referir os desempenhos desportivos das equipas da formação, concretamente a conquista do título de Campeão Nacional de sub-15, sem esquecer a prestação dos sub-13, sub-17 e sub-19, que conseguiram o apuramento para a fase final dos respetivos campeonatos.



Uma referência final e importante para a presença de muitos atletas do FC Porto nas várias seleções nacionais, com um realce especial para o facto de dois deles – Rafa e Gonçalo Alves – terem conquistado o Campeonato do Mundo.

NATAÇÃO

A época 2018-2019 ficou marcada pela mudança da Direção Técnica da Natação Portista. Depois de 14 anos como técnico principal, o FC Porto e José Alexandre Silva decidiram interromper o vínculo que os ligava contratualmente e que tantas vitórias e alegrias deu à natação azul e branca. Foram anos brilhantes da natação do FC Porto, mas que, como tudo, tiveram um princípio e um fim. José Alexandre Silva fica na história da natação do clube pela inabitual longevidade no cargo e pela forte personalidade, mas principalmente pelos resultados obtidos.

Com a renovação da equipa em curso e mantendo o alinhamento com as estratégias e objetivos do FC Porto e da sua secção de natação, que passam pela ocupação da habitual posição cimeira na natação nacional, foi constituída uma nova equipa técnica liderada por José Manuel Borges, técnico conhecedor e com história nesta modalidade dentro do clube, mas também com largo e prestigiante registo na natação nacional.

Desta forma, o FC Porto igualou as posições da época anterior nos campeonatos nacionais de clubes da 1ª divisão, com o bronze no pódio masculino e quarto lugar feminino. A nível individual, as 37 medalhas de ouro da época foram alcançadas por 12 campeões nacionais (25% da equipa).

Nove nadadores e dois treinadores foram chamados a representar a seleção nacional no decorrer desta época desportiva. Por diversas ocasiões os atletas do FC Porto alcançaram resultados de relevo em representação da equipa nacional, num total de 14 pódios alcançados (sete medalhas de ouro, cinco de prata e duas de bronze). Destacou-se o júnior Pedro Santos, com sete pódios e a participação nos Campeonatos da Europa de Juniores, em Kazan, na Rússia.

Igualmente de salientar foi a participação do sénior Alexandre Amorim nas Universíadas 2019, em Nápoles, e a obtenção de mínimos para a sua participação em dezembro próximo nos Campeonatos da Europa de Piscina Curta, em Glasgow.



Além disso, foram estabelecidos por nadadores do Clube doze novos recordes nacionais, todos eles obtidos em provas de estafeta.

Mantém-se a aposta nas categorias de formação de cadetes e infantis, principal fonte de renovação da equipa absoluta, cada vez mais alicerçadas nas escolas Dragon Force-natação, que se pretende que sejam a base da pirâmide da modalidade dentro do clube.

Justo será reconhecer a extraordinária evolução das referidas escolas de natação Dragon Force, às quais muitas centenas de portistas confiam os seus filhos, quer para apoiarem o seu crescimento através da modalidade, quer para progredirem na mesma até à alta competição e à possibilidade de engrossarem o lote de campeões, como é apanágio de todos os portistas.

A equipa Master do FC Porto garantiu o segundo lugar coletivo nacional, consolidando uma evolução que poucos previam, contrariando a cultura instalada de que a prática desportiva de competição termina com a entrada no mercado de trabalho. Os nossos nadadores têm agora a possibilidade de apenderem a nadar, de competir, de se formarem como pessoas e depois, quando decidem que a competição ao mais alto nível terminou, continuar a praticar natação e a competir em função das suas disponibilidades.

Pelas nossas fantásticas piscinas de Campanhã passam centenas de crianças, jovens e adultos que aprendem a nadar ou competem nos diferentes escalões de competição e que usufruem dos melhores técnicos e de condições ímpares para a prática da mais completa e salutar modalidade desportiva.



5. Proposta de Aplicação dos Resultados

No exercício económico de 2018/2019, no que respeita às contas individuais, o Futebol Clube do Porto obteve um Resultado Líquido do Exercício negativo de 954.376 Euros (novecentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e seis euros).

Nos termos do artigo 376º do Código das Sociedades Comerciais, a Direção propõe a seguinte aplicação do prejuízo apurado no exercício:

Para Resultados Transitados: - 954.376 Euros

Porto, 14 de novembro de 2019



B. <u>DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E ANEXOS</u>

1. Balanços Consolidados

		30 junho	30 junho
ATIVO	<u>Notas</u>	2019	2018
ATIVO NÃO CORRENTE:			
Ativos fixos tangíveis	8	128 799 626	132 084 457
Propriedades de investimento	9	2 826 382	2 883 971
Ativos intangíveis - Valor do plantel	10	74 990 187	82 656 214
Outros ativos intangíveis	11	854 496	1 037 658
Goodwill	12	1 097 245	1 253 994
Outros ativos financeiros Clientes	13 14	3 116 731 15 411 009	474 381 29 072 627
Diferimentos	15	72 289	108 434
Total do ativo não corrente	_	227 167 966	249 571 736
ATIVO CORRENTE:	_		
Inventários	16	2 894 699	3 037 801
Clientes	14	86 042 166	82 788 087
Estado e outros entes públicos	25	9 992 154	5 246 496
Outros créditos a receber	14	4 921 617	6 660 599
Diferimentos	15	1 294 100	1 818 880
Outros ativos financeiros	4 e 14	226 771	21 295 001
Caixa e depósitos bancários	4 e 14	9 489 630	29 020 109
Total do ativo corrente	_	114 861 135	149 866 973
Total do ativo	_	342 029 101	399 438 709
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO:			
Outras reservas	18	43 884 540	43 884 540
Resultados transitados		(104 271 980)	(75 766 518)
Ajustamentos em ativos financeiros		(28 337 153)	(28 337 153)
Excedentes de revalorização	18	5 720 784	5 720 784
Outras variações no capital próprio	18	1 534 848	1 634 722
		(81 468 962)	(52 863 625)
Resultado líquido do exercício atribuível aos associados do Clube	_	8 506 835	(30 239 672)
Total do capital próprio atribuível aos associados do Clube		(72 962 127)	(83 103 297)
Interesses sem controlo	19	11 504 507	11 998 426
Total do capital próprio e interesses sem controlo	_	(61 457 620)	(71 104 871)
PASSIVO:			
PASSIVO NÃO CORRENTE:	20	070.004	070 204
Provisões	20	878 204	878 204
Empréstimos bancários	21 21	5 000 000 34 419 832	8 180 888
Empréstimos obrigacionistas Outros empréstimos	21	87 638 571	68 585 393 105 191 461
Outros credores	22	1 500 000	103 191 401
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	23	981 606	1 025 877
Fornecedores	24	11 125 264	11 466 849
Outras dívidas a pagar	24	7 762 115	6 942 173
Diferimentos	26	45 103 072	51 963 297
Total do passivo não corrente	_	194 408 665	254 234 141
PASSIVO CORRENTE:	_		
Empréstimos bancários	21	15 146 577	29 822 428
Empréstimos obrigacionistas	21	34 937 679	197 604
Outros empréstimos	21	45 688 479	69 105 347
Outros credores	22	2 719 871	6 719 871
Fornecedores	24	55 047 391	57 878 179
Estado e outros entes publicos	25	5 042 291	5 220 209
Outras dívidas a pagar	24	38 857 029	34 856 617
Diferimentos	26	11 638 738	12 509 184
Total do passivo corrente	_	209 078 056	216 309 439
Total do passivo	_	403 486 721	470 543 580
Total do capital próprio e do passivo	_	342 029 101	399 438 709



2. <u>Demonstrações Consolidadas dos Resultados por Naturezas</u>

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	30 junho 2019	30 junho 2018
RENDIIVIENTOS E GASTOS	Notas	2019	2018
Vendas e serviços prestados	27	176 107 899	108 839 326
Subsídios à exploração		123 618	95 386
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	16	(3 860 791)	(3 928 740)
Fornecimentos e serviços externos	28	(43 693 628)	(41 471 595)
Gastos com o pessoal	29	(98 074 797)	(85 205 541)
Imparidade de inventários (perdas / reversões)	16	(225 997)	(106 849)
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)	14	(550 374)	(1 026 578)
Provisões (aumentos / reduções)	20	-	442 972
Outros rendimentos e ganhos	30	2 796 412	1 728 488
Outros gastos e perdas	31	(3 524 981)	(1 402 755)
Resultado antes de (i) resultados com transacções de passes de jogadores,		29 097 362	(22 035 885)
(ii) depreciações, (iii) gastos de financiamento e (iv) impostos			(22 033 663)
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	32	(5 680 267)	(5 590 240)
Resultado operacional excluindo resultados com transações de passes de jogadores		23 417 096	(27 626 125)
Amortizações e perdas de imparidade com passes de jogadores	33	(36 549 552)	(35 443 989)
Proveitos com transações de passes de jogadores	33	88 197 052	72 408 857
Custos com transações de passes de jogadores	33	(45 541 980)	(22 393 094)
Resultados com transações de passes de jogadores	33	6 105 520	14 571 774
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		 29 522 616	(13 054 351)
Juros e rendimentos similares obtidos	34	3 116 648	2 704 138
Juros e gastos similares suportados	34	(19 878 855)	(17 197 019)
Resultados relativos a investimentos	35	(1 219 570)	(117 775)
Resultado antes de impostos		11 540 839	(27 665 007)
Imposto sobre o rendimento do período	17	(1 776 616)	(1 027 866)
Resultado líquido do período		9 764 222	(28 692 873)
Resultados atribuível aos associados do Clube		8 506 835	(30 239 672)
Interesses sem controlo		1 257 388	1 546 799



3. <u>Demonstrações Consolidadas das Alterações no Capital Próprio</u>

						Outras				
	Notas	Outras reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	variações no capital próprio	Resultado Iíquido do período	Total do capital próprio	Interesses sem controlo	Total do capital próprio
Posição no início do exercício (1 de julho de 2017)		43 884 540	(41 272 093)	(28 337 153)	5 720 784	1 510 569	(34 494 425)	(52 987 778)	10 580 799	(42 406 979)
Aplicação de resultados: Transferência de resultados do exercício anterior para resultados transitados			(34 494 425)				34 494 425			
Alterações no período: Subsidios ao investimento - reconhecimento Subsidios ao investimento - amortização Outras alterações reconhecidas no capital próprio:	18 18 e 30					56 700 (70 247) 137 700 124 153		56 700 (70 247) 137 700 124 153	- (107 405) (107 405)	56 700 (70 247) 30 295 16 748
Resultado líquido do período Resultado integral							(30 239 672)	(30 239 672)	1 546 799	(28 692 873)
Operações com detentores de capital no período Distribuição de dividendos	1 1								(21 767)	(21 767)
Posição no fim do exercício (30 de junho de 2018)		43 884 540	(75 766 518)	(28 337 153)	5 720 784	1 634 722	(30 239 672)	(83 103 297)	11 998 426	(71 104 871)
Posição no início do exercício (1 de julho de 2018)		43 884 540	(75 766 518)	(28 337 153)	5 720 784	1 634 722	(30 2 3 9 6 7 2)	(83 103 297)	11 998 426	(71 104 871)
Aplicação de resultados: Transferência de resultados do exercício anterior para resultados transitados			(30 239 672)				30 239 672			
Alterações no período: Subsidios ao investimento - reconhecimento Subsidios ao investimento - amortização Outras alterações reconhecidas no capital próprio:	18 e 30					- (78 516) (21 358) (99 874)		(78 516) (21 358) (99 874)	- (17 097) (17 097)	- (78 516) (38 455) (116 971)
Resultado líquido do período							8 506 835	8 506 835	1 257 388	9 764 222
Resultado integral							8 506 835	8 406 961	1 240 291	9 647 251
Operações com detentores de capital no período Distribuição de dividendos	1 1		1 734 209					1 734 209	(1 734 209) (1 734 209)	
Posição no fim do exercício (30 de junho de 2019)	, "	43 884 540	(104 271 980)	(28 337 153)	5 720 784	1 534 848	8 506 835	(72 962 127)	11 504 507	(61 457 620)



4. <u>Demonstrações Consolidadas dos Fluxos de Caixa</u>

	Notas	30 jun	ho 2019	30 junho	2018
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:					
Recebimentos de clientes		184 851 176		108 531 668	
Pagamentos a fornecedores		(82 487 432)		(48 387 528)	
Pagamentos ao pessoal		(98 338 071)		(80 744 099)	
Caixa gerada pelas operações		4 025 673		(20 599 959)	
Pagamento / recebimento do imposto sobre o rendimento		(848 908)		163 937	
Outros recebimentos / pagamentos		(411 173)		(9 373 199)	
Fluxos das atividades operacionais [1]		-	2 765 592	_	(29 809 221)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:					
Pagamentos respeitantes a:					
Aquisição/alienação de "passes" de jogadores		(60 266 796)		(43 190 708)	
Outros ativos financeiros		-		(21 000 000)	
Ativos fixos tangíveis		(1 271 047)		(2 183 616)	
Outros activos		(103 398)		-	
Investimentos financeiros	7	(500 000)	(62 141 241)	(1 000 000)	(67 374 324)
Recebimentos provenientes de:					
Alienação de "passes" de jogadores		96 786 008		42 697 417	
Subsidios ao investimento	8 e 18	-		56 700	
Ativos fixos tangíveis		1 500		-	
Juros e rendimentos similares		576		93	
Investimentos financeiros	7	128 270		171 026	
Outros ativos financeiros		21 069 781	117 986 134	178 590	43 103 826
Fluxos das atividades de investimento [2]		-	55 844 894	_	(24 270 498)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:					
Recebimentos provenientes de:					
Financiamentos obtidos		62 943 819		226 807 532	
Outras operações de financiamento			62 943 819		226 807 532
Pagamentos respeitantes a:					
Empréstimos obtidos de investidores		(2 500 000)		(1 900 000)	
Financiamentos obtidos		(122 778 280)		(142 054 034)	
Juros e gastos similares		(15 782 562)		(14 453 488)	
Dividendos		(23 943)		(43 534)	
Outras operações de financiamento			(141 084 785)		(158 451 056)
Fluxos das atividades de financiamento [3]		-	(78 140 966)	_	68 356 476
Variação de caixa e seus equivalentes [4]=[1]+[2]+[3]			(19 530 479)		14 276 759
Efeito da variação de perímetro			-		-
Caixa e seus equivalentes no início do período	4		29 020 109		14 743 350
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4		9 489 630		29 020 109



5. Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas

1 NOTA INTRODUTÓRIA

O Futebol Clube do Porto ("Clube" ou "Empresa") é uma associação desportiva de utilidade pública, foi fundado em 28 de setembro de 1893 e tem a sua sede social no Estádio do Dragão – Entrada Nascente – 3º Andar, 4350-415 Porto. A sua atividade principal consiste, essencialmente, na promoção da educação física dos associados e no desenvolvimento da prática de desportos. O Clube controla um grupo de Empresas - Grupo FCPorto ("Grupo") conforme indicado na Nota 6.

As demonstrações financeiras consolidadas anexas são apresentadas em Euros, com arredondamentos às unidades, sendo a divisa utilizada pelo Grupo nas suas operações e como tal considerada a moeda funcional.

As demonstrações financeiras consolidadas anexas foram aprovadas pela Direção, na reunião de 14 de novembro de 2019. Contudo, as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral de Associados, nos termos da legislação comercial em vigor em Portugal.

A Direção entende que estas demonstrações financeiras consolidadas refletem de forma verdadeira e apropriada as operações do Grupo, bem como a sua posição e desempenho financeiro e fluxos de caixa.

2 REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras consolidadas anexas foram preparadas de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) constantes do anexo ao Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho, que instituiu o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 98/2015, de 2 de julho.

Não houve derrogações excecionais de disposições do SNC tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados do Clube.

Não existem contas, seja do balanço seja da demonstração de resultados, cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior.

3 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

3.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras consolidadas anexas foram preparadas de acordo com as NCRF. Assim, as demonstrações financeiras foram preparadas tendo em conta as bases da continuidade, do regime do acréscimo, da consistência de apresentação, da materialidade e agregação, da não compensação e da informação comparativa.



Tendo por base o disposto nas NCRF, as políticas contabilísticas adotadas pelo Grupo foram as seguintes:

a) Bases de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas anexas incorporam as demonstrações financeiras do Clube e das entidades (incluindo entidades constituídas com finalidades especiais) por si controladas (as suas subsidiárias e associadas). Entende-se existir controlo quando o Clube tem o poder de definir as políticas financeiras e operacionais de uma entidade, de forma a obter benefícios derivados das suas atividades, normalmente associado ao controlo, direto ou indireto, de mais de metade dos direitos de voto. A existência e o efeito de direitos de voto potenciais que sejam correntemente exercíveis ou convertíveis são considerados na avaliação do controlo que a Empresa detém sobre uma entidade.

As subsidiárias e associadas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas através do método de consolidação integral, desde a data em que o Clube assume o controlo sobre as suas atividades financeiras e operacionais e até ao momento em que esse controlo cessa.

Os resultados das subsidiárias e associadas adquiridas ou alienadas durante o exercício são incluídos na demonstração consolidada dos resultados desde a data da sua aquisição ou até à data da sua alienação.

Todas as transações e saldos entre subsidiárias/associadas e entre o Clube e suas subsidiárias e associadas, assim como os rendimentos e gastos resultantes das referidas transações e saldos são integralmente anulados no processo de consolidação. Ganhos ou perdas não realizados são também eliminados, sendo estas últimas consideradas como um indicador de imparidade para o ativo transferido.

O capital próprio e o resultado líquido das subsidiárias e associadas correspondente a interesses de terceiros (interesses sem controlo) nas mesmas são apresentados separadamente no balanço consolidado e na demonstração dos resultados consolidada, respetivamente, na rubrica "Interesses sem controlo".

As empresas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de consolidação integral encontram-se detalhadas na Nota 6.

Sempre que necessário e quando considerado relevante, são efetuados ajustamentos às demonstrações financeiras das subsidiárias para adequar as suas políticas contabilísticas às adotadas pelo Grupo. Os saldos e transações entre empresas do Grupo são eliminados no processo de consolidação.

b) Combinações de negócios e Goodwill

As aquisições de subsidiárias, entidades conjuntamente controladas e associadas são registadas utilizando o método da compra. O correspondente custo da concentração é determinado como o agregado, na data da aquisição, de: (a) justo valor dos ativos entregues ou a entregar; (b) justo valor de responsabilidades incorridas ou assumidas; (c) justo valor de instrumentos de capital próprio emitidos pelo Grupo em troca da obtenção de controlo sobre aquelas entidades; e (d) custos diretamente atribuíveis à aquisição. O excesso do custo da concentração relativamente ao justo valor



da participação do Grupo nos ativos identificáveis adquiridos é registado como *Goodwill*. Se o custo da concentração for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente na demonstração dos resultados.

Quando aplicável, o custo da concentração ou aquisição inclui o efeito de pagamentos contingentes acordados no âmbito da transação. As alterações subsequentes em tais pagamentos são registadas por contrapartida do correspondente *Goodwill*.

Na eventualidade da contabilização inicial de uma aquisição não estar concluída no final do período de relato em que a mesma ocorreu, o Grupo relata montantes provisórios para os itens cuja contabilização não está concluída. Tais montantes provisórios são passíveis de ajustamento durante um prazo de 12 meses a contar da data da aquisição.

O Goodwill é mensurado como o excesso do custo da concentração de atividades empresariais relativamente ao interesse adquirido no justo valor líquido dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis reconhecidos na sequência da concentração.

O Goodwill é reconhecido como um ativo na data em que é adquirido controlo. A partir de 1 de julho de 2016, o Goodwill é amortizado, à taxa anual de 10%, pelo prazo de 10 anos.

O Goodwill apresentado no Balanço está mensurado ao custo menos imparidade e amortizações acumuladas.

O Clube efetua testes de imparidade se os acontecimentos ou alterações nas circunstâncias indicarem que pode estar com imparidade, de acordo com a NCRF 12 — Imparidade de ativos. Para efeitos de testes de imparidade, o *Goodwill* é imputado às unidades geradoras de caixa adquiridas ou às unidades geradoras de caixa já detidas pelo grupo que beneficiam das sinergias resultantes da operação de concentração. Se a quantia recuperável da unidade geradora de caixa for inferior à correspondente quantia escriturada, a perda por imparidade daí resultante é inicialmente imputada à quantia escriturada do *Goodwill*, sendo a parte remanescente imputada proporcionalmente aos restantes ativos da unidade geradora de caixa. Perdas por imparidade imputadas ao *Goodwill* não podem ser objeto de reversão subsequente (Nota 12).

c) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação/operação dos mesmos que o Grupo espera incorrer, deduzido de depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:



Classe de bens	Anos
Edifícios e outras construções	8 a 50
Equipamento básico	3 a 50
Equipamento de transporte	3 a 8
Equipamento administrativo	3 a 8
Outros ativos fixos tangíveis	1 a 10

Os edifícios associados ao Estádio do Dragão e ao Pavilhão Dragão Caixa encontram-se a ser depreciados por um período de 50 e 30 anos, respetivamente. Por sua vez, as instalações do Museu do Clube encontram-se a ser depreciadas por um período de 30 anos.

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospetivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o justo valor do montante recebido na transação ou a receber e a quantia líquida de amortizações acumuladas escriturada do ativo, e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

d) Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Os pagamentos de locações financeiras são repartidos entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, de modo a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação. Os incentivos recebidos são registados como uma responsabilidade, sendo o montante agregado dos mesmos reconhecido como uma redução do gasto com a locação, igualmente numa base linear.

As rendas contingentes são reconhecidas como gastos do período em que são incorridas.

e) Ativos intangíveis – Valor do plantel

O saldo da rubrica "Ativos intangíveis - Valor do plantel" inclui os custos associados à aquisição dos direitos de inscrição desportiva dos jogadores ("passes"), incluindo encargos com serviços de



intermediação, bem como os encargos com o prémio de assinatura do contrato de trabalho desportivo pago aos jogadores, nos termos da Lei nº 103/97 de 13 de setembro.

Sempre que os encargos associados à aquisição dos direitos de inscrição desportiva dos jogadores gerem uma obrigação que está dependente de condicionantes futuras que não estejam inteiramente sob controlo da Sociedade, nomeadamente quando os respetivos pagamentos se encontram dependentes da manutenção do contrato de trabalho com o jogador, tais obrigações futuras não são consideradas no valor inicial de aquisição e, consequentemente, no respetivo passivo, sendo reconhecidas em resultados na rubrica de "Custos com transações de passes de jogadores", na cadência da prestação do serviço.

Nas situações em que a percentagem do "passe" detida é inferior a 100% significa que apesar de o Grupo deter integralmente o direito de inscrição desportiva, celebrou com entidade terceira um contrato de associação de interesses económicos que consubstancia uma parceria de investimento, resultando na partilha proporcional dos resultados inerentes às transações daqueles direitos.

Os encargos com a renovação dos contratos de trabalho desportivo celebrados com os jogadores são igualmente registados nesta rubrica, sendo apurado um novo valor líquido contabilístico do "passe" dos jogadores, o qual é amortizado em função do novo período do contrato de trabalho.

Os montantes incluídos nesta rubrica são amortizados em função da duração dos direitos de inscrição desportiva, os quais estão associados ao prazo dos contratos celebrados entre os jogadores e o Grupo, de acordo com a Lei nº103/97 de 13 de setembro.

"Empréstimos de jogadores"

Os encargos com a aquisição dos direitos de inscrição desportiva de jogadores cuja utilização desportiva é cedida temporariamente pelo Grupo a clubes terceiros mantêm-se registados na rubrica "Ativos intangíveis - Valor do plantel" e continuam a ser amortizados de acordo com o número de anos em que se vencem aqueles direitos, conforme o contrato de trabalho desportivo, na medida em que se considera a valorização potencial do "passe" do jogador enquanto jogador que atua por outro clube, no âmbito da referida cedência temporária.

f) Outros ativos intangíveis

Os ativos intangíveis que não os relativos ao "Valor do plantel" encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Os ativos intangíveis só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para o Grupo, sejam controláveis pelo Grupo e se possa medir razoavelmente o seu valor.

As amortizações são calculadas numa base duodecimal, após o momento em que os bens se encontram disponíveis para uso, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado (Nota 11).

g) Propriedades de investimento

As propriedades de investimento compreendem, essencialmente, imóveis detidos para obter rendas ou valorizações do capital (ou ambos), não se destinando ao uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços ou para fins administrativos ou para venda no curso ordinário dos negócios.



As propriedades de investimento são inicialmente mensuradas ao custo (que inclui custos de transação). Subsequentemente, as propriedades de investimento são mensuradas de acordo com o modelo do custo.

Os custos incorridos relacionados com propriedades de investimento em utilização nomeadamente, manutenções, reparações, seguros e impostos sobre propriedades são reconhecidos como um gasto no período a que se referem. As beneficiações ou benfeitorias em propriedades de investimento relativamente às quais existem expectativas de que irão gerar benefícios económicos futuros adicionais para além do inicialmente estimado são capitalizadas na rubrica de "Propriedades de investimento".

h) Imparidade dos ativos fixos tangíveis e intangíveis, exceto Goodwill

São efetuados testes de imparidade sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual um ativo se encontra registado possa não ser recuperado.

Sempre que o montante pelo qual um ativo fixo tangível e intangível (exceto passes de jogadores) se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração dos resultados na rubrica "Imparidade de investimentos depreciáveis / amortizáveis (perdas / reversões)", salvo se tal perda compensar um excedente de revalorização registado no capital próprio. Neste último caso, tal perda será tratada como um decréscimo daquela revalorização.

A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo, numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. Esta análise é efetuada sempre que existam indícios que a perda por imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica "Imparidade de investimentos depreciáveis / amortizáveis (perdas / reversões)". Esta reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não tivesse sido registada em períodos anteriores.

No caso particular dos "Ativos intangíveis – Valor do Plantel", caso se estime uma perda no valor de realização ("perda por imparidade") dos direitos de inscrição desportiva de jogadores, o correspondente efeito é registado na demonstração dos resultados do exercício, na rubrica "Amortizações e perdas por imparidade com passes de jogadores". Os montantes destas perdas por imparidade correspondem ao valor líquido contabilístico dos direitos económicos dos jogadores, à data de 30 de junho de 2019, cujos contratos de trabalho tenham sido rescindidos até à data de aprovação destas demonstrações financeiras ou que se encontrem em condição de "jogadores emprestados", nomeadamente nas situações em que o jogador se encontra emprestado no último ano do contrato de trabalho. Para além destas condições, no reconhecimento da imparidade são



tidos em conta outros fatores, tais como o desempenho desportivo, lesões, abordagens com vista a possíveis alienações, entre outros.

i) Inventários

As mercadorias e matérias-primas encontram-se registadas ao custo de aquisição ou ao valor realizável líquido, dos dois o mais baixo, utilizando-se o custo médio como método de custeio.

As diferenças entre o custo e o respetivo valor de realização dos inventários, no caso deste ser inferior ao custo, são registadas como custos operacionais na rubrica "Imparidade de inventários (perdas / reversões)".

i) Instrumentos financeiros

Um instrumento financeiro é qualquer contrato que dê direito a um ativo financeiro por parte de uma entidade e um passivo financeiro ou instrumento de capital próprio de outra entidade. Todas as compras e vendas destes instrumentos são reconhecidas à data da negociação ou da assinatura dos respetivos contratos de compra e venda, independentemente da data de liquidação financeira.

j.1) Investimentos

Os investimentos, quando existem, classificam-se como segue:

- Investimentos detidos até à maturidade;
- Investimentos mensurados ao justo valor através de resultados;
- Investimentos disponíveis para venda.

Os investimentos detidos até à maturidade são classificados como Investimentos não correntes, exceto se o seu vencimento for inferior a 12 meses da data do balanço, sendo registados nesta rubrica os investimentos com maturidade definida para os quais o Grupo tem intenção e capacidade de os manter até essa data. Os investimentos detidos até à maturidade são ativos financeiros não derivados e são registados ao custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Os investimentos mensurados ao justo valor através de resultados incluem os investimentos detidos para negociação que o Grupo adquira tendo em vista a sua alienação num curto período de tempo, sendo classificados no balanço como Investimentos correntes. Os ganhos ou perdas provenientes de uma alteração no justo valor dos investimentos mensurado ao justo valor através de resultados são registados na demonstração dos resultados do período (resultados financeiros).

O Grupo classifica como investimentos disponíveis para venda os que não são enquadráveis como investimentos mensurados ao justo valor através de resultados nem como investimentos detidos até à maturidade. Estes ativos são classificados como ativos não correntes, exceto se houver intenção de os alienar num período inferior a 12 meses da data do balanço.



Após o reconhecimento inicial, os investimentos disponíveis para venda são reavaliados pelos seus justos valores por referência ao seu valor de mercado à data do balanço, sem qualquer dedução relativa a custos da transação que possam vir a ocorrer até à sua venda.

Os ganhos ou perdas provenientes de uma alteração no justo valor dos investimentos disponíveis para venda são registados no capital próprio, na rubrica de reservas, até o investimento ser vendido, recebido ou de qualquer forma alienado, ou até que o justo valor do investimento se situe abaixo do seu custo de aquisição e que tal corresponda a uma perda por imparidade, momento em que o ganho ou perda acumulada é registado na demonstração de resultados. Esta decisão requer julgamento.

j.2) Clientes e outras dívidas de terceiros

Os saldos de clientes e outras dívidas de terceiros são classificadas como ativos correntes, exceto nos casos em que a maturidade é superior a 12 meses da data do balanço, as quais se classificam como não correntes.

Os saldos de clientes e outras dívidas de terceiros não correntes são registadas ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juro efetiva e deduzidas de eventuais perdas por imparidade.

Os saldos de clientes e outras dívidas de terceiros correntes são apresentadas no balanço, deduzidas de eventuais perdas por imparidade, e são registadas pelo seu valor nominal, exceto quando o impacto do desconto for material, situação em que são registadas ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juro efetiva.

Os rendimentos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva, exceto para os valores a receber de muito curto prazo cujos valores a reconhecer sejam imateriais.

As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, o Grupo tem em consideração informação que demonstre que:

- A contraparte apresenta dificuldades financeiras significativas;
- Se verifiquem atrasos significativos nos pagamentos por parte da contraparte;
- Se torna provável que o devedor vá entrar em liquidação ou em reestruturação financeira.

Os saldos a receber de clientes titulados por letras descontadas e não vencidas à data de cada balanço são reconhecidos no balanço até ao momento do recebimento das mesmas.

j.3) <u>Outros ativos financeiros – Direitos económicos de jogadores</u>

Os montantes incluídos na rubrica de "Outros ativos financeiros — Direitos económicos de jogadores" dizem respeito a direitos económicos sobre diversos jogadores, relativamente aos quais o Grupo alienou os direitos de inscrição desportiva, tendo mantido parte dos direitos económicos. Estes ativos são registados ao custo deduzidos de eventuais perdas por imparidade.



j.4) Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica de "Caixa e depósitos bancários" correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários e depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria vencíveis a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

Ao nível da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica "Caixa e depósitos bancários" compreende também os descobertos bancários incluídos na rubrica do passivo corrente "Financiamentos obtidos".

j.5) Fornecedores e outras dívidas a terceiros

As contas a pagar são classificadas como passivos correntes, exceto nos casos em que a maturidade é superior a 12 meses da data do balanço, as quais se classificam como não correntes.

As contas a pagar não correntes são registadas ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juro efetiva.

As contas a pagar, correntes, são registadas pelo seu valor nominal, exceto quando o efeito do desconto é considerado material, situação em que são registadas utilizando o método da taxa de juro efetiva.

Os gastos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva, exceto para os valores a pagar de muito curto prazo cujos valores a reconhecer sejam imateriais.

j.6) Empréstimos obtidos

Os empréstimos obtidos são registados no passivo pelo seu valor nominal recebido, líquido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão desses passivos e subsequentemente ao custo amortizado, método segundo o qual os encargos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva.

j.7) Método da taxa de juro efetiva

O método da taxa de juro efetiva é o método utilizado para cálculo do custo amortizado de um ativo ou passivo financeiro e para efetuar a alocação de rendimentos ou gastos até à maturidade do instrumento financeiro. A taxa de juro efetiva é aquela que, sendo utilizada para descontar os fluxos de caixa futuros estimados associados ao instrumento financeiro, permite igualar o seu valor atual ao valor do instrumento financeiro na data do reconhecimento inicial.

j.8) <u>Imparidade de instrumentos financeiros</u>

Os ativos financeiros são analisados à data de cada balanço para verificar da existência de indícios de perdas por imparidade.

Os ativos financeiros encontram-se em situações de imparidade quando exista evidência objetiva que, como consequência de um ou mais eventos que tenham ocorrido após o reconhecimento inicial dos ativos, os fluxos de caixa estimados tenham sido negativamente afetados.



Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a imparidade é calculada como a diferença entre o valor contabilístico do ativo e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados descontados à taxa de juro efetiva original.

k) Subsídios de Entidades Públicas

Os subsídios de Entidades Públicas apenas são reconhecidos quando existe uma certeza razoável de que o Grupo irá cumprir com as condições de atribuição dos mesmos e de que os mesmos irão ser recebidos.

Os subsídios de Entidades Públicas associados à aquisição ou produção de ativos não correntes são inicialmente reconhecidos no capital próprio quando existe uma certeza razoável de que o Grupo irá cumprir as suas obrigações e que os mesmos serão atribuídos e recebidos, sendo subsequentemente imputados numa base sistemática (proporcionalmente às amortizações dos ativos subjacentes) como rendimentos do exercício durante as vidas úteis dos ativos com os quais se relacionam.

Outros subsídios de Entidades Públicas são, de uma forma geral, reconhecidos como rendimentos de uma forma sistemática durante os períodos necessários para os balancear com os gastos que é suposto compensarem. Subsídios de Entidades Públicas que têm por finalidade compensar perdas já incorridas ou que não têm custos futuros associados são reconhecidos como rendimentos do período em que se tornam recebíveis.

I) Provisões, ativos e passivos contingentes

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, o Grupo tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada Balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data. Tal estimativa, revista em cada data de relato, é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados a cada obrigação. As provisões relacionadas com processos fiscais e legais em curso são constituídas de acordo com as avaliações de risco efetuadas pelo Grupo, com o apoio e aconselhamento dos seus consultores fiscais e legais.

Os ativos contingentes são possíveis ativos que surgem de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros, incertos e não totalmente sob o controlo do Grupo.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras sendo unicamente objeto de divulgação quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

Os passivos contingentes são definidos pelo Grupo como: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros, incertos e não totalmente sob o controlo do Grupo; ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.



Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota, caso este em que não são sequer objeto de divulgação.

m) Imposto sobre o rendimento

O grupo de sociedades é constituído por entidades que apresentam regimes fiscais distintos.

O FCP Clube, na sua qualidade de pessoa coletiva de direito privado, constituída como associação desportiva de utilidade pública, não exerce a título principal uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola. A tributação em sede de IRC desta entidade incide sobre o rendimento global, formado pela soma algébrica dos rendimentos líquidos das diversas categorias, determinados nos termos do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (CIRS) e, bem assim, dos incrementos patrimoniais obtidos a título gratuito. Os rendimentos que provenham de qualquer atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola exercida ainda que a título acessório não estão abrangidas pela isenção de IRC.

O conjunto de sociedades abaixo mencionadas, dominado pela Futebol Clube do Porto – Futebol, S.A.D. é tributado de acordo com o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades ("RETGS").

As empresas incluídas no grupo fiscal, a 30 de junho de 2019, tributadas de acordo com o RETGS são as seguintes:

Futebol Clube do Porto – Futebol, S.A.D.

PortoComercial – Sociedade de Comercialização, Licenciamento e Sponsorização,

S.A.

PortoEstádio, Gestão e Exploração de Equipamentos Desportivos, S.A.

PortoSeguro - Sociedade Mediadora de Seguros do Porto, Lda.

Dragon Tour - Agência de Viagens, S.A.

FCP Media, S.A.

Avenida dos Aliados – Sociedade de Comunicação, S.A.

Miragem – Produção Audiovisual, S.A.

O imposto sobre o rendimento do exercício é calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação e considera a tributação diferida.

As restantes empresas incluídas na consolidação são tributadas com base nas suas demonstrações financeiras individuais.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais das empresas incluídas na consolidação estão sujeitas a revisão e correção por parte da Administração Tributária durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. Além do referido na Nota 20 no que diz respeito a inspeções, reclamações e impugnações em curso, a situação fiscal relativa aos exercícios findos em 30 de junho de 2016 a 30 de junho de 2019 poderá ainda vir a ser sujeita a revisão e eventuais correções.



A Direção do Clube e das suas subsidiárias entende que eventuais correções resultantes de revisão por parte da Administração Tributária à situação fiscal e parafiscal das empresas, em relação aos exercícios em aberto, não deverão ter um efeito significativo nas demonstrações financeiras consolidadas anexas.

Nos termos do artigo 88º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, as empresas do Grupo encontram-se sujeitas adicionalmente a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade do balanço e refletem as diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação. Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados e anualmente avaliados utilizando as taxas de tributação em vigor ou anunciadas para estarem em vigor à data expectável da reversão das diferenças temporárias.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão. No final de cada período é efetuada uma revisão desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

n) Rédito

O rédito é registado pelo justo valor dos ativos recebidos ou a receber, líquido de descontos.

(n.1) Vendas

O rédito proveniente de vendas de mercadorias (produtos de merchandising) apenas é reconhecido na demonstração dos resultados quando: (i) são transferidos para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos ativos; (ii) não seja mantido um envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse ou o controlo efetivo dos ativos vendidos; (iii) a quantia do rédito pode ser fiavelmente mensurada; (iv) seja provável que os benefícios económicos associados com as transações fluam para o Grupo; e (v) os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados. As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos, incluindo comissões inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

(n.2) Prestação de serviços

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com base na percentagem de acabamento da transação/serviço, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas: (i) O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade; (ii) é provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para o Grupo; (iii) os custos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade; (iv) a fase de acabamento da transação/serviço pode ser mensurada com fiabilidade.



(n.3) Alienação dos direitos de inscrição desportiva dos jogadores

Os resultados provenientes da alienação dos direitos de inscrição desportiva de jogadores ("passe") são registados em rubrica individualizada da demonstração dos resultados denominada "(Custos)/proveitos com transações de passes de jogadores", pelo montante total da transação deduzido do valor líquido contabilístico do respetivo "passe" e de outras despesas incorridas, incluindo custos com serviços de intermediação e encargos com responsabilidades com o mecanismo de solidariedade (que corresponde a uma compensação devida, aquando da transferência de um jogador para outro clube, antes do término do respetivo contrato de trabalho desportivo no clube atual, aos clubes anteriores, nos quais os jogadores estiveram inscritos desde o seu 12º ao 23º aniversário - este valor corresponde a 5% do valor da transferência, a distribuir proporcionalmente entre estes, 0,25% do 12º ao 15º aniversário e 0,5% do 16º ao 23º aniversário). Sempre que relevante, é considerado na determinação do valor da transação, o efeito da atualização financeira dos montantes a receber no futuro. O reconhecimento do rédito é efetuado apenas no período em que se considere estarem substancialmente transferidos os riscos e benefícios dos direitos desportivos inerentes aos "passes" de jogadores. Sempre que os contratos de venda contenham uma componente do preço de venda variável, dependente de condicionantes futuras que não estejam sob controlo do Grupo, tal componente não é reconhecida em resultados até que seja efetivada.

(n.4) Contratos de associação de interesses económicos

Os montantes resultantes de celebração de contratos de associação de interesses económicos que consubstanciem uma parceria de investimento são registados na demonstração dos resultados ou no passivo, conforme as referidas transações evidenciem, em função do definido contratualmente, que os riscos e benefícios significativos tenham sido efetivamente transferidos, ou não, respetivamente.

(n.5) Prémios de participação em competições europeias

Os prémios fixos distribuídos pela UEFA relativos à participação nas competições europeias de futebol são reconhecidos no exercício em que se efetiva a participação nestas competições. Os prémios relativos ao desempenho nos jogos das competições europeias de futebol são reconhecidos no período em que se realizam os referidos jogos.

(n.6) Rendimentos diversos

Os rendimentos relativos a direitos de transmissões, publicidade, distribuição televisiva e patrocínios são reconhecidos na demonstração dos resultados de acordo com o período de duração dos respetivos contratos. Os rendimentos relativos aos jogos, nomeadamente de bilheteiras e lugares anuais, são registados no período em que os mesmos se realizam.

o) Especialização de exercícios

As receitas e despesas são registadas de acordo com o princípio da especialização de exercícios pelo qual estas são reconhecidas à medida que são geradas independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes faturados a clientes e por fornecedores e os correspondentes rendimentos e gastos gerados são registadas nas rubricas de acréscimos e



diferimentos incluídas nas rubricas "Outros créditos a receber" e "Outras dívidas a pagar", "Diferimentos" (Ativo) e "Diferimentos" (Passivo).

p) Benefícios pós-emprego

O Grupo assumiu o compromisso de conceder aos seus empregados prestações pecuniárias a título de complementos de pensões de reforma, os quais configuram um plano de benefícios definidos.

As responsabilidades do Grupo relacionadas com este plano são determinadas através do método da unidade de crédito projetada, sendo as respetivas avaliações atuariais efetuadas em cada data de relato. Os ganhos e perdas atuariais são reconhecidos na demonstração dos resultados e diretamente no capital próprio no exercício em que ocorrem, conforme definido na NCRF 28. O custo dos serviços passados é reconhecido em resultados numa base de linha reta durante o período até que os correspondentes benefícios se tornem adquiridos. São reconhecidos imediatamente na medida em que os benefícios já tenham sido totalmente adquiridos.

As responsabilidades associadas aos benefícios garantidos foram reconhecidos à data do Balanço na rubrica de "Responsabilidades por benefícios pós-emprego" e representam o valor presente da correspondente obrigação, ajustado por ganhos e perdas atuariais e de responsabilidades por serviços passados não reconhecidas.

q) Saldos e transações em moeda estrangeira

Todos os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira são convertidos para Euros utilizando as taxas de câmbio oficiais vigentes à data do Balanço. As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data das cobranças, pagamentos ou à data do Balanço, são registadas como rendimentos e gastos na demonstração dos resultados do exercício.

r) Encargos financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Os encargos financeiros de empréstimos obtidos relacionados com a aquisição, construção ou produção do Estádio do Dragão e do Dragão Caixa foram capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos financeiros teve início quando começaram a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongaram-se enquanto estiveram em curso as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido ou para a sua venda. Tal capitalização cessou quando substancialmente todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido ou para a sua venda ficaram concluídas.

s) Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionam informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço ("adjusting events" ou acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos



após a data do balanço que proporcionam informação sobre condições ocorridas após a data do balanço ("non adjusting events" ou acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

3.2 Julgamentos e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do exercício.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados por referência à data de relato com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras consolidadas incluem:

a) Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis e propriedades de investimento

A vida útil de um ativo é o período durante o qual uma entidade espera que esse ativo esteja disponível para seu uso e deve ser revista pelo menos no final de cada exercício económico. O método de amortização/depreciação a aplicar e as perdas estimadas decorrentes da substituição de equipamentos antes do fim da sua vida útil, por motivos de obsolescência tecnológica, é essencial para determinar a vida útil efetiva de um ativo. Estes parâmetros são definidos de acordo com a melhor estimativa da Direção para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas do sector em que o Grupo opera.

b) Imparidade dos ativos intangíveis – valor do plantel

A imparidade dos ativos intangíveis – valor do plantel é analisada quando existem factos ou circunstâncias que indiquem que o seu valor líquido não é recuperável.

Conforme referido na Nota 3.1 h), a análise da estimativa de perdas por imparidade dos direitos de inscrição desportiva de jogadores envolve um conjunto de variáveis, tais como rescisões dos contratos de trabalho desportivos e cedência temporária dos direitos de inscrição desportiva.

c) Imparidade de saldos a receber de clientes

As perdas por imparidade relativas a saldos a receber de clientes são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido, conforme divulgado na Nota 3.1 j.2).



O processo de avaliação de perdas por imparidade está sujeito a diversas estimativas e julgamentos, existindo determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos a receber de clientes face aos pressupostos considerados. Em particular, caso os clubes devedores reiterem no incumprimento, a FIFA prevê nos seus regulamentes sanções que podem ir desde a aplicação de multas, impedimento de inscrição de atletas e outras sanções disciplinares.

d) Provisões

A avaliação das estimativas consideradas pela Direção para a constituição de provisões e divulgação de passivos contingentes resulta da melhor informação disponível à data de aprovação das demonstrações financeiras.

3.3 Gestão do risco financeiro

Para além dos riscos inerentes aos resultados da atividade desportiva e seus impactos nos resultados económicos e na valorização dos seus ativos, a atividade do Grupo encontra-se exposta, igualmente, a uma variedade de riscos financeiros, tais como o risco de mercado, o risco de crédito e o risco de liquidez. Estes riscos resultam da incerteza subjacente aos mercados financeiros, a qual se reflete na capacidade de projeção de fluxos de caixa e rendibilidades. A política de gestão dos riscos financeiros do Grupo, procura minimizar eventuais efeitos adversos decorrentes destas incertezas características dos mercados financeiros.

3.3.1 Risco de mercado

a) Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro é, essencialmente, resultante de endividamento indexado a taxas variáveis.

O endividamento do Grupo encontra-se indexado a taxas de juro fixas (essencialmente relativos a empréstimos obrigacionistas) e variáveis, expondo o custo da dívida a um risco de volatilidade. O impacto dessa volatilidade nos resultados e no capital próprio do Grupo pode ser significativo em virtude do elevado nível de endividamento.

Apesar do risco de taxa de juro ser significativo, o Grupo não utiliza, normalmente, instrumentos financeiros derivados para efeitos de cobertura deste risco.

Em 30 de junho de 2019 e 2018, o Grupo apresenta um endividamento bruto de 227.051 milhares de Euros e 287.803 milhares de Euros, respetivamente, divididos entre empréstimos correntes e não correntes (Notas 21 e 22) contratados junto de diversas instituições e outros investidores ("Outros credores").

Análise de sensibilidade de taxa de juro

A análise de sensibilidade que a seguir se apresenta foi determinada com base na exposição do Grupo a variações na taxa de juro em instrumentos financeiros, tendo por referência o endividamento na época 2018/2019. Para os instrumentos financeiros, a análise foi preparada considerando-se que as alterações nas taxas de juros de mercado afetam o proveito ou custo financeiro dos instrumentos financeiros indexados a taxas de juros variáveis.



A análise efetuada indicou que se a Euribor tivesse sido 50 pontos base superior e as restantes variáveis mantidas constantes, os encargos financeiros do exercício findo em 30 de junho de 2019 viriam aumentados aproximadamente em 85.000 Euros (170.000 Euros em 30 de junho de 2018).

b) Risco de taxa de câmbio

Na sua atividade operacional, o Grupo realiza algumas transações expressas em outras moedas que não Euro, nomeadamente transações de "passes" de jogadores. No entanto, o volume dessas transações em moeda estrangeira tem sido historicamente reduzido, sendo na sua grande maioria expressos em Euros e, residualmente, em dólares dos Estados Unidos. Assim sendo, o Grupo opta por não recorrer a instrumentos financeiros derivados de cobertura, nomeadamente "forwards" de taxas de câmbio.

3.3.2 Risco de crédito

A exposição do Grupo ao risco de crédito está maioritariamente associada às contas a receber decorrentes da venda de "passes" de jogadores e outras transações relacionadas com a atividade que exerce, nomeadamente venda de direitos de transmissões televisivas, publicidade e patrocínios diversos. O risco de crédito refere-se ao risco da contraparte incumprir com as suas obrigações contratuais, resultando numa perda para o Grupo.

No caso específico de saldos a receber de clubes de futebol, relativos à alienação de direitos de jogadores, o risco é mitigado pelo facto de a existência de dívidas resultantes destas transações condicionar o licenciamento dos clubes para as competições da UEFA e da Liga Portuguesa de Futebol Profissional. Adicionalmente, existe também a possibilidade de apresentação de queixa formal junto da FIFA. Nesses casos, os clubes incumpridores são notificados pelo organismo internacional para procederem ao respetivo pagamento. Caso os clubes reiterem no incumprimento, a FIFA prevê nos seus regulamentos sanções que podem ir desde a aplicação de multas, impedimento de inscrição de atletas e outras sanções disciplinares.

A gestão deste risco tem por objetivo garantir a efetiva cobrança dos créditos nos prazos estabelecidos sem afetar o equilíbrio financeiro do Grupo. Este risco é monitorizado numa base regular, sendo que o objetivo da gestão é: (a) avaliação da contraparte de modo a aferir da sua capacidade de cumprir com a dívida; (b) monitorar a evolução do nível de crédito concedido; e (c) realizar análise de imparidade aos valores a receber numa base regular.

O Grupo não considera existir risco de crédito significativo com alguma entidade em particular, ou com algum grupo de entidades com características semelhantes, na medida em que as contas a receber estão repartidas por diversos clientes e diferentes áreas geográficas. O Grupo procura obter garantias de crédito, sempre que a situação financeira do cliente assim o recomende. Para os clientes em que o risco de crédito, ou o montante da conta a receber, o justifique, essas garantias consubstanciam-se em garantias bancárias.

As perdas por imparidade para contas a receber são calculadas considerando-se: (a) o perfil de risco do cliente; (b) o prazo de recebimento de cada contrato, o qual difere de negócio para negócio; e (c) a condição financeira do cliente. Os movimentos destes ajustamentos para os exercícios findos em 30 de junho de 2019 e 2018 encontram-se divulgados na Nota 14.



Em 30 de junho de 2019 e 2018, o Grupo considera que não existe a necessidade de registo de perdas por imparidade adicionais para além dos montantes registados naquelas datas e evidenciados de forma resumida na Nota 14.

3.3.3. Risco de liquidez

O risco de liquidez é definido como sendo o risco de falta de capacidade para liquidar ou cumprir as obrigações no prazo estipulado e a um preço razoável. A existência de liquidez implica que sejam definidos parâmetros de gestão dessa liquidez que permitam maximizar o retorno obtido e minimizar os custos de oportunidade associados à detenção dessa liquidez de forma segura e eficiente.

A gestão deste risco no Grupo tem por objetivo:

- Liquidez garantir o acesso permanente e de forma eficiente a fundos suficientes para fazer face aos pagamentos corretos nas respetivas datas de vencimento;
- Segurança minimizar a probabilidade de incumprimento no reembolso de qualquer aplicação de fundos; e
- Eficiência financeira garantir a minimização do custo de oportunidade da detenção de liquidez excedentária no curto prazo.

O Grupo tem como política procurar compatibilizar os prazos de vencimento de ativos e passivos, gerindo as respetivas maturidades de forma equilibrada. Por norma, cada empréstimo que o Grupo contrai é garantido por uma conta a receber (ou relativa à venda do "passe" de um jogador, ou por valores a receber relativos a prémios de competições europeias e a direitos de transmissões televisivas). Também, por norma, os prazos de vencimento destes financiamentos coincidem ou aproximam-se dos prazos de recebimento da conta a receber por parte do Grupo.

A informação constante deste anexo, de análise de maturidade dos passivos financeiros, inclui os montantes em dívida não descontados e tendo por base o cenário mais pessimista, isto é, o período mais curto em que o passivo se torna exigível, no pressuposto do cumprimento de todos os requisitos contratualmente definidos.

Relativamente ao risco de liquidez, embora as demonstrações financeiras do Grupo, em 30 de junho de 2019, evidenciem um total do capital próprio atribuível aos associados do Clube negativo em aproximadamente 73 milhões de Euros e um fundo de maneio negativo em aproximadamente 94 milhões de Euros (66 milhões de Euros em 30 de junho de 2018), é convicção da Direção do Clube e do Conselho de Administração da FC PORTO, SAD, suportado em orçamentos de tesouraria anuais, que com base (i) nos financiamentos entretanto obtidos ou em via de formalização, (ii) na renegociação de prazos de vencimento de atuais financiamentos, bem como (iii) na previsão do eventual encaixe financeiro e / ou financiamento de créditos garantidos com a alienação de direitos desportivos de jogadores, tal como tem vindo a ser prática em exercícios anteriores, este risco encontra-se devidamente mitigado.

A acumulação de défices de exploração desencadeou constrangimentos de tesouraria circunstanciais. Os orçamentos de tesouraria são coerentes com as medidas orientadas para o equilíbrio orçamental a médio e longo prazo que emergiram do Settlement Agreement assinado entre a FC PORTO, SAD e a UEFA e tornado público no início do mês de junho de 2017 – ver parágrafo seguinte.



3.3.4. Risco regulatório – "Fair Play Financeiro"

A FCP, SAD está sujeita ao sistema de licenciamento para a admissão de clubes de futebol a participar nas competições organizadas pela UEFA: "Regulamento de Licenciamento de Clubes para as competições da UEFA" que também incorpora os Regulamentos do Fair Play.

Este regulamento rege os direitos, tarefas e responsabilidades de todas as partes envolvidas no sistema de licenciamento de clubes para participação nas competições de clubes da UEFA e define em particular os critérios desportivos, relativos a infraestruturas, administrativos e relativos ao pessoal, jurídicos e financeiros mínimos a serem cumpridos por uma sociedade desportiva para obter uma licença de modo a participar nas competições de clubes da UEFA como parte do processo de admissão à competição.

De acordo com este sistema a FC PORTO, SAD terá que cumprir um conjunto de requisitos, de entre os quais se destacam os seguintes:

- 1. Inexistência de dívidas vencidas e não pagas (i) com clubes de futebol relativamente a atividades de transferência de direitos económicos de jogadores e (ii) para com trabalhadores e/ou autoridades tributárias e à Segurança Social;
- 2. Verificação de equilíbrio ("break even") agregado entre as receitas relevantes e as despesas relevantes, cujo desvio aceitável acumulado ascende a 5 milhões de Euros por um período de monitorização equivalente à soma de 3 exercícios (as três épocas anteriores, à exceção do primeiro ano de aplicação deste critério (época 2013/2014) em que apenas foram consideradas duas épocas). Este desvio negativo, no caso da sua existência, poderá ser ultrapassado no caso de tais excessos serem inteiramente cobertos por contribuições de participações no capital próprio de acionistas e/ou de partes relacionadas:
 - Épocas de 2013/14 e 2014/15 45 milhões de Euros;
 - A partir da época 2015/16 30 milhões de Euros.

As sanções previstas para o não cumprimento destas regras podem incluir (i) avisos, (ii) multas, (iii) retenção dos prémios pagos e, no limite, (iv) a proibição de participar nas competições organizadas pela UEFA.

Tendo em consideração os resultados obtidos nos exercícios económicos 2013/14, 2014/15 e 2015/2016, o resultado agregado do *break eve*n, no período de monitorização 2013/2014 a 2015/2016 da FC Porto SAD, foi deficitário e acima do desvio aceitável.

Em resultado das negociações com a UEFA, a FC Porto SAD celebrou em 9 de junho de 2017 um *Settlement Agreement* com o Comité de Controlo Financeiro dos Clubes da UEFA, em que, para além da aplicação de uma multa no montante de 700.000 Euros, se estabeleceram um conjunto de requisitos e obrigações que conduzam o FC Porto ao reequilíbrio financeiro, e bem assim ao cumprimento das regras do Fair Play financeiro. O objetivo fundamental do acordo é assegurar que o clube passe a ser "Break even compliant" no "Monitoring Period" de 2020/2021, ou seja, que o resultado agregado do break even para as épocas 2017/2018, 2018/2019 e 2019/2020 seja um excedente ou um défice dentro do desvio aceitável.

Confrontado com a dificuldade económica acrescida que decorre da eliminação do "play off" de acesso à fase de grupos da liga dos campeões, o Conselho de Administração da Sociedade entende que para alcançar o limiar de mais-valias pela venda de passes de



jogadores que lhe permita o cumprimento do objetivo a que se propôs no "Settlement Agreement" acordado com a UEFA, dispõe no plantel jogadores suficientes para solução de tal propósito.

3.3.5. Risco desportivo

A FCP, SAD tem a sua atividade principal ligada à participação nas competições nacionais e internacionais de futebol profissional. A Sociedade depende assim da existência dessas competições desportivas, da manutenção dos seus direitos de participação, da manutenção do valor dos prémios pagos no âmbito das mesmas e da performance desportiva alcançada pela sua equipa de futebol profissional, nomeadamente da possibilidade de apuramento para as competições europeias, principalmente na UEFA Champions League. Por sua vez, a performance desportiva poderá ser afetada pela venda ou compra dos direitos desportivos de jogadores considerados essenciais para o rendimento desportivo da equipa da FCP, SAD.

A FCP, SAD, tal como previsto na atividade das sociedades anónimas desportivas, procede regularmente à alienação de "passes" dos seus jogadores. Na aquisição de cada jogador, não há garantias de que o valor de uma potencial alienação corresponda ao seu justo valor ou sequer que existam compradores interessados em adquirir o "passe" de um determinado jogador. Como é habitual na sua atividade, a FCP, SAD dispõe de "passes" de jogadores que poderão ser vendidos a todo o momento, sendo que, em caso de venda desses "passes", poderão não ser encontrados jogadores que substituam os jogadores vendidos, assegurando, pelo menos, o mesmo nível de desempenho.

Parte significativa dos rendimentos de exploração da FCP, SAD resulta de contratos de cedência dos direitos de transmissão televisiva dos jogos de futebol e de contratos publicitários. Essas receitas estão dependentes da projeção mediática e desportiva da equipa principal de futebol bem como da capacidade negocial da FCP, SAD face às entidades a que sejam cedidos os direitos de exploração daquelas atividades. Adicionalmente, a FCP, SAD está dependente da capacidade das contrapartes dos referidos contratos cumprirem com os pagamentos acordados e de, no limite, ser possível encontrar no mercado outras entidades concorrentes daquelas.

Os custos relativos ao conjunto de jogadores de futebol da FCP, SAD assumem um peso determinante nas suas contas de exploração. A rentabilidade e o equilíbrio económico-financeiro da Sociedade estão, por isso, significativamente dependentes da capacidade do Conselho de Administração da FC Porto SAD para assegurar uma evolução moderada dos custos médios por jogador e a racionalização do número de jogadores, especialmente tendo em conta os critérios do Fair Play Financeiro definidos no ponto 3.3.4.

4 FLUXOS DE CAIXA

Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses) e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes.



Em 30 de junho de 2019 e 2018, o detalhe de "Caixa e seus equivalentes" é o seguinte:

	30 de junho	30 de junho
	2019	2018
Numerário	7.728	47.700
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	9.114.152	28.604.659
Depósitos a prazo	367.750	367.750
	9.489.630	29.020.109

Outros ativos financeiros - corrente

Em 30 de junho de 2019 e de 2018, a rubrica de "Outros ativos financeiros - corrente" inclui a "Reserva para serviço da dívida do Dragão Caixa" (219.956 Euros e 289.737 Euros, respetivamente) e, em 2018, montantes de disponibilidades afetos a reservas para garantia do pagamento das emissões de papel comercial no montante de 21.000.000 Euros, os quais não se encontram disponíveis para uso do Grupo, pelo facto dessas quantias se manterem cativas de modo a fazer face ao serviço da dívida dos empréstimos respetivos.

5 ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E CORREÇÕES DE ERROS

Não ocorreram durante o exercício alterações de políticas contabilísticas.

Não houve alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que tenham efeitos em períodos futuros.

Não ocorreram efeitos decorrentes da correção de erros materiais de períodos anteriores.

6 EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO

Em 30 de junho de 2019 e 2018, as empresas subsidiárias e associadas incluídas na consolidação são as seguintes:

				3	0 de junho 2019			
				Capital	Total de	Resultado	% detenção	% detenção
	Sede	Ativo	Passivo	próprio	rendimentos	líquido	direta	efetiva
Euroantas, Promoção e Gestão de Empreendimentos Imobiliários, S.A. ("Euroantas, S.A.")	Porto	98.779.490	18.304.149	80.475.341	2.251.065	(144.464)	52,996%	88,057%
Investiantas, S.A.	Porto	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	84,0%	84,00%
FC Porto, Serviços Partilhados, S.A. ("FCP Serviços Partilhados")	Porto	7.621.195	7.563.889	57.306	7.379.103	48.954	96,0%	98,98%
Futebol Clube do Porto - Futebol SAD ("FCP SAD")	Porto	287.067.849	381.503.788	(94.435.939)	233.072.455	12.895.600	74,6%	74,59%
Porto Comercial - Sociedade de Comercialização, Licenciamento e Sponsorização, S.A.								
("Porto Comercial")	Porto	49.456.389	45.655.937	3.800.451	33.139.892	4.179.783	6,5%	76,24%
Porto Estádio - Gestão e Exploração de Equipamentos Desportivos, S.A. ("Porto Estádio")	Porto	8.399.224	7.376.458	1.022.765	3.578.322	24.628	0,0%	74,59%
Porto Seguro - Sociedade Mediadora de Seguros do Porto, Lda. ("Porto Seguro")	Porto	1.663.742	1.139.613	524.129	1.114.689	392.942	5,0%	72,13%
FC Porto Multimédia - Edições Multimédia, S.A. ("Porto Multimédia")	Porto	183.574	443.334	(259.761)	5.299	(46.301)	5,0%	57,38%
Dragon Tour, Agência de Viagens, S.A. ("Dragon Tour")	Porto	2.008.941	1.548.410	460.531	4.447.253	129.607	5,0%	75,99%
FC Porto - Media, S.A. ("FCP Media")	Porto	21.196.398	26.457.421	(5.261.023)	7.864.236	(850.474)	1,2%	74,89%
Avenida dos Aliados, Sociedade de Comunicação, S.A. ("Avenida dos Aliados")	Porto	2.011.980	1.360.921	651.058	3.903.353	292.087	0%	61,71%
Miragem - Produção Audiovisual, S.A. ("Miragem")	Porto	246.549	3.852	242.697	28.176	17.170	0%	61,71%



				3	0 de junho 2018	3		
				Capital	Total de	Resultado	% detenção	% detenção
	Sede	Ativo	Passivo	próprio	rendimentos	líquido	direta	efetiva
Euroantas, Promoção e Gestão de Empreendimentos Imobiliários, S.A. ("Euroantas, S.A.")	Porto	100.546.382	19.926.577	80.619.805	1.587.191	(960.366)	52,996%	88,057%
Investiantas, S.A.	Porto	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	84,00%	84,00%
FC Porto, Serviços Partilhados, S.A. ("FCP Serviços Partilhados")	Porto	4.460.000	4.449.291	10.709	7.123.713	51.519	96,00%	98,98%
Futebol Clube do Porto - Futebol SAD ("FCP SAD")	Porto	335.962.514	438.999.062	(103.036.548)	140.652.057	(32.706.463)	74,59%	74,59%
Porto Comercial - Sociedade de Comercialização, Licenciamento e Sponsorização, S.A.								
("Porto Comercial")	Porto	36.530.294	29.615.368	6.914.926	31.671.379	6.352.964	6,50%	76,24%
Porto Estádio - Gestão e Exploração de Equipamentos Desportivos, S.A. ("Porto Estádio")	Porto	6.128.879	5.130.742	998.138	3.458.729	23.297	0,00%	74,59%
Porto Seguro - Sociedade Mediadora de Seguros do Porto, Lda. ("Porto Seguro")	Porto	1.498.282	888.233	610.049	1.250.629	478.862	5,00%	72,13%
FC Porto Multimédia - Edições Multimédia, S.A. ("Porto Multimédia")	Porto	202.681	416.140	(213.459)	55.091	(65.478)	5,00%	57,38%
Dragon Tour, Agência de Viagens, S.A. ("Dragon Tour")	Porto	1.621.740	1.290.817	330.924	3.915.581	99.890	5,00%	75,99%
FC Porto - Media, S.A. ("FCP Media")	Porto	13.859.807	17.608.899	(3.749.092)	6.963.909	(911.895)	1,19%	74,89%
Avenida dos Aliados, Sociedade de Comunicação, S.A. ("Avenida dos Aliados")	Porto	2.568.415	2.209.444	358.971	3.903.353	(46.845)	0,00%	61,71%
Miragem - Produção Audiovisual, S.A. ("Miragem")	Porto	229.697	4.169	225.527	29.803	16.967	0,00%	61,71%

Todas estas entidades foram incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de consolidação integral, à exceção da Investiantas, S.A. para a qual não existem contas disponíveis atualizadas, tendo sido constituída uma provisão no montante de 301.395 Euros, correspondente à quota-parte do Clube no valor dos capitais próprios desta entidade à data das últimas demonstrações financeiras disponíveis – de 30 de junho de 2010 (Nota 20).

7 ALTERAÇÕES NO PERIMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

Durante o exercício findo em 30 de junho de 2019 não se verificaram alterações no perímetro de consolidação.

8 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 30 de junho de 2019 e 2018 o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

30	dΔ	iunho	2010

	Terrenos e	Edifícios e		Equipam.		Outros	Ativos fixos	
	recursos	outras	Equipam.	de	Equipam.	ativos fixos	tangíveis	Total
	naturais	construções	básico	transporte	administ.	tangíveis	em curso	
Ativos								
Saldo inicial	15.744.211	130.168.304	45.479.512	1.924.335	3.348.206	388.292	13.029	197.065.889
Aquisições	-	19.098	1.616.214	_	240.931	_	11.750	1.887.993
Alienações	-	-	-	(29.718)	-	-	-	(29.718)
Transferências	-	-	-	-	115.702	-	-	115.702
Regularizações	-	-	(20.955)	-	(15.824)	-	(0)	(36.779)
Saldo final	15.744.211	130.187.402	47.074.771	1.894.617	3.689.015	388.292	24.779	199.003.087
Depreciações acumuladas e								
perdas por imparidade								
Saldo inicial	-	37.148.547	23.375.169	1.149.407	3.021.760	286.549	-	64.981.432
Amortizações do exercício	-	3.268.984	1.736.929	135.128	144.510	2.975	-	5.288.526
Alienações	-	_	-	(29.718)	-	-	-	(29.718)
Regularizações	-	-	(20.955)	-	(15.824)	_	-	(36.779)
Saldo final		40.417.530	25.091.142	1.254.817	3.150.447	289.524	-	70.203.461
Ativos líquidos	15.744.211	89.769.872	21.983.629	639.800	538.568	98.768	24.779	128.799.626



30 de junho 2018

	Terrenos e	Edifícios e		Equipam.		Outros	Ativos fixos	
	recursos	outras	Equipam.	de	Equipam.	ativos fixos	tangíveis	Total
	naturais	construções	básico	transporte	administ.	tangíveis	em curso	
Ativos								
Saldo inicial	15.744.211	129.928.787	44.824.681	1.136.586	3.135.799	388.292	266.731	195.425.087
Aquisições	-	119.605	550.996	886.262	169.424	-	13.028	1.739.315
Alienações	-	-	-	(98.513)	-	-	-	(98.513)
Transferências		119.913	103.835	-	42.983	-	(266.731)	-
Saldo final	15.744.211	130.168.304	45.479.512	1.924.335	3.348.206	388.292	13.029	197.065.889
Depreciações acumuladas e								
perdas por imparidade								
Saldo inicial	-	33.881.283	21.595.399	1.132.742	2.839.473	283.560	-	59.732.457
Amortizações do exercício	-	3.267.264	1.779.769	115.178	182.287	2.989	-	5.347.488
Alienações		-	-	(98.513)	-	-	-	(98.513)
Saldo final	-	37.148.547	23.375.168	1.149.407	3.021.760	286.549	-	64.981.432
Ativos líquidos	15.744.211	93.019.757	22.104.344	774.928	326.446	101.743	13.029	132.084.457

A 30 de junho de 2019 e 2018 o Estádio do Dragão e o Pavilhão Dragão Caixa, apresentavam valores líquidos contabilísticos de 95.463.468 Euros e 11.425.736 Euros (30 de junho de 2019) e 97.832.627 Euros e 11.898.674 Euros (30 de junho de 2018), respetivamente. Estes ativos haviam sido prestados como garantia relativamente aos financiamentos bancários contraídos para financiar as suas construções. No exercício findo em 30 de junho de 2017, o Grupo liquidou a última prestação do *project finance* para a construção do Estádio do Dragão, pelo que a respetiva garantia deixou de ser aplicável.

As depreciações do exercício, no montante de 5.288.526 Euros (5.347.488 Euros em 30 de junho de 2018), foram registadas na rubrica "Gastos de depreciação e amortização" (Nota 32).

9 PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

Durante os exercícios findos em 30 de junho de 2019 e 2018, o movimento ocorrido na quantia escriturada das propriedades de investimento, foi o seguinte:



	3	0 de junho 2019	
	Proprie	dades de investim	ento
	Arrendadas	Para venda	Total
Saldo inicial - quantia bruta	2.589.983	1.157.456	3.747.439
Reclassificações para/de detidos para venda	1.157.456	(1.157.456)	-
Saldo final - quantia bruta	3.747.439	-	3.747.439
Saldo inicial - amortizações e perdas por imparidade acumuladas	(321.256)	(542.212)	(863.468)
Amortizações do exercício	(57.589)	-	(57.589)
Reclassificações para/de detidos para venda	(542.212)	542.212	-
Saldo final - amortizações e perdas por imparidade acumuladas	(921.057)	-	(921.057)
Saldo final - quantia escriturada líquida	2.826.382	-	2.826.382
		0 de junho 2018	
	Proprie	dades de investim	ento
	Arrendadas	Para venda	Total
Saldo inicial - quantia bruta	2.589.983	1.157.456	3.747.439
Saldo final - quantia bruta	2.589.983	1.157.456	3.747.439
Saldo inicial - amortizações e perdas por imparidade acumuladas	(284.498)	(521.381)	(805.879)
Amortizações do exercício	(36.758)	(20.831)	(57.589)
Saldo final - amortizações e perdas por imparidade acumuladas	(321.256)	(542.212)	(863.468)
Saldo final - quantia escriturada líquida	2.268.727	615.244	2.883.971

No decurso dos exercícios findos em 30 de junho de 2019 e 2018 foram reconhecidos em resultados os seguintes rendimentos e gastos relacionados com propriedades de investimento:

		30 de junho de 2019				
	Rendimentos de rendas	Gastos directos	Amortizações do exercício	Perdas por imparidade	Resultado	
Arrendadas:				_		
Terrenos - lotes 1.1 e 1.4	53.397	-	-	-	53.397	
Sede antiga FCP	35.000	-	(36.758)	-	(1.758)	
Piso 14 da Torre das Antas	47.311	-	(20.831)		26.480	
	135.708	-	(57.589)	-	78.119	



	Rendimentos de rendas	Gastos directos	Amortizações do exercício	Perdas por imparidade	Resultado
Arrendadas:					
Terrenos - lotes 1.1 e 1.4	36.207	-	-	-	36.207
Sede antiga FCP		-	(36.758)	_	(36.758)
	36.207	-	(36.758)	-	(551)
Para venda:					
Piso 14 da Torre das Antas		-	(20.831)	-	(20.831)
	-	-	(20.831)	_	(20.831)
	36.207	-	(57.589)		(21.382)
					-

As propriedades de investimento são amortizadas de acordo com o método das quotas constantes cujas vidas úteis estimadas variam entre os 30 e os 50 anos.

Em 30 de junho de 2019 as avaliações externas de propriedades de investimento mais recentes efetuadas por um avaliador independente podem ser resumidas como segue:

lmóvel	Entidade	Data da última avaliação	Metodologia	Valor imóvel	Valor líquido a 30-06-2019
Terrenos - Lotes 1.1 e 1.4	COMperito, Lda.	Setembro 2016	Valorização pelo Método do Valor Residual Dinâmico - Abordagem Discounted Cash-Flow ("DCF")	5.900.000	1.486.149

lmóvel	móvel Entidade Data da última avaliação		Metodologia	Valor imóvel	Valor líquido a 30-06-2019
Torre das Antas	COMperito, Lda.	Setembro 2016	Valorização pelo Método Comparativo ou de Mercado	800.000	594.414
Sede antiga	COMperito, Lda.	Setembro 2016	Valorização pelo Método do Custo de Reposição	1.650.000	745.820

As amortizações do exercício, no montante de 57.589 Euros (57.589 Euros em 30 de junho de 2018), foram registadas na rubrica de "Gastos de depreciação e amortização" (Nota 32).

10 ATIVOS INTANGÍVEIS – VALOR DO PLANTEL

Durante os exercícios findos em 30 de junho de 2019 e 2018, o movimento ocorrido na rubrica "Ativos intangíveis - Valor do plantel", bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:



	Ativos intangíveis			
	- Valor do plantel			
	30.06.2019	30.06.2018		
Valor bruto:		_		
Saldo inicial	180.650.033	176.864.418		
Aquisições	52.423.591	31.111.494		
Alienações	(45.164.898)	(26.509.771)		
Transferências (Nota 13)	(3.862.066)	(405.072)		
Abates (Nota 33)	(9.702.883)	(411.036)		
Saldo final	174.343.778	180.650.033		
Amortizações e perdas por				
imparidade acumuladas:				
Saldo inicial	97.993.820	80.145.296		
Amortização do exercício (Nota 33)	36.396.528	35.356.019		
Perdas por imparidade no exercício (Nota 33)	153.024	87.969		
Alienações	(25.523.946)	(16.883.858)		
Abates (Nota 33)	(9.577.866)	(245.863)		
Utilização de imparidade	(87.969)	(465.744)		
Saldo final	99.353.591	97.993.820		
Valor líquido	74.990.187	82.656.214		

<u>Aquisições</u>

As principais aquisições realizadas no exercício findo em 30 de junho de 2019, em valor, podem ser resumidas como segue:

	% direitos	Data de		Final do	Valor aquisição	Encargos	Valor total de aquisição
Jogador	económicos	aquisição	Vendedor	contrato	passe	adicionais	do passe
Eder Militão	90%	jul-18	São Paulo Futebol Clube	jun-23	7.000.000	1.548.071	8.548.071
Loum	75%	jun-19	Sporting Clube Braga - Futebol, SAD	jun-24	6.750.000	(421.343)	6.328.657
Mbemba	100%	jul-18	Newcastle United FC	jun-22	4.659.781	1.579.991	6.239.772
Saravia	100%	jun-19	Racing Club Avellaneda	jun-23	5.250.000	717.330	5.967.330
Marega	n/a	jul-18	Vitória Sport Clube - Futebol, SAD	jun-21	3.637.500	516.862	4.154.362
Felipe	25%	mar-19	Sport Club Corinthians Paulista	n/a	4.000.000	(84.251)	3.915.749
Paulinho	80%	jul-18	Portimonense Futebol, SAD	jun-22	3.000.000	(53.288)	2.946.712
Manafá	60%	jan-19	Portimonense Futebol, SAD	jun-23	3.000.000	(198.974)	2.801.026
Osório	50%	jul-18	CD Tondela - Futebol, SDUQ, Lda	jun-22	2.000.000	(30.478)	1.969.522
Ewerton	50%	jul-18	Portimonense Futebol, SAD	jun-22	2.000.000	(35.525)	1.964.475
Outros < 2M					3.080.000	4.507.915	7.587.915
				Valor líquido	44.377.281	8.046.310	52.423.591

A rubrica "Encargos adicionais" refere-se a gastos relacionados com as aquisições de direitos económicos, nomeadamente encargos com serviços de intermediação, serviços legais, prémios de assinatura de contratos, entre outros custos relacionados com a aquisição dos direitos económicos. Inclui ainda o efeito da atualização financeira das contas a pagar a médio prazo originadas por estas transações.



De referir que nas situações em que a percentagem do passe adquirida é inferior a 100%, significa que apesar de a Sociedade deter integralmente o direito de inscrição desportiva, mantém com entidade terceira uma associação de interesses económicos que consubstancia uma parceria de investimento, resultando na partilha proporcional dos resultados inerentes à futura transação daqueles direitos, caso ocorra.

As principais aquisições realizadas no exercício findo em 30 de junho de 2018, em valor, podem ser resumidas como segue:

	% direitos	Data de		Final do	Valor aquisição	Encargos	Valor total de aquisição
Jogador	económicos	aquisição	Vendedor	contrato	passe	adicionais	do passe
Aboubakar	60%	ago-17	FC Lorient	jun-21	7.200.000	5.101.361	12.301.361
Waris	77,5%	mai-18	FC Lorient	jun-22	5.250.000	232.849	5.482.849
João Pedro	100%	jun-18	Sociedade Esportiva Palmeiras	jun-23	4.000.000	184.359	4.184.359
Saidy Janko	80%	jun-18	Saint Etienne	jun-22	2.250.000	(34.216)	2.215.784
Otávio	15%	nov-17	GE Assessoria	jun-21	2.142.857	(42.121)	2.100.736
Outros < 2M					3.267.674	1.558.731	4.826.405
				Valor líquido	24.110.531	7.000.963	31.111.494

Os encargos com serviços de intermediação nas aquisições de passes de jogadores acima referidos realizados nos exercícios findos em 30 de junho de 2019 e 2018, bem como na negociação e renegociação dos contratos de trabalho com jogadores, ascenderam a um total de 6.260.000 Euros e 2.980.300 Euros, respetivamente.

No exercício findo em 30 de junho de 2019, os serviços de intermediação foram prestados pelas entidades Pilgrim Holland B.V., Global Consulting Agency AG, Jorge Duarte - Football Management Lda., Mauro Bousquet, TM Management, Onsoccer International - Gestão de carreiras desportivas SA, Calitecs SA, World Sports Management Agency - WSMA Jimenez, Admira Partners UK Ltd, Mupang Management, Unipessoal Lda, CDR Sport Management, Gestifute - Gestão de Carreiras de Profissionais Desportivos, S.A., 380 Around Marketing, S.L. e Matias Bunge Saravia.

No exercício findo em 30 de junho de 2018, os serviços de intermediação foram prestados pelas entidades Global Consulting Agency AG, 380 Around Marketing, S.L., SoccerSoul, Unipessoal, Lda., Gopro Sport Management, S.A., BM Consulting, Lda., Diamond Sport International SAGL, R.S.S. Football Intermediation Unipessoal, Lda., MNM - Sports Management, Lda., Idoloasis - Soc. Unipessoal, Lda., Max Goldberg Ltd. e Soccer Club Properties, Lda.

O montante das aquisições dos passes dos jogadores realizadas nos exercícios findos em 30 de junho de 2019 e 2018, considera os efeitos da atualização financeira, quando aplicável, no montante de, aproximadamente, 2.217.472 Euros e 1.498.832 Euros, respetivamente, referente à parcela que se vence a médio prazo das contas a pagar relativamente à aquisição de passes de jogadores, nomeadamente Eder Militão, Loum, Mbemba, Saravia e Paulinho (30 de junho de 2019) e de Aboubakar, Waris, João Pedro, Saidy Janko, Otávio e Rafa (30 de junho de 2018).



A<u>lienações</u>

As alienações no exercício findo em 30 de junho de 2019, que geraram mais-valias líquidas no montante de 47.833.738 Euros (Nota 27), resultaram, essencialmente, da:

- a) Alienação dos direitos de inscrição desportiva do jogador Eder Militão ao Real Madrid, pelo montante de 50.000.000 Euros, que gerou uma mais-valia de 28.437.285 Euros, após dedução do valor global de 21.562.715 Euros relativo a: (i) efeito de atualização financeira das contas a receber a médio prazo originadas por estas transações; (ii) proporção do valor de venda do passe detida por terceiros (10%); (iii) custos com serviços de intermediação prestados pela BM Consulting, Lda. e Bertolucci Assessoria e Propaganda Esportiva; e (iv) valor líquido contabilístico do passe à data da alienação.
- b) Alienação dos direitos de inscrição desportiva do jogador Felipe Augusto ao Atletico de Madrid, pelo montante de 20.000.000 Euros, que gerou uma mais-valia de 10.261.311 Euros, após dedução do valor global de 9.738.688 Euros relativo a: (i) efeito de atualização financeira das contas a receber a médio prazo originadas por estas transações; (ii) responsabilidades com o mecanismo de solidariedade; (iii) custos com serviços de intermediação prestados pela Yes Sports, Lda.; e (iv) valor líquido contabilístico do passe à data da alienação.

As alienações no exercício findo em 30 de junho de 2018, que geraram mais-valias líquidas no montante de 47.597.259 Euros (Nota 27), resultaram, essencialmente, da:

- a) Alienação dos direitos de inscrição desportiva do jogador Diogo Dalot ao Manchester United, pelo montante de 22.000.000 Euros, que gerou uma mais-valia de 20.900.000 Euros, após dedução do valor de 1.100.000 Euros relativo a custos com serviços de intermediação prestados pela Proeleven Gestão Desportiva, Lda.
- b) Alienação dos direitos de inscrição desportiva do jogador Ricardo Pereira ao Leicester City, pelo montante de 20.000.000 Euros, que gerou uma mais-valia de 12.672.256 Euros, após dedução do valor global de 7.327.744 Euros relativo a: (i) efeito de atualização financeira das contas a receber a médio prazo originadas por estas transações; (ii) responsabilidades com o mecanismo de solidariedade; (iii) proporção do valor de venda do passe detida por terceiros (12%); (iv) valores a pagar ao intermediário Pacheco & Teixeira, Lda. a título de compromisso assumido relativamente a transferência futura do Jogador; (v) custos com serviços de intermediação prestados pela PP Sports, Lda.; e (vi) valor líquido contabilístico do passe à data da alienação.
- c) Alienação dos direitos de inscrição desportiva do jogador Willy Boly ao Wolverhampton, pelo montante de 12.000.000 Euros, que gerou uma mais-valia de 5.569.575 Euros, após dedução do valor global de 6.430.425 Euros relativo a: (i) efeito de atualização financeira das contas a receber a médio prazo originadas por estas transações; (ii) responsabilidades com o mecanismo de solidariedade; (iii) custos com serviços de intermediação prestados pela Gestifute Gestão de Carreiras de Profissionais Desportivos, S.A.; e (iv) valor líquido contabilístico do passe à data da alienação.
- d) Alienação dos direitos de inscrição desportiva do jogador Martins Indi ao Stoke City, pelo montante de 7.700.000 Euros, que gerou uma mais-valia de 5.332.968 Euros, após dedução do valor global de 2.367.032 Euros relativo a: (i) efeito de atualização financeira das contas a receber a médio prazo originadas por estas transações; (ii) responsabilidades com o mecanismo de solidariedade; e (iii) valor líquido contabilístico do passe à data da alienação.



Perdas por imparidade no exercício

Durante o exercício findo em 30 de junho de 2019 foram registadas perdas por imparidade no montante de 153.024 Euros relativamente aos passes dos jogadores Emerson e Juan Perea, pelo facto do FC Porto SAD ter rescindido os contratos de trabalho com estes jogadores no início da época desportiva 2019/20. Inclui também o registo de perdas por imparidade relativamente aos passes de diversos jogadores, nomeadamente dos jogadores Fede Varela, Omar Govea, entre outros, pelo facto de este ter sido alienado no início da época desportiva 2019/20 a um valor abaixo do valor líquido contabilístico.

Durante o exercício findo em 30 de junho de 2018 foram registadas perdas por imparidade no montante de 87.969 Euros relativamente aos passes dos jogadores Xavier e Zé Manuel, pelo facto do FC Porto SAD ter rescindido os contratos de trabalho com estes jogadores no início da época desportiva 2018/19.

Valor do plantel

Em 30 de junho de 2019 e 2018, a agregação dos jogadores por classe de valor líquido contabilístico dos respetivos "passes" é como segue:

	30.06.2019		30.0	6.2018
Valor líquido	Nº de	Valor	Nº de	Valor
contabilístico do passe	atletas	acumulado	atletas	acumulado
Superior a 2.000 mEuros	13	58.787.122	15	66.795.428
Entre 1.000 mEuros e 2.000 mEuros	6	9.247.846	6	8.477.989
Inferior a 1.000 mEuros	33	6.955.219	34	7.382.796
	52	74.990.187	55	82.656.214

Em 30 de junho de 2019 e 2018, no valor líquido do plantel estão inseridos os seguintes jogadores:



	30.06.2019		30.06	.2018
		Fim do		Fim do
Jogador	% Passe	contrato	% Passe	contrato
Óliver Torres (c)	85%	jun-21	85%	jun-21
Aboubakar	100%	jun-21	100%	jun-21
Loum	75%	jun-24	-	-
Saravia	100%	jun-23	-	-
Mbemba	100%	jun-22	-	-
Corona	66,5%	jun-22	70%	jun-20
Waris	77,5%	jun-22	77,5%	jun-22
Marega	95%	jun-21	100%	jun-20
João Pedro (b)	100%	jun-23	100%	jun-23
Otávio	67,5%	jun-21	67,5%	jun-21
Alex Telles	100%	jun-21	100%	jun-21
Manafá	60%	jun-23	-	-
Soares	100%	jun-21	100%	jun-21
Saidy Janko (a)	80%	jun-22	80%	jun-22
Fernando Andrade (a)	90%	jun-23	-	-
Luiz Gustavo (a)	50%	jun-22	50%	jun-22
Osório (a)	50%	jun-22	-	-
Ewerton (a)	50%	jun-22	-	-
Danilo Pereira	80%	jun-22	80%	jun-22

- (a) Jogador emprestado a outro Clube ou Sociedade Anónima Desportiva na época 2019/20, cujo período de empréstimo contratado não ultrapassa 30 de junho de 2020;
- (b) Jogador emprestado a outro Clube ou Sociedade Anónima Desportiva na época 2019/20, cujo período de empréstimo contratado não ultrapassa 31 de dezembro de 2020;
- (c) Jogador alienado a outro Clube ou Sociedade Anónima Desportiva na época 2019/20.

As percentagens de "passe" acima evidenciadas têm em consideração a partilha dos direitos económicos efetuada na data de aquisição dos direitos desportivos de cada jogador, ou alienados em data posterior, bem como as percentagens atribuídas pela FC Porto, SAD a terceiras entidades relativas à partilha do valor resultante de alienações futuras daqueles passes.

Adicionalmente, foram estabelecidos compromissos com terceiros, nomeadamente clubes e agentes desportivos, no sentido de repartir o valor de futuras mais-valias que venham a ser obtidas através da alienação dos direitos desportivos de jogadores detidos pela FC Porto SAD, mediante verificação de condições específicas definidas contratualmente.

Foram ainda estabelecidos acordos de opções de compra e venda de direitos económicos de jogadores, com terceiros, nomeadamente clubes e agentes desportivos, exercíveis por períodos de tempo e por montantes definidos contratualmente.

11 OUTROS ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 30 de junho de 2019 e 2018 o movimento ocorrido na quantia escriturada dos outros ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:



	30 de junho 2019					
	Programas de Intangíveis					
	computador	Outros	em curso	Total		
Ativo Bruto:						
Saldo inicial	62.051	340.470	1.012.548	1.415.069		
Adições	23.400	46.143	40.400	109.943		
Transferências	724.640	-	(840.342)	(115.702)		
Saldo final	810.091	386.613	212.606	1.409.310		
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas:						
Saldo inicial	45.930	331.481	-	377.411		
Amortização do exercício	168.413	8.989	-	177.403		
Saldo final	214.344	340.470	-	554.814		
Valor líquido	595.747	46.143	212.606	854.496		

		30 de junho 2018					
	Programas de		Intangíveis				
	computador	Outros	em curso	Total			
Ativo Bruto:							
Saldo inicial	62.051	340.470	745.826	1.148.347			
Adições		-	266.722	266.722			
Saldo final	62.051	340.470	1.012.548	1.415.069			
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas:							
Saldo inicial	41.667	307.330	-	348.997			
Amortização do exercício	4.264	24.150	-	28.414			
Saldo final	45.931	331.480	-	377.411			
Valor líquido	16.120	8.990		1.037.658			
			_				

Em 30 de junho de 2019 as aquisições do exercício dizem respeito, essencialmente, a investimentos relativos ao projeto de bilhética e controlo de acessos ("Smart Arena 360º").

Em 30 de junho de 2018 as aquisições do exercício dizem respeito, essencialmente, a investimentos relativos ao projeto de implementação de gestão de dados ("Splunk Enterprise") e à plataforma para aplicação em smartphones ("APP FCP").

As amortizações do exercício, no montante de 177.403 Euros (28.414 Euros em 30 de junho de 2018), foram registadas na rubrica de "Gastos de depreciação e amortização" (Nota 33).



12 GOODWILL

Nos exercícios findos em 30 de junho de 2019 e 2018, o detalhe do Goodwill é como se segue:

	30.06.2019	30.06.2018	Variação
PortoSeguro	166.632	190.436	(23.805)
Segmento "Porto Canal"	930.613	1.063.558	(132.945)
	1.097.245	1.253.994	(156.749)

O saldo desta rubrica em 30 de junho de 2019, respeita às diferenças de consolidação ("Goodwill") apuradas como segue:

(i) Porto Seguro:

No exercício findo em 30 de junho de 2007, na aquisição de 90% do capital da PortoSeguro, Lda., no montante de 717.647 Euros, deduzidas de perdas por imparidade acumuladas apuradas em exercícios anteriores, no montante de 479.602 Euros e amortizações acumuladas no montante de 47.609 Euros.

(ii) Segmento "Porto Canal":

No exercício findo em 30 de junho de 2016, na sequência da aquisição por parte da FCP Media à Medialuso - Produções para Televisão, S.A., de uma participação de 82,4% da Avenida dos Aliados, a FCP, SAD passou a deter indiretamente 81,42% do capital das sociedades Avenida dos Aliados e Miragem — Produção Audiovisual, no montante global de 1.329.449 Euros. Em 30 de junho de 2018, o Goodwill do segmento "Porto Canal" encontra-se deduzido de amortizações acumuladas no montante de 265.890 Euros.

O Goodwill relacionado com a Porto Seguro e o "Porto Canal" passou a ser amortizado no exercício findo em 30 de junho de 2017, tendo a respetiva amortização do exercício de 156.749 Euros refletida na rubrica da Demonstração de Resultados "Gastos/reversões de depreciação e de amortização".

13 OUTROS ATIVOS FINANCEIROS – NÃO CORRENTE

Durante os exercícios findos em 30 de junho de 2019 e 2018, o movimento ocorrido na rubrica "Outros ativos financeiros" bem como nas respetivas perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:



	30 de junho 2019	30 de junho 2018
Valor bruto:		
Saldo inicial	808.222	533.924
Aumentos	-	248
Transferências (Nota 10)	3.862.066	405.072
Alienações	(146)	(38.271)
Abates	(382.089)	(92.751)
Saldo final	4.288.053	808.222
Perdas por imparidade		
acumuladas		
Saldo inicial	333.841	153.773
Perdas por imparidade no período (Notas 36)	1.219.570	214.063
Abates	(382.089)	(33.995)
Saldo final	1.171.322	333.841
Valor líquido	3.116.731	474.381

O detalhe desta rubrica em 30 de junho de 2019 e 2018 é como segue:

	30 de junho 2019		30 de junh	o 2018
		Custo de		Custo de
Descrição	% participação	aquisição	% participação	aquisição
Outros investimentos:		12.979		13.125
Direitos económicos do jogador				
Paulinho	70%	2.524.657	-	-
Rafa Soares	50%	727.528	-	-
Gleison	50%	243.162	-	-
André André	50%	214.319	-	-
Victor Garcia	18%	168.514	18%	168.514
Bueno	65%	132.287	-	-
Gudiño	15%	98.021	15%	98.021
Tiago Rodrigues	30%	54.000	30%	54.000
Chidera Ezeh		-	50%	325.205
Caballero		-	10%	56.884
Outros jogadores		112.586		92.473
		4.288.053		808.222
Perdas por imparidade acumulad	as	(1.171.322)		(333.841)
		3.116.731		474.381

A rubrica "Outros ativos financeiros", acima detalhada, considera direitos económicos sobre diversos jogadores, relativamente aos quais o Grupo alienou os direitos de inscrição desportiva, tendo mantido parte dos direitos económicos.



Durante o exercício findo em 30 de junho de 2019 e de 2018 foram estimadas imparidades relativas a estes direitos económicos de jogadores que correspondem à melhor estimativa da Direção do valor recuperável esperado destes investimentos.

14 ATIVOS FINANCEIROS

Categorias de ativos financeiros

As categorias de ativos financeiros em 30 de junho de 2019 e 2018 são detalhadas conforme se segue:

3	0 de junho 201	9	30 de junho 2018		
	Perdas por			Perdas por	
Montante	imparidade	Montante	Montante	imparidade	Montante
bruto	acumuladas	líquido	bruto	acumuladas	líquido
15.411.009	-	15.411.009	29.072.627	-	29.072.627
-	-	-	-	-	-
15.411.009	-	15.411.009	29.072.627	-	29.072.627
226.771	-	226.771	21.295.001	-	21.295.001
9.489.630	-	9.489.630	29.020.109	-	29.020.109
9.716.401	-	9.716.401	50.315.110	-	50.315.110
93.179.010	(7.136.844)	86.042.166	89.374.557	(6.586.470)	82.788.087
4.921.617	-	4.921.617	6.660.599	-	6.660.599
98.100.627	(7.136.844)	90.963.783	96.035.156	(6.586.470)	89.448.686
123.228.037	(7.136.844)	116.091.193	175.422.893	(6.586.470)	168.836.423
	Montante bruto 15.411.009 - 15.411.009 226.771 9.489.630 9.716.401 93.179.010 4.921.617 98.100.627	Perdas por imparidade acumuladas 15.411.009	Montante bruto imparidade acumuladas Montante líquido 15.411.009 - 15.411.009 - - - 15.411.009 - 15.411.009 226.771 - 226.771 9.489.630 - 9.489.630 9.716.401 - 9.716.401 93.179.010 (7.136.844) 86.042.166 4.921.617 - 4.921.617 98.100.627 (7.136.844) 90.963.783	Montante bruto Perdas por imparidade acumuladas Montante líquido Montante bruto 15.411.009 - 15.411.009 29.072.627 15.411.009 - 15.411.009 29.072.627 226.771 - 226.771 21.295.001 9.489.630 - 9.489.630 29.020.109 9.716.401 - 9.716.401 50.315.110 93.179.010 (7.136.844) 86.042.166 89.374.557 4.921.617 - 4.921.617 6.660.599 98.100.627 (7.136.844) 90.963.783 96.035.156	Montante bruto Perdas por imparidade acumuladas Montante líquido Montante bruto Perdas por imparidade acumuladas 15.411.009 - 15.411.009 29.072.627 - 15.411.009 - 15.411.009 29.072.627 - 15.411.009 - 15.411.009 29.072.627 - 226.771 - 226.771 21.295.001 - 9.489.630 - 9.489.630 29.020.109 - 9.716.401 - 9.716.401 50.315.110 - 93.179.010 (7.136.844) 86.042.166 89.374.557 (6.586.470) 4.921.617 - 4.921.617 6.660.599 - 98.100.627 (7.136.844) 90.963.783 96.035.156 (6.586.470)

O detalhe dos saldos correntes da rubrica "Clientes" em 30 de junho de 2019 e 2018 é o seguinte:

30 de junho 2019	30 de junho 2018
75.389.113	73.295.983
10.653.053	9.492.104
86.042.166	82.788.087
7.136.844	6.586.470
7.136.844	6.586.470
93.179.010	89.374.557
	75.389.113 10.653.053 86.042.166 7.136.844 7.136.844

O saldo da rubrica do ativo corrente "Clientes – Operações correntes" inclui saldos resultantes de operações diversas.



Em 30 de junho de 2019 e 2018, o saldo das rubricas corrente e não corrente de "Clientes – Transações de passes de jogadores" inclui, essencialmente, as seguintes contas a receber:

Entidade	30.06	30.06.2019		.2018
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Real Madrid Club De Futbol	40.000.000	-	_	-
Club Atlético de Madrid SAD	6.006.847 14.000.000 485.068		-	
AC Milan	11.910.016	-	12.000.000	12.000.000
São Paulo	4.457.970	3.000.000	1.609.570	7.000.000
Wolverhampton Wanderers FC	3.861.589	-	12.606.589	9.800.000
Leicester City FC	2.402.125	-	16.814.875	2.402.125
VILLARREAL C. F. SAD	1.900.000	-	-	-
Club Atletico River Plate	1.816.012	-	-	-
Olympiakos CFP	1.250.000	-	-	-
Eintracht Frankfurt Fussball AG	1.206.208	-	-	-
Chivas de Corazón	615.114	615.114 - 1.137.379		-
SA SASP Stade de Reims	596.482	-	-	-
Manchester City FC	111.375	-	222.750	-
The Huddersfield Town FC	-	-	500.000	-
Manchester United FC	-	-	21.797.027	-
Stoke City	-	-	3.531.929	-
Ésperance Sportive Troyes	-	-	2.000.000	-
Portimonense Futebol SAD	-	-	1.371.668	-
Outros	121.031	-	287.222	-
Atualização de dividas de terceiros	(865.657)	(1.588.991)	(1.068.095)	(2.129.498)
	75.389.113	15.411.009	73.295.983	29.072.627

Em 30 de junho de 2019, os saldos a receber das entidades acima referidas resultaram, essencialmente, da alienação dos direitos económicos dos jogadores Eder Militão, Felipe Augusto, André Silva, Maicon e Willy Boly.

A exposição do Grupo ao risco de crédito é atribuível às contas a receber da sua atividade operacional. Os montantes apresentados no balanço encontram-se líquidos das perdas por imparidade acumuladas para cobranças duvidosas que foram estimadas pelo Grupo, de acordo com a sua experiência e com base na sua avaliação da conjuntura e envolventes económicas. O Grupo entende que os valores contabilísticos das contas a receber, líquidas de perdas de imparidade, se aproximam do seu justo valor.

Em 30 de junho 2019 e 2018 não existem indicações de que não serão cumpridos os prazos normais de recebimento relativamente aos valores incluídos na rubrica de Clientes, dos saldos não vencidos e para os quais não existe imparidade registada.

O movimento das perdas por imparidade acumuladas, em 30 de junho de 2019 e 2018, pode ser detalhada como segue:



	30 de junho 2019							
	Saldo inicial	Aumentos	Utilizações	Reversões	Saldo final			
Perdas por imparidades acumuladas Clientes	6.586.470	639.066	-	(88.693)	7.136.844			
	6.586.470	639.066	-	(88.693)	7.136.844			
		30	0 de junho 201	8				
	Saldo inicial	Aumentos	Utilizações	Reversões	Saldo final			
Perdas por imparidades acumuladas								
Clientes	5.559.892	1.308.159	(1.082)	(280.499)	6.586.470			
	5.559.892	1.308.159	(1.082)	(280.499)	6.586.470			

Em 30 de junho de 2019 e 2018, a rubrica "Outros créditos a receber" pode ser detalhada como segue:

	30 de junho 2019	30 de junho 2018
Outros créditos a receber - corrente		
Outros devedores	1.700.344	2.072.471
Devedores por aquisição de investimentos financeiros	-	128.270
Acréscimos de Rendimentos		
Prémio de participação na Liga dos Campeões	750.000	1.900.000
Receitas publicitárias não facturadas	666.888	540.154
Prémio de participação no Mundial de Futebol 2018	-	1.126.194
Direitos de transmissão	226.091	254.955
Outros acréscimos de rendimentos	1.578.293	638.556
	4.921.617	6.660.599

15 DIFERIMENTOS ATIVOS

A 30 de junho de 2019 e 2018 a rubrica não corrente "Diferimentos" (Ativo) diz respeito exclusivamente ao adiantamento da renda à Fundação Porto Gaia relacionada com o Centro de Treinos do Olival no montante de 72.289 Euros e 108.434 Euros, respetivamente.

Em 30 de junho de 2019 e 2018, as rubricas do ativo corrente "Diferimentos" apresentavam a seguinte composição:



	30 de junho 2019	30 de junho 2018
Adiantamentos por conta de despesas relativas à época seguinte Seguros Adiantamento renda Centro de Treinos do Olival Diferimento de gastos com contratos de Scouting Outros Gastos a Reconhecer	188.571 340.142 36.144 325.088 404.154	229.525 291.629 36.144 742.209 519.372
	1.294.100	1.818.880

16 INVENTÁRIOS

O detalhe da rubrica "Inventários" em 30 de junho de 2019 e 2018 é o seguinte:

	30 de junho 2019			30	de junho 201	3
	Montante	Perdas por	Montante	Montante	Perdas por	Montante
	bruto	imparidade	líquido	bruto	imparidade	líquido
Mercadorias	3.813.749	(919.050)	2.894.699	3.730.853	(693.053)	3.037.801
	3.813.749	(919.050)	2.894.699	3.730.853	(693.053)	3.037.801
•						

A rubrica de inventários a 30 de junho de 2019 e 2018 considera as mercadorias afetas à exploração das áreas comerciais do Futebol Clube do Porto, efetuada pela subsidiária PortoComercial.

O custo das mercadorias vendidas em 30 de junho de 2019 e 2018 foi apurado como segue:

	30 de junho 2019	30 de junho 2018
	Mercadorias	Mercadorias
Saldo inicial	3.730.853	3.691.249
Compras	3.829.445	3.960.568
Regularizações	114.241	7.776
Saldo final	3.813.749	3.730.853
Custo das merc. vendidas e das mat. consumidas	3.860.791	3.928.740

Em 30 de junho de 2019, foram registadas perdas por imparidade em inventários no montante de 225.997 Euros (106.849 Euros em 30 de junho de 2018), as quais foram registadas na rúbrica da Demonstração de resultados "Imparidade de inventários (perdas / reversões)". O movimento das perdas por imparidade nos exercícios findos em 30 de junho de 2019 e 2018 é como segue:

		30	30 de junho 2018					
	Saldo			Saldo	Saldo			Saldo
_	inicial	Aumentos	Utilização	final	inicial	Aumentos	Utilização	final
Perdas por imparidade acumuladas - mercadorias	693.053	225.997	-	919.050	586.204	106.849	-	693.053
_	693.053	225.997	-	919.050	586.204	106.849	-	693.053



17 IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

O Grupo não registou nas suas demonstrações financeiras consolidadas impostos diferidos, por não existirem diferenças temporais materialmente relevantes entre o reconhecimento de despesas e receitas para fins contabilísticos e de tributação, exceto para os ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis e a provisões e perdas de imparidade não aceites fiscalmente que, numa base de prudência, não foram registados.

Os prejuízos fiscais reportáveis, conforme declarações de rendimentos apresentadas pelas sociedades que integram o perímetro de consolidação e outros registos das mesmas, ascendiam a 89.346.357 Euros e vencem-se como segue:

	Montante	Caducidade
Gerados no exercício findo em:		
30 de junho de 2015	56.941	30 de junho de 2027
30 de junho de 2016	39.031.098	30 de junho de 2028
30 de junho de 2017	31.321.090	30 de junho de 2029
30 de junho de 2018	18.746.463	30 de junho de 2023
30 de junho de 2019 *	190.765	30 de junho de 2024
	89.346.357	
* valores estimados		

A reconciliação do resultado antes de imposto com o imposto sobre o rendimento é como segue:



	30.06.2019	30.06.2018
Resultado antes de impostos	11.540.839	(27.297.064)
A acrescer:		
Perdas por imparidade para além dos limites legais	1.531.976	808.783
Mais valias fiscais ⁽¹⁾	41.274.909	47.307.592
Correções relativas a períodos de tributação anteriores	1.126.152	-
Gastos de benefícios de cessação de emprego, benefícios de reforma e outros benefícios pós emprego ou a longo prazo	2.434.965	260.600
Gastos de financiamento não dedutíveis (3)	-	9.233.750
Ajust. val ativos não dedutiveis ou para além dos limites legais	883.625	
Outros	428.217	564.943
A deduzir:	-	-
Mais valias contabilísticas ⁽¹⁾	(49.007.099)	(48.242.907)
Lucros distribuídos de empresas subsidiárias	-	(391.803)
Reversão de ajustamentos de valores de ativos tributados	(4.843)	(10.707)
Perdas por imparidade tributadas em períodos de tributação anteriores	(381.734)	(229.316)
Benefícios Fiscais	(375.818)	(370.327)
Pagamentos relativos a benefícios de cessação de emprego, benefícios de reforma e outros benefícios pós emprego ou a longo prazo	(248.836)	(981.164)
Outros	(6.442)	(25.079)
Resultado tributável	9.195.910	(19.372.699)
Prejuízos fiscais utilizados	(13.035)	(12.882)
Base de imposto	9.182.874	(19.385.580)
Taxa de imposto sobre o rendimento	21%	21%
Taxa de derrama (sobre o resultado tributável)	1,50%	1,50%
Imposto calculado	2.056.119	1.905.544
Derrama ⁽²⁾	320.580	352.069
Tributação autónoma	904.643	610.885
Excesso / (insuficiência) de estimativa de imposto	-	16.543
Ganhos / perdas RETGS	(1.504.726)	(1.857.175)
Imposto sobre o rendimento do exercício	1.776.616	1.027.866
h		

⁽¹⁾ No apuramento do resultado tributável o Grupo optou por considerar o reinvestimento das mais-valias geradas na alienação dos direitos de inscrição desportiva de jogadores, nos prazos legais, o que lhe permite deduzir 50% das mais-valias fiscais geradas no exercício.

18 INSTRUMENTOS DE CAPITAL PRÓPRIO

Revalorizações

A Empresa procedeu em anos anteriores (anteriormente à aplicação das NCRF) à revalorização dos seus ativos fixos ao abrigo da legislação aplicável, nomeadamente:

- Decreto-Lei nº 219/82, de 2 de junho
- Decreto-Lei nº 118-B/86, de 27 de Maio

⁽²⁾ Derrama das empresas tributadas de acordo com o RETGS e que apresentam resultado tributável positivo no exercício.

⁽³⁾ Limitação à dedutibilidade de gastos de financiamento de acordo com o artigo 67 do Código do IRC.



- Decreto-Lei nº 49/91 de 25 de Janeiro
- Decreto-Lei nº 264/92, de 24 de Novembro

Outras reservas

Até 30 de junho de 2017 o Clube vinha a reforçar as Reservas Estatutárias, concretamente o fundo de assistência a atletas, em 1% das quotas cobradas anualmente, por imperativo definido nos anteriores estatutos. Com a entrada em vigor dos novos estatutos, cessou esta obrigação.

Outras variações no capital próprio

Em 30 de junho de 2019 a rubrica "Outras variações no capital próprio" corresponde essencialmente aos valores por reconhecer relativamente aos subsídios ao investimento atribuídos no âmbito do Programa Regional do Norte (ON.2) para efeitos da "Qualificação e beneficiação das Piscinas de Campanhã", no montante de 1.447.668 Euros e no âmbito do Programa Municipal de Apoio ao Desporto Adaptado, no montante de 50.794 Euros (Nota 30).

19 INTERESSES SEM CONTROLO

Os movimentos ocorridos nesta rubrica durante os exercícios findos em 30 de junho de 2019 e 2018, são como segue:

Saldo inicial em 1 de julho de 2017	10.580.799
Resultado do exercício atribuível aos interesses sem controlo	1.546.799
Distribuição de dividendos	(21.767)
Outras variações	(107.405)
Saldo final em 30 de junho de 2018	11.998.426
Saldo inicial em 1 de julho de 2018	11.998.426
Saldo inicial em 1 de julho de 2018 Resultado do exercício atribuível aos interesses sem controlo	11.998.426 1.257.388
•	
Resultado do exercício atribuível aos interesses sem controlo	1.257.388
Resultado do exercício atribuível aos interesses sem controlo Distribuição de dividendos	1.257.388 (1.734.209)

20 PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

A evolução das provisões nos exercícios findos em 30 de junho de 2019 e 2018 é detalhada conforme se segue:

	30 de junho 2019					30 de junho 2018				
	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	Saldo final	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	Saldo final
Provisões participações financeiras (Nota 6)	301.395	-	-	-	301.395	301.395	-	-	-	301.395
Outras provisões	576.809				576.809	1.019.781		(442.972)		576.809
	878.204				878.204	1.321.176		(442.972)		878.204



Provisões

(a) Processos fiscais

a. FCP, SAD

No decorrer do Regime Excecional de Regularização de Dívidas à Segurança Social e à Autoridade Tributária ("RERD") concedido pelo Ministério das Finanças aos pagamentos voluntários efetuados pelos sujeitos passivos até 31 de dezembro de 2013 relativos aos montantes de imposto em falta, a FC Porto SAD liquidou o montante de 4.227.685 Euros, relativos a processos fiscais, utilizando a provisão criada para o efeito, no montante de 1.514.094 Euros e reconhecendo o restante como gasto do exercício, no valor de 2.713.591 Euros. Não obstante a realização destes pagamentos, a Sociedade mantém as reclamações graciosas e impugnações judiciais, tendo a Sociedade ativos contingentes relacionados com os mesmos conforme detalhado abaixo.

b. <u>FCPorto</u>

O Clube, no seguimento de duas inspeções fiscais aos exercícios findos em 30 de junho de 2004 e 2005 recebeu duas liquidações adicionais em sede de IRC no montante de 1.258.659 Euros e 1.953.127 Euros, respetivamente, relativas ao enquadramento tributário dos subsídios atribuídos pelo Instituto Nacional do Desporto no âmbito da construção do Estádio do Dragão. Apesar de o Clube ter reconhecido estes montantes na rubrica de "Provisões" em exercícios anteriores, reclamou o teor das respetivas liquidações, estando neste momento os dois processos impugnados judicialmente.

No entanto, no decorrer do Regime Excecional de Regularização de Dívidas à Segurança Social e à Autoridade Tributária ("RERD") concedido pelo Ministério das Finanças aos pagamentos voluntários efetuados pelos sujeitos passivos até 31 de dezembro de 2013 relativos aos montantes de imposto em falta, o Futebol Clube do Porto liquidou o montante de 2.830.272 Euros relativos aos referidos processos fiscais, utilizando a provisão criada para o efeito neste montante e revertendo o valor remanescente, no montante de 381.514 Euros.

Não obstante a realização deste pagamento, o Clube mantém as impugnações judiciais, mantendo ativos contingentes relacionados com os mesmos conforme detalhado abaixo.

Relativamente à liquidação adicional respeitante ao exercício findo em 30 de junho de 2004 (exercício fiscal de 2003) e após sentença favorável confirmada pelo Supremo Tribunal Administrativo de 9 de julho de 2014 e Acórdão do Tribunal Constitucional de 1 de junho de 2017 que veio confirmar a repartição das custas processuais, a Fazenda Pública procedeu em 8 de maio de 2018 à efetiva restituição da liquidação adicional de imposto respeitante ao exercício findo em 30 de junho de 2004, no montante de 1.106.279 Euros. Os juros compensatórios, no montante de 270.460 Euros, foram liquidados em agosto de 2018.

(b) <u>Provisões em participações financeiras</u>

Provisão relativa à participação financeira na Investiantas, S.A. para a qual não existem contas disponíveis atualizadas, tendo sido constituída uma provisão no montante de 301.395 Euros, correspondente à quota-parte do Clube no valor dos capitais próprios desta entidade à data das últimas demonstrações financeiras disponíveis - de 30 de junho de 2010 (Nota 6).



Ativos contingentes

(a) Processos fiscais

O Clube e as suas subsidiárias efetuaram, em exercícios anteriores, pagamentos referentes a liquidações adicionais de processos fiscais, registando esses pagamentos como gasto nos exercícios em que esses pagamentos ocorreram. No entanto o Clube mantém ativas reclamações graciosas e/ou impugnações judiciais, em que reclama a devolução desses montantes.

Desta forma, existem os seguintes ativos contingentes de natureza fiscal a 30 de junho de 2019:

Empresa	Imposto	Natureza	Ativo contingente 30.06.2019
FCP SAD	IRC 2003	Liquidação adicional	2.095.714
FCP SAD	IVA 2005 e 2006	Liquidação adicional	20.558
FCP SAD	IRC 2005	Liquidação adicional	281.660
FCP SAD	IRC 2006	Liquidação adicional	93.529
FCP SAD	IRC e IVA 2007	Liquidação adicional	337.305
FCP SAD	IRC e IVA 2008	Liquidação adicional	896.525
FCP SAD	IRC 2009	Liquidação adicional	979.548
FCP SAD	IRC e IRS 2010	Liquidação adicional	282.700
	_	Total FCP SAD	4.987.540
FCP	IRC 2004	Liquidação adicional	1.723.993
	<u>-</u>	Total FCP	1.723.993
			6.711.533

(b) Outros

i) Imposto Municipal sobre Imóveis

Em reunião pública da Câmara Municipal do Porto realizada em 18 de abril de 2006, foi aprovada por unanimidade a proposta de classificação do Estádio do Dragão como "imóvel de interesse municipal". Em fevereiro de 2008, foi emitido um despacho pelos Serviços de Finanças do Porto aprovando o pedido de isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis ("IMI"), relativamente ao referido imóvel, e que, de acordo com a legislação expressa nos Estatutos dos Benefícios Fiscais, será aplicável para os anos de 2006 e seguintes. Em outubro de 2006, o Conselho de Administração da Euroantas endereçou um requerimento ao Ministro das Finanças solicitando que a isenção de IMI obtida fosse aplicável desde 2004. No entanto, em fevereiro de 2008, o Grupo recebeu uma nota de liquidação do IMI referente aos anos de 2004 e 2005 cujo montante global ascende a 343.871 Euros. Apesar do referido montante ter sido registado como custo na demonstração dos resultados do exercício findo em 30 de junho de 2008, por ser entendimento do Conselho de Administração da Empresa que existe fundamentação que justifique que a isenção fosse igualmente aplicável aos anos de 2004 e 2005, em julho de 2008, o Grupo apresentou uma reclamação graciosa relativamente à referida liquidação, tendo sido a mesma indeferida e sido apresentada posteriormente impugnação judicial.

Não tendo existido ainda qualquer desenvolvimento adicional neste processo, o Grupo continua a aguardar por uma decisão definitiva.



Passivos Contingentes

i) João Moutinho - Sporting

Foi intentada pela Sporting Clube de Portugal, SAD, junto da Comissão Arbitral da LPFP uma ação declarativa de condenação respeitante ao contrato de cedência definitiva dos direitos desportivos relativo ao atleta João Filipe Iria Santos Moutinho, mediante a qual foi conferido à Sporting SAD o direito de receber 25% da mais-valia verificada em futura cedência do jogador a terceiro clube. A 17 de setembro de 2014 a Comissão Arbitral da LPFP notificou a FC Porto, SAD do acórdão relativo a este processo no qual condenou a Sociedade ao pagamento, à Sporting SAD, de 658.047 Euros acrescido de juros de mora. Esta ação foi assim julgada parcialmente procedente.

A FC Porto, SAD apresentou recurso da decisão para o Plenário da Comissão Arbitral da LPFP a 6 de outubro de 2014, tendo sido notificada no exercício findo em 30 de junho de 2016 da decisão desfavorável desta instância, tendo a FC Porto, SAD reconhecido, nesse seguimento, o valor total da responsabilidade a que foi condenado. No entanto, a Sporting Clube de Portugal, SAD, por sua vez, interpôs uma ação de anulação da decisão no Tribunal da Relação do Porto, argumentando que os valores que lhe são devidos são superiores àqueles a que a FC Porto, SAD foi condenada. Pretende a Requerente ou Autora que o Tribunal da Relação do Porto anule o Acórdão Arbitral em causa. Por Acórdão de 16 de janeiro de 2018, o Tribunal da Relação julgou improcedente a presente ação de anulação e declarou que a decisão do Plenário da Comissão Arbitral da LPFP invocada pela requerente não é nula por omissão de pronúncia. Novamente inconformado o Sporting Clube de Portugal interpôs recurso para o Supremo Tribunal de Justiça tendo sido proferido Acórdão datado de 5 de junho de 2018 no qual se decidiu negar a revista do Recorrente, confirmando-se o Acórdão recorrido. Veio, ainda, o Sporting Clube de Portugal – Futebol SAD arguir, em 18 de junho de 2018, a nulidade deste Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça. Em 13 de setembro de 2018, o Supremo Tribunal de Justiça veio a indeferir o pedido de declaração de nulidade, tendo, finalmente, a decisão que julgou totalmente improcedente a ação de anulação da decisão da Comissão Arbitral da LPFP, transitado em julgado, pelo que o processo se encontra, assim, findo.

ii) <u>Varela – Real Celta de Vigo</u>

O clube espanhol apresentou um pedido ao Tribunal do Trabalho de Vigo, do qual reclama ao jogador Frederico Nicolas Varela uma indemnização de 10 milhões de euros pelo incumprimento de contrato de trabalho celebrado entre o clube e o jogador — alegada rescisão unilateral sem justa causa. O juiz da causa abriu procedimento de notificação como co-réus aos dois clubes pelos quais o jogador se viu inscrito na sequência da sua rescisão com o clube espanhol — Stade Nyonnais e FC Porto SAD, que contratou o jogador ao clube suíço. O fundamento para a inclusão da FC Porto SAD como co-ré do processo tem como sustentação a lei do contrato de trabalho desportivo espanhola, que determina a subsidiariedade na responsabilidade por pagamentos de indemnizações desta natureza por parte de clube que contrate o jogador no prazo de um ano após o momento da rescisão unilateral. Em virtude da impossibilidade de comparência do jogador na audiência agendada para novembro de 2018, foi a mesma adiada pelo período de um ano, de acordo com a disponibilidade de agenda do Juiz titular do processo.



iii) Maicon

O ex-jogador do FC Porto SAD Maicon intentou uma ação judicial a 22 de junho de 2017, no Tribunal de Trabalho de Vila Nova de Gaia, onde reclama a condenação da FC Porto SAD no pagamento do montante de 925.040 Euros, a título de créditos laborais (dos quais: 725.040 Euros líquidos e 200.000 Euros ilíquidos). As partes chegaram a acordo para a resolução do litígio através de transação homologada por sentença a 25 de outubro de 2018, pelo valor de 500.000 Euros, pelo que o processo se encontra, assim, findo. O montante em causa encontrava-se registado nas demonstrações financeiras do Grupo em 30 de junho de 2018, em rubrica de "Outras dívidas a pagar — corrente".

iv) SL Benfica e SL Benfica, SAD

Em maio de 2018, o FC Porto, a FC Porto – Futebol, SAD, a FC Porto – Media, S.A. e a Avenida dos Aliados, Sociedade de Comunicação, S.A., bem como Francisco J. Marques e, ainda, parte dos membros da Direção do Clube e do Conselho de Administração da FC Porto SAD, foram citados para os termos de uma ação cível de processo comum contra eles intentada pelo Sport Lisboa e Benfica e pela Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD, reclamando uma indemnização no montante de 17.784.580 euros.

Este processo judicial surge como reação ao caso conhecido como "e-mails do Benfica".

A ação, pendente no Tribunal Judicial da Comarca do Porto, Juízo Central Cível do Porto, Juiz 7, foi entretanto julgada, tendo sido proferida sentença, com data de 6 de junho de 2019, que, absolvendo dos pedidos formulados pelos Autores, a Avenida dos Aliados – Sociedade de Comunicação S.A., bem como Jorge Nuno Pinto da Costa, Adelino Caldeira e Fernando Gomes, condenou, no entanto, o FC Porto, a FC Porto – Futebol, SAD, a FC Porto – Media, SA e Francisco J. Marques ao pagamento da importância global de 1.953.023 euros. Não se conformando com esta segunda parte da decisão da 1.ª instância, o FC Porto, a FC Porto – Futebol, SAD, a FC Porto – Media, SA e Francisco J. Marques, interpuseram já, em setembro de 2019, o competente recurso ordinário de apelação para o Tribunal da Relação do Porto, nele concluindo pela revogação da parte da sentença que lhes foi desfavorável, e pela sua integral absolvição dos pedidos deduzidos pelo Sport Lisboa e Benfica e pela Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD.

Os autos aguardam, ainda, a sua subida ao Tribunal da Relação, após o que o recurso seguirá os seus ulteriores trâmites, sendo de salientar que a Direção do Clube, suportada na opinião dos seus assessores legais, está firmemente convicto de que a parte da sentença que foi desfavorável será revogada, e defenderá esta convicção até às últimas instâncias.

Compromissos assumidos relativos a transações futuras de jogadores

Em consequência da transações de aquisição e alienação de direitos desportivos de jogadores, existem compromissos estabelecidos com terceiros, nomeadamente clubes, agentes desportivos, jogadores ou outras entidades, que dependem de eventos futuros, nomeadamente de transações (alienações de "passes" de jogadores acima de determinadas quantias definidas contratualmente) e desempenhos desportivos futuros.

Em 30 de junho de 2019, o ativo contingente mais significativo associado a transações e desempenhos desportivos futuros respeita a valores variáveis a receber até 4,25 milhões de Euros



em função do desempenho individual do atleta e do Leicester City, no âmbito da alienação do Ricardo Pereira.

Garantias bancárias (para além das divulgadas na Nota 21)

A 30 de junho de 2019, o Grupo apresentava as seguintes garantias bancárias:

- a) PortoComercial: garantias bancárias no montante global de 105.239 Euros a favor de proprietários de lojas arrendadas em centros comerciais;
- b) Dragon Tour: garantia bancária de 89.000 Euros a favor da IATA Associação Internacional de Transportes Aéreos.
- c) FCP Clube: uma garantia bancária de 31.800 Euros a favor das Águas do Porto.

21 EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS E OBRIGACIONISTAS

Os empréstimos obtidos em 30 de junho de 2019 e 2018 são detalhados conforme se segue:

	30 de junho 2019						
		Custo amortizado)				
Natureza	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total	
Empréstimos bancários	15.146.577	5.000.000	20.146.577	14.548.901	5.000.000	19.548.901	
Empréstimos obrigacionistas	34.937.679	34.419.832	69.357.511	35.000.000	35.000.000	70.000.000	
Outros emprestimos	45.688.479	87.638.571	133.327.050	46.938.232	88.787.998	135.726.229	
Factoring	45.483.611	87.344.097	132.827.707	46.733.363	88.493.523	135.226.886	
Papel Comercial	-	-	-	-	-	-	
Leasing	204.869	294.474	499.343	204.869	294.474	499.343	
	95.772.735	127.058.403	222.831.138	96.487.132	128.787.998	225.275.130	

		30 de junho 2018							
		Custo amortizado)		Valor nominal				
Natureza	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total			
Empréstimos bancários	29.822.428	8.180.888	38.003.316	29.055.969	8.180.888	37.236.857			
Empréstimos obrigacionistas	197.604	68.585.393	68.782.997	-	70.000.000	70.000.000			
Outros emprestimos	69.105.347	105.191.461	174.296.807	70.729.611	107.230.649	177.960.260			
Factoring	43.518.431	104.692.366	148.210.797	45.533.441	106.731.555	152.264.996			
Papel Comercial	25.390.746	-	25.390.746	25.000.000	-	25.000.000			
Leasing	196.170	499.094	695.264	196.170	499.094	695.264			
	99.125.379	181.957.742	281.083.120	99.785.580	185.411.538	285.197.118			

A parcela classificada como não corrente em 30 de junho de 2019 tem o seguinte plano de reembolso definido:



	30 de junho	30 de junho 2019			
	Capital	Juros			
2020/2021	30.608.669	7.837.482			
2021/2022	67.676.266	5.975.597			
2022/2023	29.053.063	1.856.542			
2023/2024	1.450.000	88.253			
	128.787.998	15.757.874			

O detalhe dos empréstimos classificados no passivo em 30 de junho de 2019 é como se segue:

Banco / título	Corrente	Não corrente	Total	Data abertura	Taxa de juro	Prestações	Juros	Data vencimento	Garantia / colateral
Empréstimos obrigacionistas									
Empréstimo obrigacionista 2018-2021	-	35.000.000	35.000.000	jun-18	Fixa	Ao valor nominal, no vencimento	Semestrais	jun-21	-
Empréstimo obrigacionista 2017-2020	35.000.000	-	35.000.000	jun-17	Fixa	Ao valor nominal, no vencimento	Semestrais	jun-20	-
Empréstimos bancários									
Novo Banco	2.500.000	5.000.000	7.500.000	ago-10	Euribor 12M+ spread	Prestações de 2,5M para 30/09 de 2019, 2020 e 2021	Anuais	set-21	Receitas relativas a bilhetes de época, bilheteira e quotas dos associados.
Novo Banco	11.500.000	-	11.500.000	out-13	Spread	Ao valor nominal, no vencimento	Trimestral	out-19	Direitos económicos do Danilo Pereira
CGD	548.901	-	548.901	nov-07	Euribor 6M+ spread	20 prestações semestrais	Semestrais	nov-19	Hipoteca do pavilhão Dragão Caixa
"Factoring"									
Star Fund	11.269.996	-	11.269.996	abr-18	Fixa	Amortizações de 2,5M euros p/31/10/19, 30/11/19, 31/12/19 e 31/01/20 e de 1.269.996 € p/29/02/20	Antecipados	fev-20	Verbas a receber Altice Direitos TV Jogos
Sagasta	6.741.351	82.693.523	89.434.874	mai-18	Fixa	Amortizações nas datas de recebimento das prestações de direitos TV-Altice de dez/18 a set/19 e mai/20 a jun/23	Antecipados	mai-23	Verbas a receber Altice Direitos TV Jogos
Internationales Bankhaus Bodensee AG	6.000.000	-	6.000.000	set-18	Fixa	6M p/30/07/19	Antecipados	jul-19	Valores a receber do AC Milan - Vnd André Silva
Internationales Bankhaus Bodensee AG	5.955.008	-	5.955.008	mar-19	Fixa	6M p/30/01/20	Antecipados	jan-20	Valores a receber do AC Milan - Vnd André Silva
Internationales Bankhaus Bodensee AG	3.800.000	-	3.800.000	jul-18	Fixa	3,8M p/07/07/19	Antecipados	jul-19	Valores a receber do Wolwerhampton - Vnd Boly
Internationales Bankhaus Bodensee AG	2.751.678	-	2.751.678	fev-19	Fixa	Prestações de 343.959,73 € de jul/19 a jan/20	Antecipados	jan-20	Verbas a receber da Altice de Direitos Distribuição PCanal
Internationales Bankhaus Bodensee AG	2.359.551	-	2.359.551	fev-19	Fixa	Prestações de 294.943,82 € de jul/19 a jan/20	Antecipados	jan-20	Verbas a receber da Altice de Patrocinio Camisolas
Internationales Bankhaus Bodensee AG	6.405.780	-	6.405.780	jun-19	Fixa	Antecipação Verbas UEFA 19/20	Antecipados	nov-19	Valores a receber da UEFA
Novo Banco	1.450.000	5.800.000	7.250.000	jan-19	Euribor 6M+ spread	Amortizações de 725k p/30/07/19, 30/01/20, 30/07/20, 30/01/21, 30/07/21, 30/01/22, 30/07/22, 30/01/23 30/07/23 e 30/01/24	Mensais	jan-24	Valores a receber da Unicer
Leasing									
BES Leasing	93.356	24.300	117.656	nov-13	Euribor 3M+ spread	24 prestações anuais trimestrais	Trimestrais	nov-20	Equipamentos informáticos
Volkswagen Bank GMBH- Sucursal Portugal	111.512	270.174	381.687	set-17	Fixa	Prestações mensais	Postecipados	set-22	Autocarro FCP

96.487.132 128.787.998 225.275.130

À data de aprovação destas demonstrações financeiras, o Grupo já tinha assegurado a renegociação do reforço e das maturidades de financiamentos existentes a 30 de junho de 2019, de acordo com a qual cerca de 11,5 M€ de financiamentos classificados como correntes a essa data, apenas serão devidos após 30 de junho de 2020.

A taxa média anual dos empréstimos bancários e obrigacionistas à data de 30 de junho de 2019 é de 6,09% (2018: 6,11%).



22 OUTROS CREDORES

Em 30 de junho de 2019 e 2018, a rubrica de "Outros credores" é como segue:

Entidade	30.06.2019	30.06.2018
Doyen Sports Investments Ltd.	2.500.000	6.500.000
For Gool	219.871	219.871
	2.719.871	6.719.871

A 23 de Julho de 2014, o Grupo celebrou com a Doyen Sports Investments Limited, um contrato tendo em vista a cedência de parte dos direitos económicos, em regime de associação económica, do jogador Brahimi pelo montante de 5.000.000 Euros. Este contrato prevê opções de recompra por parte da FC PORTO, SAD de até 55% dos direitos económicos até junho de 2017, e opções de venda de até 80% dos direitos económicos por parte da Doyen até setembro de 2017. Dado que, de acordo com o referido contrato, não foram transferidos os riscos e benefícios significativos associados à detenção daqueles direitos, aquela transação não foi registada como alienação, não tendo, por conseguinte, sido desreconhecido do ativo intangível aquela parcela de direitos económicos. No exercício findo em 30 de junho de 2015 a Sociedade exerceu duas opções de compra correspondentes a 30% dos direitos económicos do jogador por 3.800.000 Euros, tendo este montante sido deduzido ao passivo. Em setembro de 2018, a Doyen Sports Investments Limited comunicou à FC PORTO, SAD o exercício da opção de venda da percentagem detida do jogador, entretanto prorrogada por um prazo de um ano, conforme acordado entre as partes, pelo montante de 6.500.000 Euros.

23 RESPONSABILIDADES POR BENEFÍCIOS PÓS EMPREGO

O Grupo assumiu o compromisso de conceder a determinados empregados prestações pecuniárias a título de complemento de reforma. Estes benefícios encontram-se previstos no Acordo da Empresa entre o Futebol Clube do Porto e o CESP — Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal e outros.

A avaliação atuarial mais recente dos ativos do plano e do valor presente da obrigação de benefícios definidos foi efetuada em 9 de julho de 2019 pela Mercer (Portugal) Lda. O valor presente da obrigação de benefícios definidos e o custo dos serviços correntes e dos serviços passados relacionados foram mensurados através do método *Projected Unit Credit*.

Os principais pressupostos seguidos na avaliação atuarial atrás referida foram os seguintes:



	30.06.2019	30.06.2018
Idade normal de reforma	66 anos	66 anos
Tábua de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90
Tábua de invalidez	EVK 80 a 50%	EVK 80 a 50%
Taxa de desconto	1,20%	1,80%
Taxa de inflação	2,00%	2,00%
Taxa de crescimentos dos salários	3,00%	3,00%
Taxa de crescimentos das pensões	2,00%	2,00%

Os movimentos no valor presente da obrigação de benefícios definidos nos exercícios findos em 30 de junho de 2019 e em 2018 são descritos conforme se segue:

	30.06.2019	30.06.2018	
Saldo inicial	1.025.877	1.116.598	
Benefícios pagos	(81.774)	(72.988)	
Juro líquido	22.742	12.562	
(Ganhos)/perdas atuariais	14.761	(30.295)	
Saldo final	981.606	1.025.877	

Os riscos mais importantes a que o Plano de Pensões poderá estar exposto são os seguintes:

- Comportamento das variáveis demográficas;
- Alterações a ocorrer na Segurança Social;
- Indexação das pensões.

Foi efetuada uma análise de sensibilidade, com vista a medir o impacto nas responsabilidades causado pela alteração da taxa de desconto (variação positiva de 60 p.b.) sendo apurado um impacto positivo no valor das mesmas no montante de, aproximadamente, 57.398 Euros.

24 PASSIVOS FINANCEIROS

Em 30 de junho de 2019 e 2018 as rubricas de "Fornecedores" e de "Outras dívidas a pagar" apresentavam a seguinte composição:



	30 de junho 2019	30 de junho 2018
Não corrente		
<u>Fornecedores</u>		
Fornecedores de ativos tangíveis e intangíveis	11.125.264	11.466.849
	11.125.264	11.466.849
Outras dívidas a pagar		
Plano Mateus	3.006.808	3.203.724
Acréscimos de gastos	-	
Encargos com transações de "passes" de jogadores, não vencidos	1.561.656	3.708.561
Indemnizações a processar	3.193.652	-
Outras dívidas a pagar	<u> </u>	29.888
	7.762.115	6.942.173
Corrente		
<u>Fornecedores</u>		
Fornecedores, conta corrente	12.106.278	11.014.864
Fornecedores de ativos tangíveis e intangíveis	42.941.114	46.863.315
	55.047.391	57.878.179
Outras dívidas a pagar		
Credores por aquisições de participações financeiras	-	500.000
Pessoal	185.179	152.661
Retenção - garantia de obra Museu	-	150.000
Acréscimos de gastos	-	
Remunerações a liquidar	1.311.200	1.286.767
Encargos com transações de "passes" de jogadores, não vencidos	20.741.001	14.720.974
Prémios de objetivos em competições pendentes de processamento	8.059.202	11.001.043
Direitos de imagem a liquidar	1.240.489	668.739
Indemnizações a processar	1.502.032	290.811
Outros acréscimos de gastos	2.071.739	1.525.195
Outras dívidas a pagar	3.746.186	4.560.427
	38.857.028	34.856.617
	112.791.800	111.143.818

Fornecedores

O detalhe dos saldos não correntes de Fornecedores em 30 de junho de 2019 e 2018 é o seguinte:



	30 de junho 2019	30 de junho 2018
<u>Fornecedores - não corrente</u> Fornecedores de ativos tangíveis e intangíveis:		
Transacções de passes de jogadores Outros fornecedores de ativos tangíveis e intangíveis	12.144.007 -	12.519.080
Atualização de dívidas a terceiros	(1.018.742)	(1.052.231)
	11.125.264	11.466.849

O saldo da rubrica do passivo não corrente "Fornecedores – transação de passes de jogadores" em 30 de junho de 2019 decorre principalmente: (i) da aquisição dos direitos económicos e de inscrição desportiva do Loum no montante de 4.250.000 Euros, (ii) e Manafá no montante de 2.000.000 Euros, entre outros.

O saldo da rubrica do passivo não corrente "Fornecedores – transação de passes de jogadores" em 30 de junho de 2018 decorre principalmente: (i) da aquisição dos direitos económicos e de inscrição desportiva do Inácio no montante de 3.000.000 Euros, (ii) Luiz Gustavo no montante de 3.000.000 Euros, (iii) Aboubakar no montante de 2.200.000 Euros, (iv) e João Pedro no montante de 2.000.000 Euros, entre outros.

Em 30 de junho de 2019 e 2018, os saldos correntes de fornecedores podem ser detalhados como segue:

	30 de junho 2019	30 de junho 2018
Fornecedores - corrente		
Fornecedores, conta corrente	12.106.278	11.014.864
Fornecedores de ativos tangíveis e intangíveis:		
Transações com "passes" de jogadores	43.629.922	47.529.900
Outros fornecedores de ativos tangíveis e intangíveis		
	43.629.922	47.529.900
Atualização de dívidas a terceiros	(688.808)	(666.585)
	55.047.391	57.878.179

Em 30 de junho de 2019 e 2018, os principais saldos incluídos nas rubricas, corrente e não corrente, "Fornecedores de ativos tangíveis e intangíveis – Transações com passes de jogadores" podem ser desagregados como segue:



Entidade	30 de ju	30 de junho 2019		30 de junho 2018	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente	
São Paulo Futebol Clube	8.515.000	1.500.000		6.000.000	
Sporting Clube de Braga Futebol SAD	2.500.000	4.250.000	-	-	
Racing Club Avellaneda	3.500.000	1.500.000	-	-	
Sport Club Corinthians Paulista	4.000.000	-	200.000	-	
Portimonense Futebol SAD	1.886.322	2.000.000	1.500.000	-	
BM Consulting, Lda	3.505.500	-	-	-	
Newcastle United Football Company Ltd	1.508.630	1.500.000	-	-	
Gestifute, S.A.	2.533.949	-	3.456.557	1.541.477	
Yes Sports, Lda	1.038.800	1.372.000			
SASP FC Lorient Bretagne Sud	2.090.000	-	7.500.000	2.200.000	
Sociedade Esportiva Palmeiras	2.079.404		2.000.000	2.000.000	
Temple Business Consultancy Limited	1.300.000	-	-	-	
PP Sports, Lda	1.229.783	-	-	-	
Pacheco & Teixeira, Lda	1.130.956	-	1.927.592	777.603	
Proeleven - Gestao Desportiva, Lda	837.517	-	-	-	
Northfields Sports B.V.	725.000	-	2.200.000	-	
Pilgrim Holland BV	550.000	-	-	-	
Club Atlético de Madrid SAD	297.808	-	10.000.000	-	
Calitecs	150.000	-	1.200.000	-	
GE Assessoria Esportiva Ltda	160.000	-	1.400.000	-	
Vitoria Sport Clube - Futebol SAD	-	-	4.952.000	-	
Saint Etienne	-	-	2.250.000	-	
Danubio Finanzierungsleistungen und Marketing GMBH	-	-	1.300.000	-	
Kick International Agency BV	-	-	1.200.000	-	
Grêmio Esportivo Anápolis	-	-	750.000	-	
KAA Gent CVBA SO	-	-	137.750	-	
Outros	4.091.252	22.007	5.556.002	-	
	43.629.922	12.144.007	47.529.900	12.519.080	

Em 30 de junho de 2019, os saldos a pagar às entidades acima mencionadas resultaram, essencialmente, de encargos com aquisição de direitos económicos, de proporções no valor de venda de passes detidos por terceiros e com comissões de intermediação em aquisições e alienações de "passes" referentes aos jogadores Loum, Saravia, Felipe, Mbemba, Eder Militão, Inácio, Luiz Gustavo, entre outros.

Em 30 de junho de 2018, os saldos a pagar às entidades acima mencionadas resultaram, essencialmente, de encargos com aquisição de direitos económicos, de proporções no valor de venda de passes detidos por terceiros e com comissões de intermediação em aquisições e alienações de "passes" referentes aos jogadores Oliver Torres, Aboubakar, Inácio, Luiz Gustavo, André Silva, Rúben Neves, Ricardo Pereira e João Pedro, entre outros.

Outras dívidas a pagar – não corrente (Plano Mateus)

Em 30 de junho de 2019 e 2018 a rubrica "Plano Mateus" diz respeito a dívidas à Autoridade Tributária e/ou Segurança Social que decorrem do Decreto-Lei 124/96 ("Plano Mateus"). Em 2012 a Federação Portuguesa de Futebol (FPF) pagou à Autoridade Tributária o valor em dívida



remanescente do Plano Mateus ("Totonegócio") relativamente aos clubes profissionais e não profissionais, tendo chegado a um acordo, em 26 de Dezembro de 2012, com o FCP e a FCP, SAD em que estes últimos reconhecem e aceitam que a FPF fique sub-rogada nos direitos da Autoridade Tributária. O valor registado nesta rubrica reflete a melhor estimativa da Direção relativamente ao valor final (ainda não apurado) a liquidar à FPF e às Autoridades Tributárias relativamente ao "Plano Mateus".

Acréscimos de gastos correntes/não correntes

A rubrica "Outras dívidas a pagar correntes/não correntes – Acréscimos de gastos – Encargos com transações de "passes" de jogadores, não vencidos" inclui os compromissos assumidos em transações relativas a direitos de inscrição desportiva de jogadores, não vencidos e pendentes de faturação à data do balanço e suportados pelos respetivos contratos.

Em 30 de junho de 2019 inclui, nomeadamente, valores relativos:

- (a) a encargos com serviços de intermediação dos jogadores no montante de 12.421.513 Euros relativos, entre outros, à alienação do passe do Eder Militão e à aquisição dos passes do Mbemba, Aboubakar, Corona e Saravia.
- (b) à celebração e/ou renegociação de contratos de trabalho nomeadamente no que se refere a prémios de assinatura no montante de 2.322.586 Euros relativos ao Aboubakar, Fábio Silva e Saravia.
- (c) a valores a pagar relativos à proporção do valor de venda do passe detido por terceiros, aquando da respetiva alienação, no montante de 5.008.125 Euros, relativos entre outros, ao Eder Militão, Walter e Defour.
- (d) Responsabilidades com o mecanismo de solidariedade no montante de 2.896.794 Euros, relativos, entre outros, ao Maicon, Oliver Torres, Alex Sandro, Aboubakar, Saravia, Warris, Layún, Depoitre e Felipe.

Em 30 de junho de 2018 inclui, nomeadamente, valores relativos:

- (a) a encargos com serviços de intermediação dos jogadores no montante de 8.615.124 Euros relativos, entre outros, à alienação dos passes do Ricardo Pereira e do Diogo Dalot e à aquisição dos passes do Aboubakar, Oliver Torres, Bueno, Depoitre e João Pedro.
- (b) à celebração e/ou renegociação de contratos de trabalho nomeadamente no que se refere a prémios de assinatura no montante de 3.858.717 Euros relativos ao Aboubakar, Diego Reyes, Walter e Zé Manel.
- (c) a valores a pagar relativos à proporção do valor de venda do passe detido por terceiros, aquando da respetiva alienação, no montante de 2.664.525 Euros, relativos entre outros, ao Rúben Neves, Suk, Walter e Defour.
- (d) Responsabilidades com o mecanismo de solidariedade no montante de 2.611.530 Euros, relativos, entre outros, ao Maicon, Oliver Torres, Alex Sandro, Warris, Layún, Depoitre e Felipe.



Na classificação dos saldos como não correntes foram consideradas as datas acordadas de pagamento.

Em 30 de junho de 2019 e 2018, a rubrica "Prémios de objetivos em competições pendentes de processamento" inclui os montantes relativos a prémios de séries de jogos e valores e gratificações atribuídas a determinados atletas de forma a garantir salários mínimos anuais contratados nos respetivos contratos de trabalho.

25 ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 30 de junho de 2019 e 2018 as rubricas de "Estado e outros entes públicos" apresentavam a seguinte composição:

	30 de jun	30 de junho 2019		ho 2018
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas	190.270	1.146.568	1.164.399	1.144.831
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares	-	2.277.384	-	2.131.429
Imposto sobre o valor acrescentado	9.801.883	611.012	4.082.098	1.077.170
Contribuições para a Segurança Social	-	952.273	-	846.960
Outros Impostos	-	55.054	-	19.820
	9.992.154	5.042.291	5.246.496	5.220.209

26 DIFERIMENTOS PASSIVOS

Em 30 de junho de 2019 e 2018 as rubricas do passivo corrente e não corrente "Diferimentos" apresentavam a seguinte composição:



	30 de junho 2019	30 de junho 2018
<u>Não corrente</u>		
Rendimentos a reconhecer		
Adiantamento de receitas/faturação antecipada emitida relativas a direitos de transmissões televisivas	37.205.028	41.867.055
Adiantamento de receitas de publicidade - patrocinador principal do FC Porto	4.500.000	6.000.000
Receitas de patrocínio diferidas - Museu BMG	3.171.051	3.868.533
Faturação antecipada relativa a receitas publicitárias	226.992	227.709
	45.103.072	51.963.297
Corrente		
Rendimentos a reconhecer		
Adiantamento de receitas/faturação antecipada emitida relativas a direitos de transmissões televisivas	7.316.371	6.701.141
Adiantamento de receitas de publicidade - Patrocinador Principal do FC Porto	1.500.000	3.269.663
Receitas de patrocínio diferidas - Museu BMG	697.482	695.576
Quotas	200.313	256.328
Receitas relativas a reservas de lugares cativos a diferir	892.991	910.288
Faturação antecipada relativa a receitas publicitárias	654.952	222.984
Faturação relativa a emprestimos de atletas	173.938	265.909
Outros rendimentos a reconhecer	202.692	187.295
	11.638.738	12.509.184
	56.741.810	64.472.480

A rubrica "Receitas de patrocínio diferidas - Museu BMG" refere-se ao diferimento das receitas relativas ao acordo assinado entre a subsidiária Porto Comercial e o Banco de Minas Gerais a título de adiantamento no âmbito da assinatura do contrato de parceria relativo a publicidade e apoio na construção do Museu do Futebol Clube do Porto que vigorará até setembro de 2025.

A 30 de junho de 2019, as rubricas corrente e não corrente "Adiantamento de receitas/faturação antecipada emitida relativas a direitos de transmissões televisiva" e "Adiantamento de receitas de publicidade - patrocinador principal do FC Porto" são compostas pelo adiantamento no montante global de 60.000.000 Euros (cujo valor inicial ascendeu a 47.500.000 Euros) do contrato celebrado com a Altice, pelo valor global de 457.500.000 Euros, relativos à cedência de:

- (a) Direitos de Transmissão Televisiva dos jogos disputados pela Equipa Principal de Futebol, na qualidade de visitado, na Primeira Liga, bem como do Direito de Exploração Comercial de Espaços Publicitários do Estádio do Dragão, pelo período de 10 épocas desportivas, com início em 1 de julho de 2018;
- (b) Direitos de Transmissão do Porto Canal, pelo período de 12 épocas e meia, com início a 1 de janeiro de 2016; e
- (c) Estatuto de patrocinador principal do FC Porto, com o direito de colocar publicidade na parte frontal das camisolas da Equipa Principal de Futebol do FC Porto, pelo período de 7 épocas e meia, com início a 1 de janeiro de 2016.



27 RÉDITO

O rédito reconhecido pelo Grupo em 30 de junho de 2019 e 2018 é detalhado conforme se segue:

	30 junho	30 junho
	2019	2018
Vendas	6.550.798	6.308.363
Receitas associativas	5.337.447	5.284.660
Receitas desportivas:		
Prémios competições europeias	80.970.500	30.926.000
Receita de bilheteira	5.877.384	5.721.926
Receita de lugares anuais	3.749.292	3.007.157
Outras receitas desportivas	3.117.524	4.733.982
Publicidade	23.251.022	24.850.993
Direitos de transmissões televisivas	40.748.357	23.711.646
Outros	6.505.575	4.294.599
	176.107.899	108.839.326

Em 30 de junho de 2019 e 2018 a rubrica "Vendas" diz respeito às vendas de produtos de *merchandising* do FCP pela Porto Comercial.

As receitas associativas incluem o valor de quotas cobradas aos associados (5.121.853 Euros em 30 de junho de 2019 e 5.008.216 Euros em 30 de junho de 2018).

As receitas relativas a prémios de competições europeias aumentaram consideravelmente face ao ano anterior, em resultado do aumento dos prémios de participação e performance atribuídos pela UEFA aos participantes na UEFA Champions League a partir da época de 2018/19 e devido à prestação do FC Porto na fase de grupos e passagem aos quartos de final da prova.

As receitas de bilheteira e de lugares anuais subiram face ao ano anterior, com o aumento da venda de bilhetes para os jogos europeus a compensar um ligeiro decréscimo da venda de bilhetes para o campeonato nacional.

A diminuição das "Outras receitas desportivas" justifica-se pelas receitas obtidas com a participação na Supercopa Tecate, durante a pré-época do ano anterior.

Verificou-se ainda um crescimento muito expressivo das receitas relativas a direitos de transmissão televisiva, em resultado do início da vigência em 1 de julho de 2018 do contrato com a Altice.

28 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica de "Fornecimentos e serviços externos" nos exercícios findos em 30 de junho de 2019 e 2018 é detalhada conforme se segue:



	30 de junho 2019	30 de junho 2018
Trabalhos Especializados	10.285.337	10.421.939
Subcontratos	4.097.571	3.763.307
Rendas e Alugueres	1.860.190	1.690.023
Direitos de imagem de atletas	6.779.549	5.965.604
Vigilância e Segurança	2.337.451	2.187.617
Conservação e reparação	1.845.476	2.457.892
Publicidade e propaganda	891.498	354.931
Despesas de organização	1.905.194	1.684.282
Seguros	1.228.898	1.513.216
Honorários	1.722.298	1.425.371
Material Desportivo	1.555.527	1.340.925
Comunicação	821.068	910.011
Despesas de representação	1.852.464	1.170.735
Limpeza, higiene e conforto	972.094	894.021
Relvados	256.437	341.916
Energia e Fluídos	1.758.382	1.599.693
Serviços de catering	814.607	1.224.170
Outros fornecimentos e serviços	2.709.585	2.525.941
	43.693.628	41.471.595

Na rubrica de "Trabalhos especializados" são registados custos de naturezas diversas associados à atividade do Grupo, nomeadamente: (i) custos com serviços de prospeção de mercado; (ii) custos com serviços de consultadoria jurídica; e (iii) custos de produção de conteúdos do Canal de Televisão "Porto Canal".

A rubrica "Subcontratos" considera, na sua maioria, custos das deslocações e estadas (efetuadas pela equipa de futebol para a realização dos jogos no campeonato nacional, nas competições europeias e na realização dos estágios), incorridos pela subsidiária Dragon Tour. Esta rubrica inclui também custos de produção de conteúdos do Porto Canal, nomeadamente assessoria e produção de conteúdos, meios técnicos de engenharia, entre outros. O aumento verificado nesta rubrica face ao ano anterior reflete essencialmente os custos incorridos com deslocações da equipa principal de futebol.

A rubrica "Direitos de imagem" diz respeito a encargos com a cedência de direitos de imagem dos jogadores do plantel do FCP que são negociados pela subsidiária Porto Comercial. O aumento verificado nesta rubrica é devido ao aumento do número de contratos desta natureza celebrados com jogadores. Em 30 de junho de 2019, os encargos com "Direitos de imagem" diziam respeito essencialmente aos jogadores Aboubakar, Danilo Pereira, Brahimi, Casillas, Marega, Corona, Herrera, Oliver Torres, Alex Telles, Felipe, Otávio e Mbemba (Aboubakar, Danilo Pereira, Brahimi, Casillas, Corona, Herrera, Oliver Torres, Alex Telles, Felipe e Otávio em 30 de junho de 2018).

A rubrica "Despesas de organização" considera custos diversos relacionados com a realização de jogos.



29 GASTOS COM O PESSOAL

A rubrica de "Gastos com o pessoal" nos exercícios findos em 30 de junho de 2019 e 2018 é detalhada conforme se segue:

	30 de junho	30 de junho
	2019	2018
Remunerações dos Orgãos Sociais	3.573.892	2.124.505
Remunerações de atletas e equipas técnicas	67.874.848	59.922.618
Remunerações do pessoal	9.752.012	9.551.472
Benefícios pós-emprego	22.741	24.335
Indemnizações	4.314.202	2.826.026
Encargos sobre remunerações	7.262.656	6.411.814
Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	3.584.852	3.206.829
Outros gastos com pessoal	1.689.594	1.137.943
	98.074.797	85.205.541

No exercício findo em 30 de junho de 2019, os custos de remunerações com jogadores emprestados a outros clubes ascenderam a, aproximadamente, 2.140.000 Euros (2.300.000 Euros em 30 de junho de 2018) e os custos com remunerações com jogadores emprestados por outros clubes ascenderam a, aproximadamente, 1.680.000 Euros (1.300.000 Euros em 30 de junho de 2018).

Em 30 de junho de 2019, a rubrica "Indemnizações" diz respeito a indemnizações por rescisão dos contratos de trabalho dos jogadores Bueno, André André e Paulinho, entre outros.

30 OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

A decomposição da rubrica de "Outros rendimentos e ganhos" nos exercícios findos em 30 de junho de 2019 e 2018 é conforme se segue:

	30 de junho	30 de junho
	2019	2018
Rendimentos suplementares:		
Compensação de utilização de jogadores no Mundial 2018	349.434	1.126.194
Rendimentos de propriedades de investimento	135.708	36.207
Imputação de subsídios para o investimento	78.516	70.247
Outros rendimentos suplementares	20.950	15.679
Correções relativas a exercícios anteriores	6.354	8.024
Reembolsos de sinistros	1.483.269	130.339
Reembolsos de impostos	266.602	-
Outros rendimentos e ganhos	455.581	341.799
	2.796.412	1.728.488



31 OUTROS GASTOS E PERDAS

A decomposição da rubrica de "Outros gastos e perdas" nos exercícios findos em 30 de junho de 2019 e 2018 é conforme se segue:

	30 de junho 2019	30 de junho 2018
Dívidas incobráveis	141.768	653
Correções relativas a exercícios anteriores	554.245	66.438
Impostos	336.130	534.416
Penalizações Desportivas	257.880	302.662
Multas/Dividas Fiscais e não fiscais	120.377	6.861
Organização Taça Mundo e Europa de Bilhar	271.615	40.385
Outros	1.842.964	451.339
	3.524.981	1.402.755

32 GASTOS / REVERSÕES DE DEPRECIAÇÃO E DE AMORTIZAÇÃO

A decomposição da rubrica de "Gastos / reversões de depreciação e de amortização" nos exercícios findos em 30 de junho de 2019 e 2018 é conforme se segue:

2019	2018
	2018
5.288.526	5.347.488
57.589	57.589
177.403	28.414
156.749	156.749
5.680.267	5.590.240
	57.589 177.403 156.749

33 RESULTADOS COM TRANSAÇÕES DE PASSES DE JOGADORES

Os resultados com transações de passes de jogadores nos exercícios findos em 30 de junho de 2019 e 2018, podem ser detalhados como segue:



	30 de junho 2019	30 de junho 2018
Amortizações e perdas por imparidade com passes de jogadores		
Amortizações de passes de jogadores (Nota 10)	(36.396.528)	(35.356.019)
Perdas por imparidade com passes de jogadores (Nota 10)	(153.024)	(87.969)
	(36.549.552)	(35.443.989)
Proveitos com transações de passes de jogadores		
Proveitos com alienações de passes de jogadores	86.547.488	67.365.557
Proveitos com empréstimos de jogadores	741.971	1.245.206
Outros proveitos com jogadores	907.593	3.798.094
	88.197.052	72.408.857
Custos com transações de passes de jogadores		
Custos com alienações de passes de jogadores (Nota 10)	(38.713.749)	(19.768.298)
Custos com empréstimos de jogadores	(816.509)	(894.522)
Outros custos com jogadores	(6.011.722)	(1.730.274)
	(45.541.980)	(22.393.094)
	6.105.520	14.571.774
Mais-valias com alienações de passes de jogadores	47.833.738	47.597.259

As perdas por imparidade com "passes" de jogadores consideram o valor líquido contabilístico dos direitos de inscrição desportiva dos jogadores à data de 30 de junho de 2019, cujos contratos de trabalho foram rescindidos até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, assim como a perda de imparidade estimada dos "passes" de jogadores tendo em consideração a situação desportiva dos mesmos na data de aprovação destas demonstrações financeiras.

Em 30 de junho de 2019, o saldo desta rubrica respeita essencialmente aos jogadores Emerson, Juan Perea, Fede Varela e Omar Govea. Em 30 de junho de 2018, o saldo desta rubrica respeita essencialmente aos jogadores Xavier e Zé Manuel.

Em 30 de junho de 2019, a rubrica de "Custos com empréstimos de jogadores" respeita aos gastos incorridos no âmbito do empréstimo dos jogadores Jorge e Quintero, entre outros.

Em 30 de junho de 2018, a rubrica de "Custos com empréstimos de jogadores" respeita aos gastos incorridos no âmbito do empréstimo dos jogadores Waris, Osório, Maleck, entre outros.

No exercício findo em 30 de junho de 2019, o valor de "Outros proveitos com jogadores" inclui essencialmente o mecanismo de solidariedade relativo à transferência do jogador André Gomes e o desreconhecimento de prémios a liquidar, no âmbito dos acordos de rescisão firmados com os atletas.

No exercício findo em 30 de junho de 2018, o valor de "Outros proveitos com jogadores" inclui essencialmente o desreconhecimento da responsabilidade assumida no momento da contratação do atleta Maxi Pereira, no caso da FCP SAD optar pela não renovação do respetivo contrato de trabalho,



o que acabou por não se verificar e mecanismo de solidariedade relativo à transferência dos jogadores Danilo, James Rodrigues, entre outros.

A rubrica "Outros custos com jogadores", no exercício findo em 30 de junho de 2019, inclui essencialmente valores devidos a intermediários pela aquisição do jogador Eder Militão e prémios por séries de jogos devidos aos intermediários dos jogadores Danilo e Romário Baró, bem como custos associados à rescisão do contrato de trabalho desportivo com o jogador João Carlos Teixeira.

A rubrica "Outros custos com jogadores", no exercício findo em 30 de junho de 2018, inclui essencialmente prémios por séries de jogos devidos aos intermediários dos jogadores Maxi Pereira, Aboubakar, Danilo e Alex Telles, entre outros.

Os montantes apresentados nas rubricas "Mais-valias de alienações de passes de jogadores" e "Menos-valias de alienações de passes de jogadores" são apresentados líquidos do valor contabilístico dos "passes" dos jogadores, dos custos de intermediação suportados com aquelas alienações, das responsabilidades com o mecanismo de solidariedade (se e quando aplicável), do efeito da atualização financeira das contas a receber e a pagar originadas com aquelas transações e do custo com indemnizações eventualmente suportadas.

Em 30 de junho de 2019 a rubrica "Mais-valias de alienações de passes de jogadores" respeita essencialmente à alienação dos direitos desportivos e económicos do Eder Militão (28.437.285 Euros) e Felipe Augusto (10.261.311 Euros). Em 30 de junho de 2018 a rubrica "Mais-valias de alienações de passes de jogadores" respeita essencialmente à alienação dos direitos desportivos e económicos do Diogo Dalot (20.900.000 Euros), Ricardo Pereira (12.672.256 Euros), Willy Boly (5.569.575 Euros) e Martins Indi (5.332.968 Euros).

34 JUROS E OUTROS RENDIMENTOS E GASTOS SIMILARES

Os gastos e perdas de financiamento reconhecidos no decurso dos exercícios findos em 30 de junho de 2019 e 2018 são detalhados conforme se segue:

	30 de junho 2019	30 de junho 2018
Juros suportados		
Financiamentos obtidos	15.827.809	13.133.706
Locações financeiras	24.408	16.698
Atualização de dívidas a terceiros	2.279.031	2.196.588
Outros gastos de financiamento	1.747.607	1.850.027
-	19.878.855	17.197.019

Os juros, dividendos e outros rendimentos similares reconhecidos no decurso dos exercícios findos em 30 de junho de 2019 e 2018 são detalhados conforme se segue:



	30 de junho	30 de junho
	2019	2018
Juros obtidos		
Depósitos em instituições de crédito	576	79.943
Atualização de dívidas de terceiros	3.116.071	2.505.415
Outros		118.780
	3.116.648	2.704.138

Os saldos das rubricas "Atualização de dívidas a terceiros" e "Atualização de dívidas de terceiros" respeitam aos juros da diferença temporal entre a data transação de venda/compra dos direitos de inscrição desportiva de diversos jogadores e as datas de recebimento/pagamento acordadas contratualmente.

35 RESULTADOS RELATIVOS A INVESTIMENTOS

O detalhe da rubrica "Resultados relativos a investimentos" dos exercícios findos em 30 de junho de 2019 e 2018 é como segue:

	30 de junho 2019	30 de junho 2018
Perdas por imparidade - direitos económicos do plantel (Nota 13)	(1.219.570)	(214.063)
Mais / menos valia originada na alienação de direitos económicos	-	96.288
	(1.219.570)	(117.775)

36 PARTES RELACIONADAS

Os saldos e transações entre o Clube e as suas subsidiárias, as quais são partes relacionadas desta, foram eliminados no processo de consolidação e, consequentemente, não são relevados nesta nota. Os principais saldos com outras entidades relacionadas, identificadas abaixo, em 30 de junho de 2019 e 2018 e as principais transações realizadas com essas entidades durante os exercícios findos nessa data, podem ser detalhados como segue:

-		30 de junho de 2019	
- -	Vendas e	Compras e	
	prestação	Fornecimentos e	Outros gastos
Transações	de serviços	serviços externos	e perdas
Fundação Porto-Gaia	-	179.622	-
PPTV/Olivedesportos	170.000	-	-
Sportinveste	5.619	93.704	-
-	175.619	273.326	-



		30 de junho de 2018	
	Vendas e	Compras e	
	prestação	Fornecimentos e	Outros gastos
Transações	de serviços	serviços externos	e perdas
Fundação Porto-Gaia	-	173.937	
PPTV/Olivedesportos	19.336.667	-	
Sportinveste	638.005	257.452	
	19.974.672	431.389	

		30 de junho de 2019	
	Contas a receber	Contas a pagar	Diferimentos
Saldos	correntes e não correntes	correntes e não correntes	correntes e não correntes
Fundação Porto-Gaia	28.589	652.841	93.609
Investiantas	30.650	-	-
Sportinveste		6.898	
	59.239	659.739	93.609

		30 de junho de 2018		
	Contas a receber Contas a pagar Diferimento			
Saldos	correntes e não correntes	correntes e não correntes	correntes e não correntes	
Fundação Porto-Gaia	28.589	570.753	144.578	
PPTV/Olivedesportos	-	-	-	
Investiantas	26.650	-	-	
Sportinveste	99.292	8.276	-	
	154.531	579.029	144.578	

É apresentada acima informação dos saldos e transações do Grupo com as empresas Sportinveste - Multimédia, S.A. ("Sportinveste") e PPTV/Olivedesportos - Publicidade Televisão e Media, S.A. ("Olivedesportos"), dado que o Presidente do Conselho de Administração destas entidades é acionista de referência da FCPorto, SAD.

Em 30 de junho de 2018, as transações com a entidade PPTV/Olivedesportos relevadas na rubrica "Vendas e prestações de serviços" são justificadas pelo contrato de cedência, em regime de exclusividade, dos direitos de comunicação audiovisual respeitantes aos jogos em que a equipa principal da FCP – Futebol, SAD dispute, na condição de visitada, para a I Liga de Futebol Profissional bem como os direitos à exploração comercial da publicidade estática e virtual referentes a tais espetáculos, assinado entre as partes.



37 ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Subsequentemente à data das demonstrações financeiras os movimentos mais significativos ocorridos no plantel de futebol foram os seguintes:

No dia 5 de julho de 2019 a FC Porto – Futebol, SAD chegou a acordo com o Al-Duhail para a aquisição dos direitos desportivos, e 50% dos direitos económicos, do atleta Shoya Nakajima pelo montante de 12.000m€. O jogador assinou um contrato válido por 5 épocas desportivas, com uma cláusula de rescisão de 80.000m€.

Adicionalmente verificaram-se também as seguintes alterações ao plantel principal, já após 30 de junho de 2019:

Entradas – aquisição definitiva dos direitos desportivos dos jogadores Luis Diaz, Marcano, Marchesin, Uribe e Zé Luís

Saídas – cedência definitiva dos direitos desportivos do jogador Oliver Torres e temporária dos atletas André Pereira, Fernando Andrade, João Pedro e Vana Alves.

Não ocorreram outros factos relevantes que venham a afetar materialmente a posição financeira e os resultados futuros do Clube e do conjunto das empresas subsidiárias incluídas na consolidação.

38 APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Direção em 14 de novembro de 2019.



C. CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas de Futebol Clube do Porto (o Grupo), que compreendem o Balanço Consolidado em 30 de junho de 2019 (que evidencia um total de 342.029.101 euros e um total de capital próprio negativo de 61.457.620 euros, incluindo um resultado líquido atribuível aos detentores de capital do Grupo de 8.506.835 euros), a Demonstração Consolidada dos Resultados por Naturezas, a Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e o Anexo que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada de Futebol Clube do Porto em 30 de junho de 2019, o seu desempenho financeiro consolidado e os seus fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Incerteza material relacionada com a continuidade

Na sequência de prejuízos incorridos em anos anteriores, em 30 de junho de 2019, o capital próprio do Grupo encontrase negativo e o passivo corrente é bastante superior ao ativo corrente. Estas condições indicam que existe uma incerteza material que pode colocar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo em se manter em continuidade. Não obstante, tal como mencionado nas notas 3.1 e 3.3.3, as demonstrações financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações, prevendo-se a manutenção do apoio financeiro das instituições financeiras e outras entidades financiadoras, nomeadamente através da renovação e/ou reforço das linhas de crédito existentes, bem como o sucesso futuro das operações de alienação de direitos de inscrição desportiva de jogadores, tal como previsto nos orçamentos de exploração e tesouraria, o qual é essencial para o equilíbrio económico e financeiro do Grupo e para o cumprimento dos compromissos financeiros assumidos.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do Relatório de Gestão nos termos legais e regulamentares;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e



avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria; e
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.



RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Porto, 14 de novembro de 2019

Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A. Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Representada por:

Rui Manuel da Cunha Vieira - ROC n.º 1154 Registado na CMVM com o n.º 20160766



D. RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL E DISCIPLINAR

Aos Senhores Associados do

Futebol Clube do Porto

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis, cumpre-nos, na qualidade de membros do Conselho Fiscal e Disciplinar do FUTEBOL CLUBE DO PORTO, apresentar o Relatório da nossa ação fiscalizadora, bem como o parecer sobre o relatório de gestão e restantes documentos de prestação de contas consolidadas do Grupo FUTEBOL CLUBE DO PORTO relativos ao exercício de 01 de julho de 2018 a 30 de junho de 2019.

No decurso do exercício, o Conselho Fiscal e Disciplinar acompanhou a evolução do Grupo, tendo efetuado reuniões de trabalho com a frequência e a extensão que considerou adequadas.

Estas reuniões, em função dos temas em análise, contaram com a presença dos responsáveis operacionais da área Contabilidade e Fiscalidade, Planeamento Financeiro e Controlo Gestão, Departamento Jurídico e Direção.

Manteve-se igualmente um contacto próximo com o Revisor Oficial de Contas, basicamente assente em regulares reuniões, o que proporcionou informação constante, em sede de exercício das tarefas de fiscalização, acerca da natureza e conclusões das auditorias realizadas.

Ainda durante o exercício, o Conselho Fiscal e Disciplinar obteve da Direção, dos diversos serviços do clube, das empresas englobadas na consolidação e do Revisor Oficial de Contas, todas as informações e esclarecimentos solicitados para a devida compreensão e avaliação da evolução do Grupo, fundamentalmente no desempenho da posição financeira.

O Conselho Fiscal e Disciplinar acompanhou o processo de preparação e divulgação da informação financeira da prestação de contas consolidadas do Grupo, analisou o Relatório Consolidado da Direção, o Balanço consolidado, a Demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a Demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a Demonstração consolidada dos fluxos de caixa e o respetivo Anexo, bem como a Certificação Legal das Contas e Relato sobre a Auditoria das Demonstrações Financeiras Consolidadas, documentos estes cujo teor mereceu inteira concordância.

Face ao exposto, o Conselho Fiscal e Disciplinar é de opinião que a informação constante das demonstrações financeiras em apreço foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas, legais e estatuárias aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados obtidos, assinalando igualmente que o Relatório de Gestão expõe com clareza a evolução dos negócios sociais do Grupo FUTEBOL CLUBE DO PORTO.



O Conselho Fiscal e Disciplinar manifesta o seu apreço pela colaboração de excelência prestada pela Direção e pelos serviços administrativos do FUTEBOL CLUBE DO PORTO.

Nesta conformidade, o Conselho Fiscal e Disciplinar é de parecer que estão reunidas as condições no sentido de serem aprovados:

- 1) O Relatório Consolidado da Direção;
- 2) As Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Porto, 14 de novembro de 2019

O Conselho Fiscal e Disciplinar



E. <u>OUTRAS INFORMAÇÕES</u>

1. Movimento Associativo

distribuição por categorias

Nº de Sócios em 30 de Junho de 2018	125 830	SENIOR		91 781
			Atleta	491
Admissões	7 974		Correspondente	8 024
Recuperações	6		Reformado	1 617
	7 980		Senior	81 649
Demitidos por falta de pagamento	135	JUNIOR		23 877
Pedidos de demissão	226		Atleta	482
Cheque sem provisão	0		Correspondente	645
Falecidos	58		Junior	22 750
	419			
		INFANTIL		17 710
Nº de Sócios em 30 de Junho de 2019	133 391		Atleta	125
			Correspondente	336
			Infantil	17 249
		SÓCIOS RE	MIDOS	13
		SÓCIOS HO	NORÁRIOS	2
		SÓCIOS EM	IPRESA	8
			_	
			TOTAL	133 391
		SÓCIOS ISE	NTOS DE QUOTA	367
		(nos termos	do nº12 do Artº 28 dos Est	atutos)
		Ausência d	o País	10
		Desempre	go	218

Doença

139



2. <u>Títulos Honoríficos atribuídos em Assembleia Geral</u>

PRESIDENTES HONORÁRIOS		SÓCIOS HONORÁRIOS	
Sebastião Ferreira Mendes	12-09-1934	José Gullherme do Carmo Pacheco	01-11-1913
Ângelo César Machado	16-11-1940	José Sabrinho Games	06-10-1921
Afonso Pinto Magalhães	29-01-1971	Artur de Oliveira Valença	06-10-1921
Américo Maria Coelho Gomes de Sa	09-11-1979	Carlos Viegas Gago Coutinho	26-10-1922
Cesario Mora Bonito	25-03-1983	Sacadura Cabrai	26-10-1922
Miguel Augusto Gonçaives Pereira	25-03-1983	Abel Aguino Júnior	30-06-1924
Jorge Nuno de Lima Pinto da Costa	14-06-1994	Brito Pães	28-08-1924
Fernando Arnaldo Sardoeira Pinto	24-10-1994	José Manuel Sarmento Beires	28-08-1924
		Manuel Gouvela	28-08-1924
		Francisco Sotto Mayor	28-08-1924
		Normam Hall	28-08-1924
		Sebastião Ferreira Mendes	28-08-1924
		Domingos de Almeida Soares	28-08-1924
		Câmara Municipal do Porto	19-10-1936
SÓCIOS BENEMÉRITOS		José Frederico do Casal Ribeiro Ulrich	23-12-1952
		Joviano de Medeiros Lopes	23-12-1952
António Cardoso Pinto de Faria	14-04-1932	Antão Santos da Cunha	23-12-1952
Augusto Fernando Sequeira	07-09-1932	Domingos Cândido Braga da Cruz	23-12-1952
António Augusto de Figueiredo e Mei	12-09-1934	Luis José de Pina Guimarães	23-12-1952
Alfredo Gonçalves Basto	09-11-1979	Lucinio Gonçalves Presa	23-12-1952
		António Luis Gomes	23-12-1952
		Manuel José Cunha Júnior	23-12-1952
		Cesário de Moura Bonito	23-12-1952
		Miguel Augusto Gonçalves Pereira	23-12-1952
		Júlio Ribeiro Campos	28-12-1952
		Alberto Augusto Mendonça	23-12-1952
		Aureliano Gonçaives Braga	23-12-1952
		Miguel Guedes Bonito	23-12-1952
		Marcelino Francisco da Conceição	23-12-1952
		João Marques Pinto	23-12-1952
		Juscelino Kubitscheck	15-03-1958
		José Carvalho Moreira de Sousa	15-03-1958
		Afonso Pinto Magalhães	13-07-1962
		José Maria do Nascimento Cordeiro	13-07-1962
		Ponciano dos Santos Gomes Serrano	09-11-1979
		Alfredo Ferreira Clemente	09-11-1979
		Jorge Nuno de Lima Pinto da Costa	09-11-1979
		Alexandre José silva Rodrigues Magalhães	14-06-1985
		Luis Teles de Cunha Roxo	14-06-1985
		Ilidio Borges Pinto	14-06-1985
		José Maria de Carvalho Pedroto	14-06-1985
		João Havelange	18-07-1991
		Reinaldo Costa Teles Pinheiro	24-10-1994
		José Vieira de Carvalho	24-10-1994
		Fernando Manuel Santos Gomes	27-05-1997
		Adriano Pinto	27-05-1997
		Adolfo Roque	27-05-1997
		The state of the s	THE PARTY OF THE P

Lennart Johansson

28-10-2004

